

**UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA - PPPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPEP
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

ARACI BISPO DO NASCIMENTO

**A PELEJA DA APRENDIZAGEM NA CASA DO POVO:
O papel de uma instituição educativa não formal na formação cidadã e técnica
dos servidores da Escola do Legislativo de Sergipe (ELESE) (2003-2018)**

ARACAJU

2025

ARACI BISPO DO NASCIMENTO

A PELEJA DA APRENDIZAGEM NA CASA DO POVO:

O papel de uma instituição educativa não formal na formação cidadã e técnica dos servidores da Escola do Legislativo de Sergipe (ELESE) (2003-2018)

Tese apresentada como pré-requisito final para a obtenção do título de Doutora em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação na linha de pesquisa Educação e Formação Docente da Universidade Tiradentes.

Orientador: Prof. Dr. Cristiano Ferronato

ARACAJU

2025

N244p Nascimento, Araci Bispo do
Peleja da aprendizagem na casa do povo: o papel de uma instituição educativa não formal na formação cidadã e técnica dos servidores da Escola do Legislativo de Sergipe (ELESE) (2003-2018) / Araci Bispo do Nascimento. – Aracaju, SE : 2025.
196 f. : il. ; color.

Orientador: Dr. Cristiano Ferronato.
Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Tiradentes, 2025.

1. Escola do Legislativo de Sergipe. 2. Educação legislativa. 3. Formação cidadã. 4. Servidores públicos. 5. História da educação. I. Ferronato, Cristiano, orient. II. Título.

CDU: 37(813.7)(091)

AUTO DOS AGRADECIMENTOS – A TRAVESSIA DO SABER

No grande terreiro da vida acadêmica, chego cansada, mas viva. Trago comigo não só palavras escritas, mas gestos, olhares, encontros e esperas de todos que caminharam comigo até aqui.

A Compadecida ajeita o véu e sorri:

— Ah, minha filha... tu não chegaste aqui sozinha. O caminho do saber é sertão vasto, e quem caminha com coragem precisa de faróis e mãos estendidas.

Cena I – O Farol da Orientação

Ao Professor Dr. Cristiano Ferronato, meu orientador e mestre, agradeço pelo cultivo da amizade, pela simplicidade e cumplicidade em nossas descobertas. Ele não só guiou minha pesquisa: foi farol que não apagou, bússola que sempre indicou o norte do saber, confiança silenciosa nos dias de dúvida.

Compadecida sorriu:

— Eita orientador bonito de alma! Foi amigo e mestre, sem perder a ternura.

Eu, humilde ré da tese, declaro: que em cada linha que sobreviveu à dúvida, há um gesto dele; que em cada coragem que nasceu no meio da noite, há um pouco da sua fé silenciosa; e que nesta travessia chamada pesquisa, tive a sorte imensa de ser sua orientanda.

Cena II – A Banca Avalista

E diante do tribunal bondoso da sabedoria, minha banca iluminada:

- Dra. Ana Cristina, guardiã das veredas legislativas, que conhece a peleja do poder por dentro e por fora;
- Dra. Anne Luisa, historiadora sergipana, decifradora de personagens e memórias deste chão;
- Dra. Maria Neide, criteriosa, falante, generosa, que equilibra tempo e rigor;
- Rony, inquieto, provocador, cientista político que instiga novas perguntas e caminhos.

Compadecida levantou a mão:

— Esses cinco são teus avalistas no mundo da pesquisa. Não só te julgaram: te reconheceram.

Cena III – Incentivadores e Colaboradores

A todos que me impulsionaram a tentar o doutorado:

- Maristela e Patrícia, que acenderam a chama da coragem, dizendo “vai, tu consegue!”
- Andrea e Marcelino, que transformaram dúvida em inscrição, papel em oportunidade
- Colegas da ALESE e do setor, que escutaram, ajudaram e suportaram meus humores, tornando o trabalho leve e possível

Compadecida sorriu:

— Ah, minha filha... uns ajudam, outros acreditam, todos caminham juntos.

Cena IV – Os Colegas do Doutorado

E surge o grupo do coração, faróis que não falham:

- Cândida, minha parceira de travessia;
- Tatiane, leitora incansável;
- Vânia, Aurinéia, Fernando, Anderson, Cristiane e Reinaldo, apoio constante e silencioso;
- Bianca e Rafaela, companheiras do grupo de pesquisa mais unido do programa de pós da UNIT.

Cada encontro, cada gesto, cada palavra, cada risada partilhada foi ponte, bússola e vento na vela do meu percurso.

Cena V – Guardiões dos Arquivos

Ao Eder e todos os funcionários do APES, que tornaram o arquivo abrigo e descoberta, agradeço pela paciência, orientação e presença constante entre papéis e fichas.

Cena VI – Santos Terrenos da Vida

No terreiro da minha vida, os santos terrenos:

- Meu pai, que me sonhou doutora antes mesmo de eu nascer;

- Minha mãe, que partiu no meio da travessia, deixando coragem e afeto;
- Meus irmãos, pacientes e esperançosos;
- Meus filhos e netos, que aguardaram minha chegada sem queixas;
- Luke, que esteve sempre por perto e partiu inesperadamente, deixando saudade e lembranças eternas;
- Beethoven, que permaneceu ao meu lado, leal e alegre.

Compadecida sorriu:

— Santo é quem ama, cuida e espera. E tu tens muitos santos assim, de carne, osso, pelo e coração.

Cena VII – Professores do Programa UNIT

A todos os professores do Programa de Pós-Graduação da UNIT, agradeço pelo rigor, generosidade e por transformar cada aula, cada debate, cada conselho em ponte para o conhecimento.

Vocês abriram o chão fértil onde minha pesquisa floresceu, fazendo do saber luz mansa sobre minha travessia.

Epílogo – Gratidão que atravessa o sertão do saber

E eu, humilde ré da tese, concluo:

Obrigada, Professor Ferronato, por ser farol, bússola e amigo; obrigada, banca e avalistas, por reconhecer e legitimar minha travessia; obrigada, incentivadores, colegas, funcionários e companheiros, por cada gesto de cuidado e confiança; obrigada, família e santos terrenos, por amor, paciência e lealdade; obrigada, professores da UNIT, por iluminar meu percurso e me mostrar que o saber é também poesia que vira vida.

— Pois sim. Esta é a minha travessia. Cheguei, rodeada de santos e de luz. Vou e levo este saber adiante.

Esta tese de doutorado investiga as ações educacionais da Escola do Legislativo Deputado João de Seixas Dória (ELESE) em Sergipe entre 2003 e 2018. O estudo tem como objetivo central compreender como essa instituição de educação não formal contribuiu para a capacitação e a formação cidadã dos servidores da Assembleia Legislativa de Sergipe, destacando sua relevância para o campo da História da Educação. A metodologia de abordagem qualitativa se pautou na pesquisa documental e bibliográfica. Foram analisadas a estrutura física, administrativa e pedagógica da ELESE, a constituição legislativa de Sergipe sob perspectivas históricas, legais e políticas, e as ações educativas desenvolvidas, com foco no desenvolvimento técnico dos servidores. As fontes incluem constituições, Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, projetos de lei, resoluções, o Projeto Político-Pedagógico da escola, atas, manuais, cartilhas, jornais, relatórios, certificados e fotografias. A fundamentação teórica se baseia em referências como Paulo Freire (1996, 2006, 2021), Dermeval Saviani (2007, 2008), Cosson (2008), Trilla (1999), entre outros. O estudo argumenta que a ELESE se consolidou como um agente essencial na formação cidadã e na integração entre o conhecimento técnico-legislativo e o compromisso democrático. Seus programas educativos aprimoram as práticas institucionais e fortalecem o diálogo entre o poder legislativo e a sociedade. Os resultados demonstram que a ELESE é um espaço formativo que promove a apropriação crítica da cidadania e o desenvolvimento técnico dos servidores públicos sergipanos.

Palavras-chave: Escola do Legislativo de Sergipe; educação legislativa; formação cidadã; servidores públicos; história da educação; educação não formal.

ABSTRACT

This doctoral thesis investigates the educational activities of the João de Seixas Dória Legislative School (ELESE) in Sergipe between 2003 and 2018. The study's central objective is to understand how this informal education institution contributes to the training and civic development of Sergipe Legislative Assembly staff, highlighting its relevance to the field of History of Education. The methodology, a qualitative approach, was based on documentary and bibliographical research. The analysis included the physical, administrative, and pedagogical structure of ELESE, the legislative constitution of Sergipe from historical, legal, and political perspectives, and the educational activities developed, with a focus on the technical development of staff. Sources include constitutions, National Education Guidelines and Bases Laws, bills, resolutions, the school's Political-Pedagogical Project, minutes, manuals, booklets, newspapers, reports, certificates, and photographs. The theoretical framework is based on references such as Paulo Freire (1996, 2006, 2021), Dermeval Saviani (2007, 2008), Cosson (2008), Trilla (1999). The study argues that ELESE has established itself as an essential agent in civic education and the integration of technical-legislative knowledge and democratic commitment. Its educational programs improve institutional practices and strengthen the dialogue between the Legislative Branch and society. The results demonstrate that ELESE is a training space that promotes the critical appropriation of citizenship and the technical development of Sergipe's public servants.

Keywords: Sergipe Legislative School; Legislative Education; Citizenship Training; Public Servants; History of Education; Non-Formal Education.

RESUMEN

Esta tesis doctoral investiga las actividades educativas de la Escuela Legislativa João de Seixas Dória (ELESE) en Sergipe entre 2003 y 2018. El objetivo central del estudio es comprender cómo esta institución de educación informal contribuye a la formación y al desarrollo cívico del personal de la Asamblea Legislativa de Sergipe, destacando su relevancia para el campo de la Historia de la Educación. La metodología, un enfoque cualitativo, se basó en la investigación documental y bibliográfica. El análisis incluyó la estructura física, administrativa y pedagógica de la ELESE, la constitución legislativa de Sergipe desde perspectivas históricas, legales y políticas, y las actividades educativas desarrolladas, con foco en el desarrollo técnico del personal. Las fuentes incluyen constituciones, Leyes Nacionales de Directrices y Bases de la Educación, proyectos de ley, resoluciones, el Proyecto Político-Pedagógico de la escuela, actas, manuales, folletos, periódicos, informes, certificados y fotografías. El marco teórico se basa en referencias como Paulo Freire (1996, 2006, 2021), Dermeval Saviani (2007, 2008), Cosson (2008), Trilla (1999). El estudio argumenta que la ELESE se ha consolidado como un agente esencial en la educación cívica y en la integración del conocimiento técnico-legislativo y el compromiso democrático. Sus programas educativos mejoran las prácticas institucionales y fortalecen el diálogo entre el Poder Legislativo y la sociedad. Los resultados demuestran que la ELESE es un espacio de formación que promueve la apropiación crítica de la ciudadanía y el desarrollo técnico de los servidores públicos de Sergipe.

Palabras clave: Escuela Legislativa de Sergipe; Educación Legislativa; Formación Ciudadana; Servidores Públicos; Historia de la Educación; Educación No Formal.

RÉSUMÉ

Cette thèse de doctorat examine les activités éducatives de l'École législative João de Seixas Dória (ELESE) à Sergipe entre 2003 et 2018. L'objectif principal de l'étude est de comprendre comment cet établissement d'enseignement informel contribue à la formation et au développement civique du personnel de l'Assemblée législative de Sergipe, en soulignant sa pertinence pour le domaine de l'histoire de l'éducation. La méthodologie, une approche qualitative, s'est appuyée sur des recherches documentaires et bibliographiques. L'analyse a porté sur la structure physique, administrative et pédagogique de l'ELESE, la constitution législative de Sergipe d'un point de vue historique, juridique et politique, ainsi que sur les activités éducatives développées, en mettant l'accent sur le développement technique du personnel. Les sources comprennent les constitutions, les directives et lois fondamentales de l'éducation nationale, les projets de loi, les résolutions, le projet politico-pédagogique de l'école, les procès-verbaux, les manuels, les brochures, les journaux, les rapports, les certificats et les photographies. Le cadre théorique s'appuie sur des références telles que Paulo Freire (1996, 2006, 2021), Dermeval Saviani (2007, 2008), Cosson (2008), Trilla (1999). L'étude soutient qu'ELESE s'est imposé comme un agent essentiel de l'éducation civique et de l'intégration des connaissances technico-législatives et de l'engagement démocratique. Ses programmes éducatifs améliorent les pratiques institutionnelles et renforcent le dialogue entre le pouvoir législatif et la société. Les résultats démontrent qu'ELESE est un espace de formation qui favorise l'appropriation critique de la citoyenneté et le développement technique des fonctionnaires de l'État de Sergipe.

Mots-clés: École législative de Sergipe; Éducation législative; Formation à la citoyenneté; Fonctionnaires; Histoire de l'éducation; Éducation non formelle.

LISTAS DE ILUSTRAÇÕES

Fotografia 1 – Encerramento da Visita Guiada no Plenário do Palácio Fausto Cardoso.....	19
Fotografia 2 – Palácio Carvalho Neto, sede do Arquivo Público do Estado de Sergipe.....	48
Fotografia 3 – Praça Fausto Cardoso antiga praça dos Palácios, final do século XIX.....	61
Fotografia 4 – Praça Fausto Cardoso no início do século XX.....	63
Fotografia 5 – Registros do selo “Sergipano do Porvir”	64
Fotografia 6 – Painéis de autoria de Aderaldo Aragão no saguão do Palácio Fausto Cardoso.....	66
Fotografia 7 – Plenário do Palácio Fausto Cardoso em registro fotográfico de 1951...	66
Fotografia 8 – Deputado Cabral Machado discursando no púlpito do Plenário do Palácio Fausto Cardoso, em 1951.....	67
Fotografia 9 – Vista da Galeria do Plenário Palácio Fausto Cardoso após a reforma realizada em 2015.....	68
Fotografia 10 – Cerimônia de inauguração e instalação da Escola do Legislativo, realizada em dezembro de 2004.....	69
Fotografia 11 – O deputado Seixas Dória discursa no Plenário do Palácio Fausto Cardoso, durante a Primeira Legislatura.....	69
Fotografia 12 – Vista do Memorial do Legislativo “Deputada Quintina Diniz”.....	70
Fotografia 13 – Vista parcial das estantes da Biblioteca Deputado Marcelo Déda.....	72
Fotografia 14 – Apresentação teatral da Companhia de Artes da ALESE, vinculada à ELESE, realizada no Espaço Cultural Deputado Djenal Queiroz.....	74
Fotografia 15 – Planta baixa do espaço destinado às atividades da Escola do Legislativo Deputado João de Seixas Dória (ELESE).....	75
Fotografia 16 – Equipe da ELESE durante a gestão 2003–2006.....	80
Fotografia 17 – Aula de informática ministrada para os parlamentares da 15ª Legislatura.....	85

Fotografia 18 – Aula de informática ministrada para servidores da Assembleia Legislativa.....	85
Fotografia 19 – Folha manuscrita de Epifânio Dória sobre a representação geral no Império.....	95
Fotografia 20 – Publicação do Decreto 17 de 28 de novembro de 1892.....	99
Fotografia 21 – Manuscrito de Epifânio Dória sobre a dissolução da Assembleia Legislativa de Sergipe por decreto de 3 de novembro de 1930.....	101
Fotografia 22 – Ato de promulgação da Constituição de Sergipe pelo Presidente da Constituinte, Deputado Guido Azevedo, em 5 de outubro de 1989.....	106
Fotografia 23 – A Participação do Governador no Palácio de Veraneio 13 de novembro de 2013.....	122
Fotografia 24 – Alunos da rede pública estadual de ensino no auditório Dep. Francisco Passos.....	123
Fotografia 25 – Apresentação do Corales.....	125
Fotografia 26 – Companhia de Arte Alese.....	128

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Produções Acadêmicas sobre Educação Legislativa.....	34
Quadro 2 – Produções Acadêmicas sobre Escola do Legislativo.....	37
Quadro 3 – Sessões do Projeto “Parlamentar por um Dia” (2005–2018).....	118
Quadro 4 – Destaques de autos apresentados pela companhia.....	126

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABE – Associação Brasileira de Educação
ALESE – Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe
APES – Arquivo Público do Estado de Sergipe
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Cefor – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (da Câmara dos Deputados)
Cia – Companhia
CNE – Conselho Nacional de Educação
CPIs – Comissões Parlamentares de Inquérito
DF – Distrito Federal
ELESE – Escola do Legislativo Deputado João de Seixas Dória
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública
FGV – Fundação Getúlio Vargas
FIG – Festival de Inverno de Garanhuns
IFSULDEMINAS – Instituto Federal do Sul de Minas Gerais
ILB – Instituto Legislativo Brasileiro
ITBEC – Instituto Tobias Barreto de Educação e Cultura
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MPB – Música Popular Brasileira
PNE – Plano Nacional de Educação
PPI – Projeto Pedagógico Institucional
PPP – Projeto Político-Pedagógico
PUC-SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
SEED/SE – Secretaria de Estado da Educação de Sergipe
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
TICs – Tecnologias da Informação e da Comunicação
UnB – Universidade de Brasília
UNAERP – Universidade de Ribeirão Preto
UNIFAL-MG – Universidade Federal de Alfenas, Minas Gerais
USP – Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1 "SE NÃO ME ENGANO...": O PONTO DE PARTIDA DA NOSSA INVESTIGAÇÃO SOBRE A ESCOLA DO LEGISLATIVO DE SERGIPE	16
2 "QUEM NÃO SABE, NÃO APRENDE": AS BASES TEÓRICAS PARA UMA EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA.....	28
2.1 O Inventário dos “Autos Passados”: o que já se disse sobre a educação legislativa.....	34
2.2 "Com Jeitinho Se Vai Longe": a arte e os fios da metodologia na nossa pesquisa	39
2.3 “Onde Houve Fogo, Há Cinzas”: as fontes documentais como vestígios da história da ELESE	45
2.4 Os muitos cantos da memória legislativa: explorando os acervos da ALESE e outros palcos.....	47
2.5 O Coro das ideias: as diferentes perspectivas teóricas sobre a educação legislativa.....	50
3 OS ALICERCES DA CENA: A ARQUITETURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA ELESE	53
3.1 Arquitetura institucional da escola do legislativo Deputado João de Seixas Dória.....	54
3.2 A Planta da Casa das Leis: desenhando a arquitetura institucional da ELESE	58
3.2.1 No Coração da Assembleia: O local da sede da Escola do Legislativo.....	60
3.3 “Quem Foi Que Disse Que Morreu?": a memória viva da Deputada Quintina Diniz no Memorial	70
3.3.1 Espaço Cultural Deputado Djenal Queiroz	73
3.4 "Um por todos e todos por um": a organização que sustenta a ELESE ...	76
3.5 Os faróis da formação: os objetivos que guiam a ELESE.....	83
3.6 “Botando a mão na massa”: os projetos e programas práticos da ELESE	85
3.7 "Está tudo escrito": os documentos que fundamentam a atuação da ELESE	87
4 AS LEIS DA TERRA SERGIPANA: O PALCO POLÍTICO E LEGAL DA ATUAÇÃO DA ELESE	91

4.1 Os primeiros rabiscos da lei sergipana: uma breve história da legislação	92
4.2 "É Lei e se cumpra!": as normas e diretrizes que regem a ELESE	106
4.3 "Manda quem pode, obedece quem precisa": a constituição e a ELESE	107
4.4 "Cada um com sua verdade": as perspectivas política e legal sobre a educação legislativa em Sergipe	108
5 AÇÕES EDUCATIVAS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DEPUTADO JOÃO DE SEIXAS DÓRIA (ELESE).....	113
5.1 Projeto "Parlamentar por um Dia": educação e cidadania em ação	115
5.2 A ELESE como agente estratégico de formação cidadã e diálogo com a sociedade.....	122
6 "ASSIM SEJA!": AS CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A FORMAÇÃO CIDADÃ NA ALESE	130
REFERÊNCIAS	132
ANEXOS	140

1 "SE NÃO ME ENGANO...": O PONTO DE PARTIDA DA NOSSA INVESTIGAÇÃO SOBRE A ESCOLA DO LEGISLATIVO DE SERGIPE

Você sabe que eu comecei a correr na Ribeira do Taperoá, na Paraíba. Pois bem, na entrada da rua perguntei a um homem onde estava ele me disse que era Propriá, de Sergipe.

Sergipe, Chicó?

Sergipe, João. Eu tinha corrido até lá no meu cavalo. Só sendo bento mesmo.

Mas Chicó, e o Rio São Francisco?

Lá vem você com sua mania de pergunta, João.

Claro, tenho que saber. Como foi que você passou?

Não sei, só sei que foi assim. Só podia estar seco nesse tempo, porque não me lembro quando passei..... e nesse tempo todo o cavalo ali comigo, sem reclamar nada! (Suassuna, 2008, p. 28)

A travessia de Chicó, narrada com leveza e com espanto no *Auto da Compadecida*, do paraibano Ariano Suassuna, revela mais do que um episódio cômico: evoca a força simbólica da caminhada, do pertencimento e da sabedoria popular que guia os sujeitos nordestinos mesmo em caminhos aparentemente incertos.

Ao afirmar "não sei, só sei que foi assim" (Suassuna, 2008, p. 28), Chicó anuncia uma forma de viver e de compreender o mundo que escapa das lógicas formais, sendo, no entanto, profundamente verdadeira. Nessa mesma perspectiva, a formação política e cidadã em instituições públicas também se dá assim: ela atravessa territórios, constrói pontes e passa despercebida por aqueles que apenas observam a superfície dos registros oficiais.

Nesse contexto, a metáfora da "peleja" surge como expressão das disputas internas, dos ajustes cotidianos e das negociações silenciosas que marcam a construção das ações educacionais da Escola do Legislativo Deputado João de Seixas Dória¹ (ELESE), caracterizada como uma instituição educativa não formal. A "peleja" representa o movimento contínuo, os desafios e as escolhas que se

¹ João de Seixas Dória, filho de Antônio de Lima Dória e Maria de Seixas Dória, nasceu em Propriá, Sergipe, em 1917. Descendente de famílias tradicionais da região, ele iniciou sua formação acadêmica em Salvador, no Colégio Antônio Vieira, e posteriormente concluiu o curso secundário no Colégio Maristas. Dória ingressou na Faculdade de Direito da Bahia, mas se transferiu para a Faculdade de Direito de Niterói, onde se formou em 1946 como Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais. Após sua formação, retornou a Salvador para exercer a advocacia, porém logo abandonou a profissão para se dedicar à política (Sergipe, 2004a).

entrelaçam na prática formativa, evidenciando que educar no espaço público é sempre resultado de acordos, tensões e percursos nem sempre lineares.

É fundamental, portanto, situar essa “peleja” no espaço democrático da ELESE, destacando suas potencialidades formativas e os tensionamentos do campo político-educacional. Enquanto pesquisadora sergipana, não apenas estudo este espaço democrático, mas também participo da sua construção, reafirmando meu compromisso com as memórias coletivas e a valorização da cidadania.

A presente pesquisa, portanto, é motivada por uma dupla paixão: a valorização da memória legislativa e o fortalecimento da educação cívica. Com isso, busca-se evidenciar esse percurso formativo silencioso, tendo como objeto de estudo as ações educacionais desenvolvidas pela ELESE, situada em Aracaju, Sergipe, no período de 2003 a 2018.

O foco recai sobre as práticas formativas direcionadas a servidores públicos, estudantes e comunidade em geral, entendidas como expressões de uma pedagogia que se constrói nos fios da história, da escuta e do compromisso com a democracia. Ao analisar essas ações, pretende-se compreender de que modo a instituição tem contribuído para a formação cidadã, para o fortalecimento da participação política e para a consolidação de um serviço público mais consciente e alinhado às necessidades sociais do estado de Sergipe.

As origens das ações da ELESE remontam ao período de 1995 e 1998, quando a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe (ALESE) implementou o projeto “Visita à Casa do Povo²”, idealizado pelo então presidente, o deputado Venâncio Fonseca, e coordenado por Henrique Dias (Falcão, 2006). O projeto foi uma importante iniciativa voltada à educação cidadã e à aproximação com o público jovem do estado. Seguindo um processo de modernização administrativa, política e educacional, a Resolução 22, de 24 de setembro de 2003, criou a ELESE com os seguintes objetivos:

- I - Oferecer suporte conceitual de natureza técnico-científico às atividades da Assembléia Legislativa;
- II - Oferecer ao Parlamentar, ao Servidor, aos Estagiários e aos Profissionais terceirizados subsídios para a compreensão da missão

² O projeto “Visita à Casa do Povo” oferece visitas periódicas à Assembleia Legislativa do estado de Sergipe. O objetivo é que os visitantes conheçam a estrutura e as atividades do Poder Legislativo. Durante a visita, os participantes exploram as principais áreas do Legislativo, incluindo: a ELESE, a nova estrutura da TV ALESE, no prédio principal, a sala das comissões, a plenária, os gabinetes parlamentares e a presidência. Além disso, os visitantes recebem informações detalhadas sobre o funcionamento e a atuação dos parlamentares (Assembleia Legislativa Estado de Sergipe, 2025).

do Poder Legislativo a fim de que exerçam de forma criativa, crítica e eficaz suas atividades;

III - Propiciar ao Parlamentar e aos Servidores a oportunidade de complementarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade;

IV - Oferecer ao Servidor, aos Estagiários e aos Profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de suas funções dentro da Assembléia Legislativa;

V - Qualificar o Servidor nas atividades de suporte técnico-científico, ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

VI - Desenvolver programas de ensino objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VII - Estimular a pesquisa técnico-científica voltada à Assembléia Legislativa em cooperação com outras Instituições de ensino; e

VIII - Propiciar a participação de Parlamentares, Servidores e Agentes Políticos em vídeo conferências e treinamentos à distância, integrando o Programa INTERLEGIS do Senado Federal (Sergipe, 2003a, cap. I, art. 1, inc. I-VIII).

Vinculada à ALESE desde sua criação, a instituição tem exercido um papel fundamental na formação cidadã e na qualificação de servidores, destacando-se por seu propósito de promover a educação política e o fortalecimento da cidadania, o que contribui para a melhoria dos serviços legislativos prestados à sociedade sergipana.

Meu interesse pela ELESE surge de uma experiência direta e significativa: minha atuação no programa de Visitas Guiadas da ALESE desde 2018. Apresentar a estrutura, a função e a história do legislativo sergipano a cada visita me proporcionou um envolvimento profundo com a Casa e, especialmente, com o papel da ELESE. Essa vivência me permitiu compreender a importância estratégica da instituição para a capacitação dos servidores e sua capacidade de responder aos desafios da administração pública.

Ao analisar as ações da ELESE na capacitação dos servidores, meu objetivo é, portanto, duplo: dar visibilidade às conquistas do legislativo sergipano e sugerir aprimoramentos para suas iniciativas educativas. Com isso, busco promover uma maior conexão entre o Parlamento e a sociedade civil, consolidando o papel da ALESE como um agente ativo no desenvolvimento de Sergipe.

Fotografia 1 – Encerramento da Visita Guiada no Plenário do Palácio Fausto Cardoso



Fonte: Arquivo pessoal (2018)

A experiência de participação nas visitas guiadas revelou o potencial transformador da formação oferecida, que transcende a mera atividade institucional. A interação com os visitantes e a exposição sobre a história e os processos legislativos sergipanos suscitaram reflexões sobre a necessidade de uma formação que não se restrinja às competências técnicas, mas que promova uma relação mais engajada, crítica e responsiva com as demandas da comunidade sergipana. A trajetória bicentenária do legislativo sergipano, mesmo com os avanços pós-Constituição de 1988, ainda revela desafios que reforçam a necessidade de uma formação cidadã para a construção de uma democracia sólida e participativa.

A redemocratização brasileira representou um marco fundamental ao expandir o conceito de cidadania, fortalecendo direitos e estimulando a participação social nos espaços públicos. Nesse panorama, a formação cidadã emerge como um eixo central e estratégico para fomentar uma consciência crítica, ética e proativa, transcendendo o mero ensino de normas e procedimentos. As iniciativas da ELESE, portanto, devem ser vistas como um processo formativo abrangente, que incorpora dimensões políticas, sociais e históricas, e não apenas como um programa de capacitação técnica para servidores.

Tal compreensão fundamenta a presente investigação, que objetiva analisar, no período de 2003 a 2018, as ações educacionais desenvolvidas pela ELESE e sua influência na qualidade dos serviços públicos e no fortalecimento da democracia local. Ao examinar a ELESE como objeto de estudo, esta pesquisa busca evidenciar sua

relevância como lócus político-pedagógico de formação cidadã, comprometido com a edificação de um serviço público mais consciente, inclusivo e intrinsecamente conectado à realidade sergipana.

Foi nesse mesmo chão institucional, entre corredores marcados por leis e histórias, que germinou a inquietação inicial desta pesquisa: compreender de que forma a assembleia legislativa desenvolve seus programas e projetos educativos. No percurso com o professor Cristiano Ferronato, especialmente nas trocas do grupo de pesquisa e nas aulas da disciplina de História da Educação, o projeto foi ganhando novos contornos — afinado pelas experiências vividas no campo, alargado pelas reflexões partilhadas, e conduzido pelas provocações que surgiram no encontro entre teoria e território.

Em uma dessas aulas, visitamos museus, escolas e prédios históricos do centro de Aracaju, encerrando a caminhada no Palácio Fausto Cardoso³ — sede da Escola do Legislativo. Foi ali, entre carteiras e paredes marcadas por memórias da política sergipana, que a pergunta do orientador me atravessou. Entre passado e presente, surgiu a certeza: os programas e projetos educativos desenvolvidos pela ELESE seriam o objeto da minha investigação, compreendidos como práticas formativas capazes de articular educação e cidadania no espaço público sergipano.

A investigação sobre a ELESE e suas ações educativas entre 2003 e 2018 transcende a simples análise administrativa, inserindo-se diretamente no campo da História da Educação. Tradicionalmente, este campo se concentra em escolas formais, nos currículos oficiais e nas políticas públicas do ensino regular. No entanto, sua abrangência contemporânea se expandiu para incluir uma diversidade de espaços e práticas educativas que moldam a sociedade.

A ELESE, neste contexto, emerge como um valioso objeto de estudo, pois sua trajetória revela como o Estado, por meio de uma de suas instituições, cria e sustenta ambientes de aprendizagem não convencionais. Ao examinar seus programas, seus documentos e a própria legislação que a criou, é possível mapear o desenvolvimento histórico de um modelo educacional voltado para a formação contínua, aprimorando

³ Fausto Cardoso (1864–1906) foi advogado, jornalista e político sergipano. Tornou-se símbolo da luta contra o autoritarismo e defensor das liberdades públicas em Sergipe. O palácio, sede do Poder Legislativo, leva seu nome em homenagem à sua atuação política e ao seu legado histórico (Souza, 1985).

não apenas o conhecimento técnico, mas também a consciência cívica dos servidores públicos.

A importância da ELESE para a História da Educação reside, fundamentalmente, em sua categorização como uma instituição educativa não formal. Diferente do ensino formal (escolas e universidades), que segue uma estrutura hierárquica e rigidamente curricular, a educação não formal se desenvolve em espaços variados, de maneira mais flexível e com objetivos específicos, como a capacitação profissional e a conscientização social (Trilla, 1999).

No caso da ELESE, o aprendizado não está vinculado a diplomas ou grades curriculares tradicionais, mas sim à necessidade de aprimoramento dos servidores para o exercício de suas funções e para o fortalecimento da cidadania. Dessa forma, ela atua como um laboratório de práticas pedagógicas que fogem do padrão, promovendo a apropriação crítica do conhecimento e o engajamento com as questões democráticas.

Ao situar a ELESE nesse panorama, esta pesquisa visa oferecer uma contribuição significativa para a História da Educação e para a historiografia educacional, demonstrando que o processo educativo de um país está presente em múltiplos cenários, incluindo as instituições do poder legislativo. A análise da “peleja” dessa instituição revela como a educação pode ser uma ferramenta estratégica para a gestão pública e para o fortalecimento da democracia, mostrando que a formação de servidores públicos é um ato educacional com implicações diretas na qualidade dos serviços prestados à população.

O estudo das instituições não formais na história da educação é um campo cada vez mais relevante, e existem autores que se debruçam sobre essa temática, especialmente no contexto brasileiro. Autores como Maria da Glória Gohn (2005a, 2005b), Dermeval Saviani (2007), Jaime Trilla (1999), Moacir Gadotti (2001, 2003) e Osmar Fávero (1999, 2008) fornecem o suporte teórico para analisar a educação em contextos não formais, ajudando a expandir a visão para além da escola.

Maria da Glória Gohn (2005a, 2005b) é uma das principais referências brasileiras em educação não formal. Seus trabalhos conceituam e contextualizam o tema, explorando a relação entre a educação não formal, a participação da sociedade civil e os movimentos sociais. A obra dela é fundamental para entender as características e os objetivos desse tipo de educação, que se diferencia tanto da educação formal (escolar) quanto da informal (cotidiana).

Dermeval Saviani (2007), embora seja mais conhecido por sua teoria da pedagogia histórico-crítica e pela análise da educação formal, contribuiu para a história da educação ao sistematizar o debate teórico e metodológico, o que indiretamente apoia a análise de qualquer tipo de instituição educativa, inclusive as não formais. Sua abordagem ajuda a entender a educação como um fenômeno histórico e social.

Jaume Trilla (1999) é uma referência internacional na classificação dos diferentes tipos de educação (formal, não formal e informal). Sua obra ajuda a fundamentar teoricamente a pesquisa, pois ele diferencia os campos educacionais e defende a necessidade de estudar a educação que ocorre fora do sistema escolar.

Moacir Gadotti (2001, 2003) é outro educador brasileiro que discute a educação em diferentes contextos, incluindo a educação não formal e a educação popular. Seus textos são úteis para entender como a educação pode ser um instrumento de transformação social, o que se alinha com o objetivo de formação cidadã da ELESE.

Osmar Fávero (1999, 2008) e sua pesquisa sobre educação de jovens e adultos e educação popular frequentemente aborda instituições e práticas que se enquadram no campo não formal, especialmente aquelas ligadas a movimentos sociais e sindicais. O trabalho de Fávero ajuda a contextualizar a formação cidadã em um cenário de lutas sociais.

Vale lembrar que em uma pesquisa no campo da história da educação as fontes não são meros registros do passado, mas a matéria-prima fundamental que permite a reconstrução e a interpretação dos fatos. Elas incluem documentos oficiais, relatórios escolares, fotografias, depoimentos orais, diários de professores e alunos e até mesmo objetos didáticos (Carvalho, M., 2005).

A análise crítica dessas fontes é o que possibilita ao pesquisador dar voz aos atores sociais que moldaram a educação, revelar práticas pedagógicas, entender as relações de poder e desvendar os discursos presentes em diferentes épocas.

Segundo Ferronato,

O processo de construção de uma pesquisa só é possível quando o pesquisador dispõe de um corpus documental que possa buscar informações que lhe ofereçam respostas para as problemáticas levantadas. A busca incessante nos arquivos não constitui em si só a solução para os problemas que permeiam o campo da história da educação. É necessário, portanto, ler as fontes, e interpretá-las a partir de alguns referenciais teóricos-metodológicos (Ferronato, 2012, p. 30).

Sem elas – as fontes - a história da educação seria apenas uma narrativa de eventos, sem a profundidade e a complexidade necessárias para compreender como a sociedade ensinou, aprendeu e se transformou ao longo do tempo (Carvalho, M., 2005). As fontes, portanto, são a ponte que conecta o presente ao passado, permitindo que a história da educação seja um campo do saber vivo e relevante para compreensão do nosso presente.

Sob essa perspectiva e para construção desta pesquisa, concentramo-nos em fontes oficiais como: as constituições do Brasil e de Sergipe (com suas atualizações); a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, projetos de leis e resoluções vinculadas à atuação da ELESE; o Projeto Pedagógico Institucional da instituição; atas de sessões legislativas (ordinárias, extraordinárias e especiais), além de manuais, cartilhas, folhetos informativos, relatórios, certificados e fotografias que documentam as ações formativas da instituição.

Nesse contexto, investigar a trajetória da ELESE e seu papel no Legislativo sergipano representa mais que uma análise sobre a história de uma instituição específica: é uma oportunidade de refletir sobre como o conhecimento legislativo tem sido historicamente construído e disseminado, considerando os sujeitos ativos — como os parlamentares e servidores da Assembleia Legislativa — responsáveis por sua produção.

Ao mesmo tempo, a análise abarca os sujeitos passivos, como os cidadãos, estudantes e demais membros da sociedade, que recebem e se apropriam desse conhecimento para exercer sua cidadania, fiscalizar o poder público e participar do processo democrático. Esse processo dinâmico reflete as várias formas do conhecimento legislativo para atender às demandas específicas da sociedade sergipana.

Ao analisar e documentar a história e as práticas da ELESE, esta pesquisa tem o compromisso com a história da educação local e nacional, oferecendo uma perspectiva que ressalta a importância da formação legislativa para o fortalecimento das instituições democráticas e para a promoção de uma cidadania ativa. Assim, por meio do estudo historiográfico, torna-se possível evidenciar as dinâmicas de continuidade e mudança ao longo dos mais de 200 anos de existência do legislativo sergipano, traçando paralelos entre as demandas históricas e as atuais, bem como compreendendo como as ações da ELESE se inserem nesse processo de transformação institucional.

Esta investigação, desse modo, não só pode contribuir para a preservação e valorização da memória institucional, mas também constitui uma reflexão crítica sobre o papel das escolas legislativas como pilares fundamentais para o desenvolvimento de competências e saberes necessários ao bom funcionamento administrativo do Legislativo.

A ELESE é aqui apresentada como um agente que sustenta não apenas a estrutura administrativa do legislativo, mas também seu compromisso com o desenvolvimento social e a formação de uma classe de servidores apta a lidar com os desafios do cenário político contemporâneo. Assim, esta pesquisa representa uma importante adição ao campo da educação consolidando a análise da trajetória da ELESE e posicionando-a como peça central na história legislativa e na formação dos servidores.

A pesquisa tem como objetivo geral compreender as ações educacionais desenvolvidas pela ELESE, com foco na capacitação dos servidores da ALESE. Para lograr êxito, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: analisar a estrutura física, administrativa e pedagógica da instituição; examinar a constituição legislativa de Sergipe sob as perspectivas histórica, legal e política; e investigar as ações educativas promovidas pela ELESE, com ênfase na capacitação e desenvolvimento dos servidores da ALESE.

Nesta tese, defende-se que a ELESE, ao longo de sua trajetória, tem se consolidado como um agente estratégico na formação cidadã dos servidores da ALESE. Por meio de seus programas educativos, a instituição promove uma articulação inovadora entre o conhecimento técnico-legislativo e o compromisso democrático, capacitando os servidores para uma atuação pública que transcende a dimensão procedimental. Essa formação qualifica ética, política e socialmente, resultando em um serviço público mais crítico, transparente e efetivamente conectado aos princípios da justiça e do bem comum, além de fortalecer o diálogo essencial entre o Poder Legislativo e a sociedade sergipana.

Diante da crescente demanda por melhores serviços públicos e pela necessidade de uma atuação legislativa transparente e eficiente, torna-se fundamental analisar de que forma as ações educacionais desenvolvidas pela ELESE contribuíram para a capacitação dos servidores da ALESE. Nesse contexto, a pergunta que norteia esta tese é: Como as ações educacionais da ELESE se

constituíram na capacitação dos servidores da ALESE para a melhoria dos serviços prestados à comunidade sergipana?

Para responder a essa questão, é essencial considerar que o tema das ações educacionais no legislativo encontra respaldo e fundamentação em algumas abordagens teóricas e normativas que enfatizam a relevância da formação contínua. Essa formação é compreendida como um processo permanente de aquisição e atualização de conhecimentos, visando aprimorar competências técnicas e ampliar a capacidade crítica e reflexiva dos profissionais ao longo de sua trajetória.

Constituição Federal do Brasil de 1988 é o marco normativo do sistema de ensino legislativo no Brasil. Seu artigo 39, §2º, estabelece que "a União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos" (Brasil, 2020, p.34). Essa determinação, reforçada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998, transforma a educação no serviço público de um privilégio em uma exigência para a promoção funcional (Brasil, 2020).

Dessa forma, o texto constitucional não apenas legitima, mas também fortalece o papel das escolas de governo, como as escolas do legislativo. Elas são consolidadas como instituições formadoras essenciais, com a missão de alinhar a capacitação dos servidores aos valores democráticos e às demandas da sociedade.

Ainda em termos metodológicos, o recorte temporal da pesquisa está delimitado ao período de 2003 a 2018. O marco inicial, 2003, corresponde à publicação da Resolução nº 22/2003, que instituiu a ELESE. O marco final, 2018, refere-se à publicação da Resolução nº. 51/2018, que reestruturou a instituição, atribuindo-lhe novos objetivos e competências. Essa delimitação se justifica por abranger o período de criação e consolidação da ELESE, contemplando desde sua fundação e primeiras iniciativas formativas até a consolidação de seus projetos educacionais (Sergipe 2003a, 2018).

A demarcação temporal em uma pesquisa na área da educação é crucial para estabelecer o contexto e a relevância dos achados. Ao definir claramente o período em que os dados foram coletados e as observações realizadas, a pesquisa garante que seus resultados sejam interpretados à luz das condições específicas daquele momento, considerando as políticas educacionais vigentes, as metodologias de ensino empregadas e as características socioeconômicas da época.

Essa delimitação confere rigor metodológico ao estudo, permitindo a replicabilidade e a comparabilidade com outras pesquisas. Além disso, contribui para

uma compreensão mais precisa da evolução e das tendências no campo educacional, evitando generalizações indevidas e fornecendo uma base sólida para futuras investigações e intervenções.

Como num bom folheto de cordel ou numa peça bem ensaiada, a história do nosso trabalho se desenrola em atos e cenas bem demarcados. Depois da abertura da cortina, seguimos em frente para desvendar a trajetória da ELESE em cinco pilares bem firmados. Assim, o presente trabalho está organizado em cinco seções, além das considerações finais.

Na primeira seção, intitulada “‘Se não me Engano’: O Ponto de Partida para Investigação sobre a Escola do Legislativo de Sergipe”, apresento o problema de pesquisa, os objetivos, as bases conceituais e a metodologia que orientam o estudo. A segunda seção, “‘Quem não sabe não aprende’: As Bases Teóricas para uma Educação Transformadora”, explora o universo da aprendizagem, discutindo os fundamentos teóricos que norteiam o ensino e a aprendizagem na ELESE. Nela, comparo modelos de educação formal e não formal para analisar as abordagens utilizadas na formação de servidores no contexto brasileiro e sergipano.

A terceira seção, “Os alicerces da cena: A arquitetura administrativa e pedagógica da ELESE”, concentra-se na estrutura da Escola, analisando sua organização, desde a regulamentação legal até os procedimentos administrativos e pedagógicos que regem o seu funcionamento e suas atividades de formação. A quarta seção, “As leis da terra sergipana: O Palco Político e Legal da Atuação da ELESE”, volta o olhar para o contexto em que a instituição está inserida, fazendo um panorama histórico da Constituição de Sergipe e de sua relação com a Assembleia Legislativa, destacando a relevância da ELESE para a democracia e para a formação de uma cidadania consciente. Analisa-se o surgimento da ELESE, seu projeto educativo e seus programas como um espaço de formação política e técnica.

Na quinta e última seção, “Ações Educativas da Escola do Legislativo João Seixas Dória (ELESE)”, examinam-se as principais iniciativas da instituição, como o programa Parlamentar por um Dia e as visitas guiadas, e se discute como essas ações contribuem para a formação técnica e cidadã dos servidores, promovendo a aproximação entre o Parlamento e a sociedade sergipana.

Por fim, nas considerações finais, “Assim seja: as considerações finais sobre a formação cidadã na ELESE”, sintetizam-se os principais elementos analisados e apresentam-se os resultados da pesquisa. Busca-se, com isso, destacar a importância

da ELESE como um espaço de formação técnica e fortalecimento democrático, articulando passado e presente para refletir sobre suas contribuições para uma gestão pública mais crítica e alinhada às demandas da cidadania.

2 "QUEM NÃO SABE, NÃO APRENDE": AS BASES TEÓRICAS PARA UMA EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

De que adianta ter a boa vontade se falta o conhecimento para guiar a ação? Assim como os personagens do “Auto da Compadecida” se viam em apuros por desconhecer certas “manhas” do mundo, a atuação eficaz e transformadora dos servidores públicos demanda uma sólida base teórica para a formação cidadã.

É nesse sentido que a integração de referenciais teóricos que fundamentam a importância da formação contínua, crítica e democrática dos servidores públicos é essencial para compreender o papel das escolas do legislativo no Brasil, que funcionam como instituições não formais de educação voltadas para o fortalecimento da cidadania.

Nos exemplos levantados por Trilla (1999), cursos de capacitação profissional, como os da ELESE, programas culturais, atividades de animação sociocultural e ações de educação social fazem parte desta definição. Ao classificarmos a ELESE como uma instituição de educação não formal, baseia-se aqui diretamente na teoria de Trilla (1999) que argumenta que essas instituições têm um papel central na formação continuada dos indivíduos, seja complementando a educação formal, seja preenchendo as suas lacunas.

A obra de Dermeval Saviani (2007), “História das ideias pedagógicas no Brasil”, é um dos pilares da historiografia da educação no país. Publicado em 2007, este livro não se concentra especificamente na educação não formal, mas é fundamental para essa tese por dois motivos principais: contextualização histórica e teórica. Saviani (2007) oferece um panorama completo da evolução do pensamento educacional brasileiro, analisando as diferentes correntes pedagógicas que influenciaram a educação no Brasil, desde o período jesuítico até as tendências contemporâneas.

Ao compreender a trajetória da educação formal, pode-se posicionar a educação não formal como uma resposta ou um complemento a essa história. Saviani (2007) é um dos principais defensores da pedagogia histórico-crítica. Embora sua obra não aborde diretamente a educação não formal, a metodologia de análise histórica em uma perspectiva crítica que ele propõe é extremamente útil. Ele argumenta que a história da educação não deve ser apenas uma cronologia de fatos, mas sim uma análise do papel da educação nas relações de poder e na estrutura social (Saviani, 2007).

Saviani (2007) distingue "pedagogia" (a teoria da educação) de "educação" (a prática social). Essa distinção é relevante para a presente pesquisa, pois a ELESE tem uma prática educativa bem definida, mas pode não seguir uma pedagogia formalmente estabelecida, o que é uma característica comum das instituições não formais.

Neste estudo, incorporo elementos autobiográficos e autorreflexivos para construir uma análise que transcende a objetividade documental. A partir do meu lugar de fala como mulher pesquisadora, as escolhas metodológicas são marcadas pelo compromisso com a democratização do conhecimento e a construção participativa de sentidos.

Nesse sentido, Paulo Freire (1996, 2006, 2021), com sua pedagogia emancipadora, libertadora e cidadã, propõe uma educação pautada no diálogo, na escuta ativa e na problematização da realidade. Para ele, o processo de ensino-aprendizagem deve ir além da simples transmissão de conteúdo, atuando como um instrumento de transformação social (Freire, P., 1996, 2006, 2021).

O servidor público, nessa perspectiva, não é apenas um executor de políticas estatais, mas um sujeito crítico e reflexivo, comprometido com a justiça social e com a construção de uma sociedade democrática. Autores como Vânia Carvalho (2014) e Cosson (2008, 2010, 2019) também oferecem contribuições relevantes para pensar a educação.

No grande palco do legislativo, onde se encenam dramas e farsas da vida pública, sobem ao proscênio a formação política, a cidadania ativa e o letramento, este último que não atua como mero dom da leitura, mas como prática social astuta, capaz de arrancar o cidadão de sua poltrona e fazê-lo atuar finalmente como protagonista do seu próprio engajamento político.

Nos dias de hoje, o contexto educacional enfrenta desafios significativos, especialmente em um cenário em que as mídias e as informações se transformam constantemente. A educação tradicional, modelo predominante até o início do século XX, baseava-se em uma abordagem transmissora do conhecimento, na qual o professor era a principal fonte de informação e a aprendizagem ocorria por meio da memorização de conteúdo, da disciplina rígida e da padronização dos métodos de ensino (Saviani, 2007). Esse modelo enfatizava a repetição e a obediência como pilares da formação acadêmica, centralizando a autoridade no docente e limitando a participação ativa dos alunos no processo de construção do saber.

Práticas como castigos físicos ou ameaça de suspensão eram vistas como estratégias eficazes para controlar e impor o respeito às normas escolares. No entanto, esses métodos apenas refletiam uma sociedade com uma estrutura social rígida e autoritária. Diante desse cenário, Paulo Freire (1996, 2006, 2021) se posiciona como um forte crítico dessa perspectiva, argumentando que a educação, nesse modelo, assume um caráter de domesticação. Para ele, a “autoridade do educador que, exacerbada, anula a liberdade do educando” (Freire, P., 1996, p. 9).

Em evidente contraste com essa visão, a promulgação da Constituição Federal de 1988 trouxe uma mudança significativa ao estabelecer a educação como um direito de todos e como um dever do Estado e da família, garantindo igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola (Brasil, 2020). Os princípios do artigo 206, como a gestão democrática e o pluralismo de ideias, trouxeram novas diretrizes para o sistema educacional, enfatizando a formação de cidadãos críticos e participativos (Brasil, 2020).

A gestão democrática implica a participação ativa da comunidade escolar — incluindo professores, alunos, pais e funcionários — nas decisões institucionais, promovendo um ambiente mais inclusivo e representativo. O pluralismo de ideias, por sua vez, valoriza a diversidade de pensamentos e perspectivas pedagógicas, assegurando que diferentes visões sejam consideradas no processo educativo, sem imposições ideológicas.

As ideias de Paulo Freire (1996, 2006, 2021) são fundamentais para compreender os desafios atuais da educação. Ao criticar o modelo tradicional de ensino — que ele denominava “educação bancária” — o autor aponta que o professor, ao “depositar” informações nos alunos, reduz o processo educativo a uma ação mecânica e autoritária. Dessa forma, conclui ele:

[...] a educação se torna um ato de depositar, em que os educandos são os depositários e o educador o depositante. Em lugar de comunicar-se, o educador faz ‘comunicados’ e depósitos que os educandos, meras incidências, recebem pacientemente, memorizam e repetem (Freire, P., 2021, p. 80).

Em oposição a essa visão, Paulo Freire (2021) propõe uma educação libertadora, baseada no diálogo, na escuta e na problematização da realidade, em que educadores e educandos aprendem juntos, em uma relação horizontal. Para ele, a

educação deve ser um ato político, capaz de produzir sujeitos históricos conscientes, transformadores da sociedade.

Esse entendimento se opõe à formação cívica tradicional que, especialmente durante o período da ditadura civil-militar, promovia o culto a heróis nacionais e à ideologia da segurança nacional, silenciando, quando não apagando, vozes dissonantes e excluindo a diversidade cultural e étnica dos currículos escolares (Nascimento; Gomes; Ferronato, 2024a).

Essa ausência de reflexão crítica se agravou nos anos 1970, com a ascensão da educação tecnicista, voltada exclusivamente às demandas do mercado de trabalho. Essa pedagogia, consolidada durante o ciclo de crescimento industrial, priorizava a formação técnica e imediatista, em detrimento da formação humana, política e social. Assim, a escola se tornava instrumento de preparação funcional para o mercado, perpetuando uma lógica instrumental, fragmentada e despolitizada da educação (Saviani, 2007).

Na contemporaneidade, com as transformações dos padrões sociais e das expectativas educacionais, emerge a necessidade de uma educação que valorize o pensamento crítico e a participação ativa, conforme propõe Paulo Freire (1996, 2006, 2021). O sistema educacional hoje é desafiado a se reinventar, não apenas para atender às exigências de uma sociedade mais conectada e plural, mas também para concretizar os princípios constitucionais de equidade, inclusão e emancipação social.

A reforma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, especialmente com a Lei nº 11.741/2008, trouxe contribuições significativas para a educação profissional técnica de nível médio. Essa mudança permitiu a articulação com o ensino médio, possibilitando a criação de cursos técnicos integrados ou concomitantes que oferecem uma formação mais sólida para o mundo do trabalho (Saviani, 2007).

Nesse contexto, as possibilidades de parcerias entre as escolas do legislativo e instituições técnicas foram ampliadas, promovendo a qualificação profissional de servidores públicos nas áreas de taquigrafia, gestão pública, comunicação institucional e processos legislativos. Essa iniciativa, por sua vez, contribui diretamente para a formação de cidadãos mais críticos e conscientes, capazes de atuar com ética e competência no serviço público, o que se reflete na transparência das instituições e na efetividade dos processos democráticos.

É nesse cenário de transformação educacional, em busca de mais transparência e de efetividade democrática, que o papel das instituições formadoras no espaço público ganha ainda mais força. A ELESE, por exemplo, atua estrategicamente para promover ações educativas voltadas à cidadania, à qualificação do serviço público e à compreensão crítica das estruturas institucionais.

Ao alinhar a formação profissional com os princípios de pensamento crítico e participação ativa defendidos por Paulo Freire (1996, 2006, 2021), a ELESE se consolida como um agente social fundamental para a concretização de uma educação política comprometida com a democracia e a ética.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada pela Resolução CNE/CP nº 2/2017, embora tenha como foco principal a educação básica, orienta princípios de formação integral, cidadania, ética e participação, que também servem de referência para programas formativos de servidores públicos (Brasil, 2018).

Ao adotar fundamentos alinhados à BNCC, a ELESE busca desenvolver competências gerais, como pensamento crítico, responsabilidade, empatia e participação social, necessárias para a atuação ética e consciente no espaço público. Assim, mesmo não sendo um currículo prescritivo para a formação legislativa, a BNCC funciona como base orientadora para fomentar práticas educativas comprometidas com a formação integral dos sujeitos.

É nesse horizonte teórico que o presente trabalho se insere, ao fundamentar a importância da formação contínua, crítica e democrática dos servidores públicos. Para isso, a pesquisa utiliza, como uma de suas principais bases, a abordagem de Cosson (2008, 2010, 2019), que, em sua obra *Escola do Legislativo, Escola de Democracia*, propõe o conceito de letramento político. Esse letramento é compreendido como a capacidade de compreender, refletir e participar ativamente das práticas e instituições políticas (Cosson, 2008, 2010, 2019).

Para o autor, as escolas do legislativo são lócus privilegiados de formação para a democracia, pois não apenas transmitem informações sobre o funcionamento do Parlamento, mas estimulam o engajamento consciente, a escuta plural e a construção coletiva do saber político (Cosson, 2008, 2010, 2019). Seu trabalho oferece subsídios teóricos e práticos para analisar como a educação legislativa contribui para o fortalecimento de uma cultura democrática e cidadã.

Em consonância com essa visão, a dissertação de Vânia Carvalho (2014) também aborda a educação legislativa como uma prática educativa essencial para a

formação de cidadãos e servidores públicos, com foco na democratização do acesso ao conhecimento sobre o funcionamento das instituições legislativas. A autora argumenta que, mais do que uma simples capacitação técnica, esse processo formativo envolve a sociedade civil, os estudantes e os próprios servidores, promovendo o engajamento consciente nos processos políticos e a ampliação da participação democrática (Carvalho, V., 2014). Essa compreensão se articula à ideia de que o Legislativo pode, por meio da educação, romper com barreiras institucionais e se aproximar da população, fortalecendo a transparência e a legitimidade das suas ações.

O referencial teórico, fundamentado em autores que abordam a intersecção entre educação, democracia, cultura organizacional e política, estabelece uma base sólida para entender as ações educacionais no legislativo. A revisão de suas obras ilumina a relevância histórica e sociopolítica das escolas do legislativo, evidenciando como essas instituições operam na formação de servidores comprometidos com o exercício da cidadania e o desenvolvimento social. Inserida nesse contexto teórico amplo, a pesquisa dialoga com a trajetória das ações educativas no setor público e a construção de uma sociedade mais democrática e participativa.

Desse modo, a pesquisa argumenta que a ELESE desempenha um papel estratégico na estrutura legislativa de Sergipe. Sua atuação vai além do âmbito organizacional e técnico, promovendo valores democráticos e a formação da cultura cidadã. Essa tese se fundamenta na importância da formação contínua e especializada no setor público, onde a ELESE atua como um espaço essencial para a educação política e legislativa, visto que a formação profissional, nesse contexto, ultrapassa a simples qualificação técnica. Ela também envolve a compreensão de deveres éticos, o domínio de conhecimentos legislativos e o desenvolvimento de uma visão crítica e cidadã do papel do servidor.

A presente pesquisa busca analisar como os programas, cursos e treinamentos oferecidos pela ELESE contribuíram para a qualificação dos servidores e o aprimoramento dos serviços legislativos. Ao examinar essas ações à luz dos referenciais teóricos, esta tese se propõe a compreender de que modo a escola do legislativo de Sergipe se consolida como um instrumento formativo essencial para a construção da cidadania, o fortalecimento da democracia e o aperfeiçoamento da gestão pública.

2.1 O Inventário dos “Autos Passados”: o que já se disse sobre a educação legislativa

Assim como Chicó, com sua peculiar memória dos 'autos passados', esta seção se propõe a inventariar o que já se disse no campo da Educação Legislativa, com base nas produções acadêmicas. A busca foi realizada na plataforma do catálogo de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), utilizando o descritor “educação legislativa”.

Essa investigação resultou em onze produções acadêmicas relevantes, que contribuem significativamente para o delineamento do estado da arte sobre o tema e evidenciam o amadurecimento do campo nos últimos anos, especialmente a partir da atuação das escolas do legislativo em todo o Brasil. A seguir um quadro com os trabalhos sobre Educação Legislativa:

Quadro 1 – Produções Acadêmicas sobre Educação Legislativa

Nº	Autor	Título	Ano	Programa	Instituição
1	TICIANELLI, Joelma	Competência legislativa na área da educação	2002	Mestrado em Direito	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)
2	GUIMARÃES, Ricardo Senna	Avaliação de egressos de cursos de especialização em uma escola do legislativo: impactos na vida pessoal e profissional	2011	Mestrado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações	Universidade de Brasília (UnB)
3	CARNEIRO, Ana Paula Silveira Lemos de Sousa	Educação política e legislativa no ensino médio integrado do IFSULDEMINAS: uma sequência didática para contribuir na formação omnilateral	2020	Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)
4	MAZZOLA JÚNIOR, Osvaldo	Identificando o capital humano no setor público: Uma análise sistemática e comparada com as práticas de avaliação educacional na Câmara do Deputados	2020	Mestrado Profissional em Poder Legislativo	Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Câmara dos Deputados)

5	JAKIMIU, Vanessa Campos de Lara	O direito à educação no contexto do ensino médio: Análise das proposições do legislativo federal após a EC 59/2009	2019	Doutorado em Educação	Universidade Federal do Paraná (UFPR)
6	ROCHA, Herycka Sereno Neves da	Educação para a democracia: Desafios e perspectivas a partir da análise do perfil dos participantes de programas Estágio-Visita, de Curta Duração e Parlamento Jovem Brasileiro da Câmara dos Deputados	2016	Mestrado Profissional em Poder Legislativo	Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Câmara dos Deputados)
7	CATELAN, Ledson Glauco Monteiro	Educação ambiental e Resíduos Eletrônicos – A formação de uma consciência cidadã e meio ambiente ecologicamente equilibrado	2023	Mestrado em Direito Coletivo e Cidadania	Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP)
8	BOARETO, Marcio do Carmo	Análise da Gestão Financeira pública dos Municípios do Sudeste Goiano	2019	Mestrado Profissional em Gestão Organizacional	Universidade Federal de Goiás (UFG)

Fonte: dados elaborados pela autora (2025)

Ticianelli (2002), em um dos estudos mais antigos encontrados, aborda a competência legislativa na área da educação, discutindo os limites e possibilidades da atuação parlamentar sobre políticas educacionais. Embora seja anterior à institucionalização mais consolidada das escolas do legislativo, o trabalho contribui para compreensão do papel do legislativo como agente formador de políticas públicas educacionais.

Guimarães (2011), por sua vez, analisa os impactos pessoais e profissionais dos egressos de cursos de especialização oferecidos por uma escola do legislativo, demonstrando que essas formações promovem desenvolvimento de competências políticas, técnicas e relacionais. Para o autor, a educação legislativa fortalece o capital humano e institucional, tornando os servidores mais preparados para os desafios do serviço público.

Carneiro (2020) propõe uma sequência didática no âmbito do ensino médio integrado para unir a educação política e legislativa à formação pluridimensional, uma perspectiva freireana que compreende o desenvolvimento humano em múltiplas dimensões. O estudo revela o potencial da educação legislativa na construção de uma consciência crítica e engajada nos jovens estudantes.

Mazzola Júnior (2020) adota uma abordagem comparativa, analisando práticas de avaliação educacional na Câmara dos Deputados, e identifica que a educação legislativa contribui para o fortalecimento do capital humano do setor público por meio de programas que aliam formação técnica à reflexão política.

Jakimiu (2019), embora com foco no direito à educação após a Emenda Constitucional 59/2009, destaca o papel do legislativo federal na formulação de proposições legislativas que moldam o cenário educacional. Sua análise permite refletir sobre os desdobramentos legislativos que impactam a educação, sendo a educação legislativa um meio de compreender essas relações.

Em linha de raciocínio semelhante, Rocha (2016) analisa os perfis dos participantes de programas como o Estágio-Visita e o Parlamento Jovem Brasileiro, revelando a importância da educação para a democracia promovida pelo legislativo federal. A autora conclui que "[...] esses programas atuam como dispositivos de formação política e social, capazes de estimular a consciência cidadã" (Rocha, 2016, p. 72).

Catelan (2023) e Boareto (2019) tratam de temas específicos — educação ambiental e gestão pública, respectivamente —, mas ambos se inserem no contexto da educação legislativa ao evidenciar a amplitude e o potencial formativo dessa área. A abordagem de Catelan (2023) sobre educação ambiental no espaço público reforça a necessidade de uma formação cidadã que ultrapasse os limites tradicionais do ensino técnico e administrativo, incorporando valores de sustentabilidade, responsabilidade socioambiental e ética coletiva. Ao integrar a dimensão ambiental ao ambiente legislativo, amplia-se a noção de cidadania ativa, voltada para a promoção do bem comum e para o fortalecimento da democracia participativa.

Boareto (2019), por sua vez, ao tratar da gestão pública e financeira, destaca a importância do desenvolvimento de competências organizacionais, gerenciais e de liderança, que são fundamentais para a atuação ética e eficiente dos servidores. Essa ênfase em gestão qualificada reflete a busca por uma administração pública

comprometida com a transparência e a eficiência, pilares essenciais para consolidar a confiança social nas instituições legislativas.

A partir desses estudos, percebe-se que a educação legislativa não se limita ao repasse de conhecimentos técnicos ou normativos, mas se constitui como um espaço multidimensional de formação integral que articula diferentes áreas do saber e promove a reflexão crítica sobre o papel do servidor no fortalecimento das práticas democráticas. Ao valorizar temas como sustentabilidade, gestão responsável e cidadania, a educação legislativa revela seu caráter transversal e estratégico, contribuindo para a construção de uma cultura política mais consciente, participativa e alinhada aos valores republicanos.

Em uma segunda investigação, com o descritor "Escola do Legislativo", foram encontrados 22 trabalhos acadêmicos que abordam diretamente o tema "Escola do Legislativo", incluindo informações essenciais como título, autor, data, curso e instituição. Dos 22 trabalhos acadêmicos, foram selecionados 4 que tratam diretamente das escolas do legislativo no campo da Educação.

Esses estudos se concentram em temáticas como letramento político, cidadania, educação democrática e formação política, abordando experiências institucionais em diferentes contextos. As reflexões teóricas presentes nesses trabalhos discutem práticas formativas vinculadas à educação cidadã e ao fortalecimento da participação democrática. A seguir, apresenta-se um quadro com os principais dados das produções analisadas:

Quadro 2 – Produções Acadêmicas sobre Escola do Legislativo

N.	Autor	Título	Ano	Programa	Instituição
1	FAVORELLI Delliani Fehelberg	A Escola do Legislativo e a Educação Política para a Democracia na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul	2023	Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local	Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória
2	MELO, William Maximiliano	Escolas do Legislativo no contexto de modernização do parlamento brasileiro	2015	Mestrado em Gestão de Políticas Públicas	Universidade de São Paulo (USP)

3	JESUS, Rodenil Gonçalves de	O papel das Escolas do Legislativo na formação política e educação para cidadania – Rondonópolis/MT	2021	Mestrado em Educação	URI – Frederico Westphalen
4	DIAS, Lucas Silvério Medau	Educação para a cidadania no parlamento sul-mineiro: o que têm feito as Escolas do Legislativo?	2024	Mestrado em Educação	UNIFAL-MG

Fonte: Dados Elaborada pela autora (2025)

A pesquisa de Favorelli (2023) se concentra na atuação da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, destacando sua importância na formação política para a democracia. Segundo a autora, a atuação da instituição oferece à sociedade uma oportunidade de aproximar-se do Parlamento, "rompendo com a ideia de um legislativo distante e fomentando práticas de cidadania ativa" (Favorelli, 2023, p. 91).

Para Favorelli (2023), a educação legislativa é apresentada como um instrumento fundamental tanto para a capacitação técnica de servidores e agentes públicos quanto para o letramento político da sociedade, desempenhando um papel essencial na promoção da democracia deliberativa. A autora argumenta que, ao oferecer aos cidadãos uma compreensão clara da estrutura e do funcionamento do poder legislativo, a educação legislativa amplia as possibilidades de participação popular e fortalece o papel do legislativo enquanto instância representativa.

Na dissertação de William Melo (2015), a subseção "As Escolas do Legislativo e o Letramento Político" aprofunda a reflexão sobre a importância do letramento político como elemento essencial para a atuação das escolas do legislativo. Segundo o autor, o letramento político, conforme proposto por Cosson (2008, 2015, 2019), abrange um conjunto de conhecimentos e práticas educativas que têm como objetivo principal afastar os cidadãos da apatia política e despertar seu interesse pela participação ativa na sociedade, o que inclui a compreensão do funcionamento das estruturas políticas e a partilha de recursos políticos, sempre respeitando e considerando as diversas identidades presentes no tecido social.

Melo (2015) ressalta que o letramento político não deve ser visto apenas como um processo externo de engajamento da sociedade, mas também como uma oportunidade de capacitação interna para os agentes legislativos, garantindo que a educação política permeie todos os níveis da organização legislativa e se consolide como um instrumento para o aprimoramento das práticas democráticas. O autor ainda propõe que o primeiro público a ser letrado politicamente seja justamente aquele que atua dentro do Parlamento, o que contribuiria para mitigar a tradicional dicotomia entre política e administração, ao mesmo tempo em que fortalece o Parlamento como espaço de formação democrática e de construção negociada de consensos.

A dissertação de Rodenil Jesus (2021), se destaca entre os trabalhos identificados, por enfatizar a importância da democratização e da integração das ações legislativas com a educação formal no município de Rondonópolis. O autor revela uma concepção ampla e articulada de democracia, na qual a educação legislativa é compreendida como um elo fundamental entre o Parlamento e a sociedade, com forte potencial para se conectar e dialogar com o sistema de ensino formal.

Em síntese, os trabalhos de Favorelli (2023), Melo (2015) e Rodenil (2021) convergem na defesa de que a educação legislativa e o letramento político são pilares para o fortalecimento da democracia. Enquanto Favorelli (2023) enfatiza a aproximação do Parlamento com a sociedade e a promoção da cidadania ativa, Melo (2015) aprofunda a necessidade do letramento político tanto para o público externo quanto para os próprios agentes legislativos, visando à superação da dicotomia entre política e administração.

Rodenil Jesus (2021), por sua vez, amplia a discussão ao conectar a educação legislativa à educação formal, sublinhando seu potencial integrador. Coletivamente, essas pesquisas demonstram a multifacetada importância das escolas do legislativo como espaços de formação cívica, capacitação técnica e promoção da participação cidadã, essenciais para uma democracia mais robusta e representativa.

2.2 "Com Jeitinho Se Vai Longe": a arte e os fios da metodologia na nossa pesquisa

Assim como os fios da vida se entrelaçam nas histórias contadas no “Auto da Compadecida”, ora com a memória de um Chicó, ora com a fé de uma Compadecida,

esta pesquisa se tece como uma grande rede de significados, entrelaçando fios documentais, históricos, teóricos e institucionais. Trata-se de uma trama metodológica que, ao ser costurada com paciência e escuta, busca compreender as ações educativas da ELESE. Inspirada na máxima de Chicó, "com jeitinho se vai longe", a construção metodológica desta pesquisa buscou articular diferentes abordagens para alcançar uma compreensão aprofundada da interface entre educação legislativa e formação política.

Adotou-se uma abordagem qualitativa, fundamentada em pesquisa documental e bibliográfica, para explorar essa intrincada relação. Inicialmente, realizou-se um levantamento de conceitos e aspectos relacionados aos programas e projetos educativos da ELESE. A análise incluiu documentos institucionais como atas, projetos, relatórios e materiais pedagógicos produzidos entre 2003 e 2018, buscando compreender a constituição e o desenvolvimento das práticas educacionais da instituição. A investigação também contemplou o resgate histórico da formulação do projeto pedagógico da ELESE e o mapeamento das ações educativas.

Paralelamente a pesquisa documental, a bibliográfica foi conduzida com base em livros, artigos acadêmicos e teses que discutem as relações entre educação, política e cidadania, oferecendo embasamento teórico para a leitura crítica dos documentos. Para organizar e interpretar os dados, foram adotadas três categorias analíticas: estrutura e funcionamento da ELESE; constituição legislativa de Sergipe; e ações educativas e formação política.

Vale salientar que todas as etapas respeitaram os princípios éticos da pesquisa, garantindo a integridade das fontes e a confidencialidade dos dados, quando necessário. Essa abordagem possibilitou uma análise ampla e reflexiva do papel da ELESE na formação dos servidores da ALESE e na promoção da educação cidadã.

A presente pesquisa, inspirada pelo método científico e por um pensamento reflexivo, reconhece que todo processo investigativo é também uma construção sensível da realidade. Conforme Flick (2009), a pesquisa qualitativa prioriza a proximidade entre pesquisador e campo, permitindo que a escuta e o encontro se tornem partes da própria análise.

A questão do acesso no campo em estudo é mais crucial na pesquisa qualitativa. Aqui o contato buscado pelos pesquisadores é o mais

próximo ou mais intenso, o que, em resumo, pode ser demonstrado em termos das expectativas associadas a alguns dos métodos qualitativos atuais (Flick, 2009, p. 109).

Essa perspectiva reforça a importância do envolvimento direto do pesquisador com os espaços e sujeitos da pesquisa, permitindo uma compreensão mais sensível e aprofundada das práticas educativas analisadas, que, neste caso, não se restringiu à consulta de documentos, mas envolveu também uma escuta ativa das narrativas institucionais, sendo essencial para construir uma análise crítica e contextualizada. Lakatos e Marconi (2017) reforçam que a pesquisa é "um procedimento formal, com método de pensamento reflexivo, que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais" (Lakatos; Marconi, 2017, p. 139).

A coleta de dados ocorreu como quem colhe sementes em diferentes territórios da memória institucional: por meio da consulta a documentos primários e secundários nos arquivos da ALESE, da própria ELESE e de outras instituições. Esses documentos — resoluções, atas, relatórios, materiais audiovisuais, registros fotográficos e pedagógicos — foram tratados não como objetos frios, mas como testemunhos vivos de gestos pedagógicos, de intencionalidades formativas e de memórias em disputa.

Em paralelo, a pesquisa bibliográfica traçou caminhos teóricos que possibilitaram entrelaçar pensamento e prática e sustentar a análise. As contribuições de Dermeval Saviani (2007), Cosson (2008, 2010, 2019) e Paulo Freire (1996, 2006, 2021) foram fundamentais para interpretar os sentidos educativos contidos nos documentos analisados. Saviani (2007), com a pedagogia histórico-crítica, permite ver a educação como um ato de formação social e política. Cosson (2008, 2010, 2019) oferece a compreensão da educação legislativa como espaço de letramento político. Paulo Freire (1996, 2006, 2021), com a pedagogia do oprimido, abre caminhos para ler a escola como um ambiente de escuta, autonomia e liberdade.

A obra de Dermeval Saviani (2007) forneceu as lentes iniciais para a análise dos documentos. Sua teoria compreende a educação como prática social intencional que articula o saber sistematizado à realidade concreta dos sujeitos, defendendo que a escola deve ser um espaço de apropriação crítica da cultura e do engajamento na transformação da sociedade.

Sob essa ótica, as ações educativas da ELESE foram analisadas como expressões de um projeto pedagógico que não apenas capacita tecnicamente, mas visa à formação de sujeitos políticos, revelando o compromisso da ELESE com uma educação pública, laica, democrática e transformadora. Cursos e seminários, antes vistos como meramente administrativos, passaram a ser compreendidos como dispositivos pedagógicos que articulam o saber legislativo à construção da cidadania crítica.

Cosson (2008, 2010, 2019), por sua vez, contribuiu significativamente para a interpretação da ELESE como um espaço de letramento político, que capacita os indivíduos a se tornarem efetivos na vida pública, entendida de forma ampla. A expressão “vida pública”, nesse contexto, abarca desde as questões socioeconômicas contemporâneas, passando pelas políticas públicas, até as escolhas individuais relacionadas ao mundo do trabalho, seja em âmbito local, nacional ou internacional.

Cosson (2008, 2015, 2019) compreende que o processo educativo precisa considerar a leitura como prática social, situada historicamente e vinculada à cultura dos sujeitos. No campo da educação legislativa, essa leitura ganha contornos ainda mais urgentes: é preciso compreender não apenas as palavras, mas os mecanismos do poder, os símbolos da lei e os caminhos da democracia.

Ao aproximar a proposta de Cosson (2008, 2010, 2019) do material empírico analisado, tornou-se evidente que a ELESE atua como mediadora entre o cidadão e o aparato legislativo. As cartilhas produzidas pela instituição, os eventos formativos, as visitas guiadas e os cursos oferecidos podem ser vistos como práticas de letramento ampliado, que introduzem os participantes no universo político-institucional, oferecendo-lhes condições para compreender, interagir e transformar esse espaço.

Cosson (2008, 2010, 2019) também destaca que o letramento não se restringe ao domínio da leitura e da escrita, mas envolve a capacidade de agir no mundo a partir dessa leitura. Assim, a proposta educativa da ELESE ultrapassa os muros da formação técnica e se insere como estratégia de fortalecimento da democracia participativa. Formar servidores públicos, nesse contexto, é também formar cidadãos engajados, conscientes de seu papel social e capazes de promover mudanças a partir do interior do próprio Estado.

Já Paulo Freire (1996, 2006, 2021), com sua pedagogia libertadora, forneceu o fio condutor ético e político da pesquisa. Ele compreende a educação como um ato

de amor, de coragem e de diálogo que desafia a ordem estabelecida. Nesse sentido, o educador deve se colocar ao lado dos educandos, partilhar com eles a leitura do mundo e estimular sua ação crítica sobre a realidade.

A inspiração freiriana foi fundamental para perceber que a formação de servidores públicos pode e deve ser espaço de escuta, diálogo e conscientização. Essa perspectiva se manifesta de forma institucional, alinhada aos princípios de formação cidadã e democrática promovidos pela ELESE. No entanto, ela é também uma escolha teórico-analítica adotada pela autora da pesquisa para interpretar as ações educativas à luz da pedagogia libertadora. Analisadas a partir desse referencial, as práticas formativas da ELESE se revelam como oportunidades para que os sujeitos rompam com a passividade e assumam um papel ativo na transformação social.

Além disso, Paulo Freire (1996, 2006, 2021) nos convida a sonhar com uma educação que liberta, não apenas no sentido pessoal, mas estrutural. Ao analisar os documentos da instituição sob essa ótica, foi possível identificar não apenas práticas instrucionais, mas projetos pedagógicos voltados à humanização, à solidariedade e à transformação social. A ELESE, então, se revelou não apenas como uma instituição de ensino técnico, mas como uma escola de humanidade, de consciência e de luta, onde a educação é, de fato, um ato político e de esperança.

A análise dos dados ocorreu em um processo de entrelaçamento, conectando cada documento aos referenciais teóricos. As ações educativas da instituição, antes tratadas como eventos isolados ou registros administrativos, passaram a ocupar o centro do entrelaçamento: cursos, visitas guiadas, programas de capacitação se revelaram expressões de uma prática pedagógica que articula saberes, contextos e intencionalidades. Cada ação foi planejada com base em planos pedagógicos que reforçam o compromisso com uma formação técnica e cidadã.

Saviani (2007) foi o primeiro a ser conectado a essa teia: sua pedagogia histórico-crítica permitiu ver nos documentos estruturas formativas que transcendem o técnico e tocam o político, propondo uma formação crítica voltada à transformação social. Na sequência, as linhas se estenderam até Cosson (2008, 2010, 2019), cuja perspectiva sobre o letramento político iluminou a função da ELESE como mediadora entre linguagem e poder, sujeito e Estado, reforçando o caráter educativo das práticas legislativas.

Por fim, quando os fios encontraram Freire (1996, 2006, 2021), a trama se intensificou. Com sua pedagogia libertadora, o quadro ganhou contorno ético, afetivo

e profundamente político. O autor ofereceu o sentido maior da teia: a compreensão da educação como prática de liberdade e humanização. As linhas que cruzavam os documentos foram, então, reinterpretadas como trajetórias de conscientização, nas quais cada ação educativa representava um gesto de escuta, de diálogo e de emancipação.

Assim, o entrelaçamento entre os registros da ELESE e os autores desta tese resultou em uma cartografia pedagógica viva, não apenas descritiva, mas crítica; não apenas técnica, mas sensível; não apenas institucional, mas transformadora. O quadro final não mostra um simples mapa da atuação da ELESE, ele revela uma arquitetura de sentidos, em que a educação, como prática social, se firma como fio condutor da cidadania e da democracia.

Esses referenciais teóricos foram fundamentais para a análise crítica empreendida ao longo desta investigação, permitindo compreender o contexto histórico, político e educacional em que a ELESE está inserida. Essa costura bibliográfica é crucial para que a análise vá além da descrição e alcance uma interpretação crítica e contextualizada do objeto. Além de constituírem a base empírica do estudo, os referenciais se entrelaçam com as fontes que dão sustentação à investigação.

Ainda nesse contexto, a análise do conceito de letramento político é crucial. Ele é entendido como o desenvolvimento de capacidades que permitem ao indivíduo compreender criticamente as estruturas e processos do poder público, exercitar sua cidadania de forma informada e participativa, e adotar uma postura ativa em relação aos direitos e deveres sociais. Ao promover essa formação, a ELESE supera a capacitação meramente técnica e contribui para um serviço público mais ético, democrático e socialmente comprometido.

A trama metodológica aqui apresentada é um caminhar interpretativo, em que a teoria não é apenas referência, mas companheira de percurso. A cada passo, uma releitura; a cada documento, uma reinterpretação; a cada silêncio institucional, uma escuta atenta. A pesquisa se converte em um processo de costura entre vozes, memórias e sentidos, buscando compreender e revelar os fios que tecem a formação cidadã dentro da ELESE. Por fim, a metodologia desta tese é também um ato de memória e resistência: uma educação que se inscreve nos arquivos, mas que pulsa no olhar da pesquisadora que ousa reler os vestígios do que foi e do que ainda pode vir a ser.

2.3 “Onde Houve Fogo, Há Cinzas”: as fontes documentais como vestígios da história da ELESE

Assim como na aridez do sertão retratado no “Auto da Compadecida” sempre restam as cinzas de uma fogueira que outrora aqueceu e iluminou, a revisão documental desta pesquisa se baseou na seleção e na análise de documentos oficiais da ALESE e da ELESE, com o objetivo de compreender como se constituíram suas práticas educativas ao longo do tempo.

Como fontes principais, foram consideradas: as Constituições do Brasil e do Estado de Sergipe (com suas atualizações), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, projetos de leis e resoluções vinculadas à atuação da ELESE, o Projeto Pedagógico Institucional da instituição, além de atas de sessões legislativas, manuais, cartilhas, folhetos informativos, relatórios, certificados e fotografias que documentam as ações formativas da instituição.

A importância das fontes documentais em uma pesquisa em história da educação reside em seu papel fundamental como vestígios do passado, oferecendo a matéria-prima essencial para a interpretação dos fenômenos educativos em suas múltiplas dimensões. Segundo Souza e Giacomoni (2021, p.140), o documento em pesquisa histórica é "algo que fica, é um testemunho", permitindo ordenar o passado e trazer à tona memórias coletivas.

Ampliando a definição, Lüdke e André (2012) consideram como documento "quaisquer materiais escritos que possam ser usados como fonte de informação sobre o comportamento humano" (Phillips, 1974, p. 187 *apud* Lüdke; André, 2012, p. 38). Essa perspectiva abrange desde documentos oficiais, como leis e regulamentos, até produções culturais, como jornais, livros didáticos e até mesmo fotografias, todos portadores de informações cruciais para a análise do desenvolvimento das ideias e práticas pedagógicas ao longo do tempo. A análise dessas fontes resulta de um processo interpretativo que busca construir uma compreensão de aspectos da história humana a partir das questões levantadas pelo pesquisador diante desses vestígios (Pimentel, 2001).

A investigação se estendeu a outros acervos relevantes, como o Arquivo Público de Sergipe, fundos documentais da ALESE e coleções particulares de intelectuais sergipanos, como Sebrão Sobrinho, Baltazar Góes e Epifânio Dória.

Esses arquivos, embora guardem fragmentos importantes da história política do Estado, apresentam-se de forma dispersa, o que exigiu um esforço de reconstrução narrativa e análise contextual.

A pesquisa partiu de uma pergunta orientadora sobre a origem e a consolidação do Poder Legislativo em Sergipe: "Há quanto tempo existe o Poder Legislativo em Sergipe?". No Arquivo Público, foi localizado um Livro de Atas da Junta Governativa de 1823, com registros sobre a autonomia política concedida por Dom João VI e sobre os primeiros passos da institucionalização do poder na província, como a nomeação do capitão Carlos Burlamarqui e a criação do Conselho Geral da Província pela Constituição Imperial de 1824.

A partir dessa base, foi possível investigar as mudanças estruturais que impactaram o modelo legislativo, como a aprovação do Ato Adicional de 1834, que extinguiu os conselhos gerais e instituiu as assembleias provinciais. Em Sergipe, essa transição resultou na instalação da Assembleia Provincial em 1º de janeiro de 1835, ainda sob as incertezas do período regencial. A pesquisa também mapeou os espaços físicos ocupados pela sede do Legislativo sergipano, desde o Salão do Convento São Francisco, na então capital São Cristóvão, passando pela Casa dos Balcões e, posteriormente, já em Aracaju, por estruturas provisórias como a casa de taipa da Rua da Aurora (atual Avenida Ivo do Prado).

A análise desses dados foi orientada por um referencial teórico que considera os documentos como construções sociais e políticas, como anteriormente mencionado. O diálogo com a pedagogia histórico-crítica de Saviani (2007) contribuiu para a compreensão das ações educativas como processos de formação crítica; a abordagem de Cosson (2008, 2010, 2019) sobre o letramento político ajudou a situar a ELESE como mediadora entre os sujeitos e o Estado; e a pedagogia libertadora de Freire (1996, 2006, 2021) orientou a leitura ética e cidadã das práticas formativas.

Dessa forma, a pesquisa documental constituiu um processo analítico que combinou interpretação crítica, reconstrução histórica e articulação teórico-metodológica. Os documentos analisados se revelaram como artefatos de memória institucional e expressão de uma pedagogia do serviço público, permitindo compreender a escola do Legislativo como um espaço estratégico para a formação política e cidadã dos servidores da ALESE.

2.4 Os muitos cantos da memória legislativa: explorando os acervos da ALESE e outros palcos

Assim como nos autos populares ecoam múltiplas vozes e narrativas, a pesquisa em História da Educação no Brasil, especialmente no contexto sergipano, exige uma abordagem que considere diversas fontes históricas documentais. Neste sentido, os arquivos da ALESE, da ELESE, do Arquivo público do Estado de Sergipe (APES) e do Instituto Tobias Barreto de Educação e Cultura (ITBEC), além de acervos particulares, representam um rico manancial de informações que possibilitam uma análise aprofundada das práticas educativas, da legislação e da formação cidadã no estado.

A tessitura da História da Educação, conforme apontam autores como Farge (2009) e Le Goff, (2013), encontra nos espaços de guarda de memória, como os arquivos públicos e, de maneira singular, nos acervos particulares, um lugar privilegiado de investigação. Estes espaços não se configuram como meros depósitos de documentos, mas sim como palcos onde vestígios do passado educativo – legislações, práticas pedagógicas, experiências discentes e docentes – aguardam a perspicácia do pesquisador.

A riqueza dos acervos privados, muitas vezes negligenciada, oferece, como sublinha Pierre Nora (1984) ao discutir os “lugares de memória”, perspectivas únicas e íntimas sobre o cotidiano escolar e as trajetórias individuais. Essas fontes, ao complementarem e, por vezes, tensionarem as narrativas oficiais encontradas em arquivos institucionais, tornam-se essenciais. Portanto, desvendar esses cantos da memória é crucial para uma compreensão multifacetada e aprofundada da história da educação (Nora, 1984; Araújo, 2016).

A investigação se iniciou por meio da consulta a fontes primárias disponíveis no APES, instituição responsável pela guarda, preservação e disponibilização de documentos produzidos pelos poderes constituídos do Estado — Legislativo e Executivo —, bem como de acervos oriundos de bibliotecas particulares doadas, a exemplo dos Fundos Sebrão Sobrinho, Epiphany Dória e Balthazar Góis. Esses fundos constituem fontes fundamentais para a compreensão da história de Sergipe, especialmente no que se refere à formação das instituições públicas.

Criado em 1848 como uma seção subordinada à estrutura da então Biblioteca da Província de Sergipe, em São Cristóvão, antiga capital do Estado, o APES teve um

percurso precário de reorganização os documentos no interior do Arquivo, com documentos sendo transferidos de forma inadequada, conforme descrito pela pesquisadora Terezinha Oliva (2018) e corroborado por relatos de servidores da ALESE, que mencionaram papéis sendo transportados em caminhões abertos, voando pelas ruas.

A sede atual do APES na Praça Fausto Cardoso, no centro da capital sergipana. O imóvel, conhecido como Palácio Carvalho Neto, foi edificado em 1936, em estilo rococó, originalmente para abrigar a Biblioteca Pública e a Seção do Arquivo Público⁴. Em 1947, o Arquivo foi transferido para o imóvel que hoje sedia a ELESE, antiga sede da Assembleia Legislativa. Esta situação se manteve até 1974, quando a Biblioteca Pública Epiphânio Dória foi transferida para nova sede no bairro 13 de julho, o que permitiu ao Arquivo ocupar integralmente o Palácio Carvalho Neto.

A seguir uma foto do Arquivo Público do Estado de Sergipe:

Fotografia 2 – Palácio Carvalho Neto, sede do Arquivo Público do Estado de Sergipe



Fonte: Barreto (2021)

Além do APES, outro local de memória visitado para a construção desta pesquisa foi o ITBEC, atualmente sob tutela da Universidade Tiradentes, instalado na biblioteca Jacinto Uchoa de Mendonça, no campus Farolândia. O ITBEC foi idealizado

⁴ No acervo do APES, também está disponível toda coleção do Diário Oficial do Estado, digitalizado e impresso, desde a primeira edição, em 1895, até a última circulação em formato impresso, em dezembro de 2012.

e dirigido pelo pesquisador Luiz Antônio Barreto, intelectual de grande relevo na historiografia sergipana. Barreto foi responsável por coordenar os estudos que culminaram na celebração dos cem anos da primeira Constituição Estadual, pela criação do Memorial Deputada Quintina Diniz, e por sua atuação como Secretário de Estado da Cultura e da Educação entre 1995 e 1998.

O acervo do Instituto compreende um valioso conjunto documental, com 8.043 livros e periódicos, além de 133 caixas de documentos referentes a personalidades da história política e cultural de Sergipe. Além disso, ITBEC preserva obras de artistas sergipanos e promove o acesso à cultura local, favorecendo a pesquisa e a formação da identidade cultural sergipana. O olhar crítico de Luiz Antônio Barreto, que atuou em múltiplas áreas — educação, cultura, história, comunicação, literatura e folclore —, conferiu ao instituto uma dimensão simbólica, tornando-o um verdadeiro símbolo da sergipanidade.

Nesse processo de investigação, a análise do patrimônio material e imaterial da ALESE e da ELESE também se mostrou fundamental. O patrimônio material dessas instituições inclui os edifícios históricos — como o da antiga sede da ALESE, atual prédio da ELESE, com traços neoclássicos dos anos 1920 —, além de espaços significativos como o Memorial do Legislativo Deputada Quintina Diniz⁵, e a Biblioteca Deputado Marcelo Déda⁶, que abrigam acervos documentais, bibliográficos e artísticos que compõem a memória legislativa e cultural do Estado.

Por outro lado, o patrimônio imaterial é composto por práticas institucionais, como as sessões plenárias, cerimônias solenes, a Tribuna Livre, a atuação da Procuradoria Especial da Mulher e os saberes acumulados pelos servidores em áreas como taquigrafia, assessoria legislativa e organização administrativa. Destaca-se, ainda, o papel da ELESE como espaço de formação continuada, educação cidadã e promoção do conhecimento legislativo. Essas práticas e tradições não apenas fortalecem a identidade institucional, como também contribuem para a preservação da memória política e educacional sergipana.

⁵ Quintina Maria Diniz Ribeiro (1878-1942) foi professora, educadora e ativista cultural sergipana. Atuou em movimentos de valorização da cultura local e na formação de professores, sendo homenageada em espaços públicos e instituições educacionais em Sergipe (Freitas, 2003).

⁶ Marcelo Déda Chagas (1960–2013) foi advogado, jornalista e político sergipano. Atuou como deputado estadual, deputado federal, prefeito de Aracaju e governador de Sergipe. Reconhecido por sua liderança carismática e políticas de inclusão social (Freitas, 2003).

Nas últimas décadas, o desenvolvimento das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) revolucionou o modo como os pesquisadores acessam, produzem e analisam dados históricos. No campo da História da Educação, as chamadas novas fontes digitais vêm se consolidando como recursos fundamentais para a ampliação dos horizontes investigativos, permitindo não apenas o acesso a documentos antes restritos a acervos físicos, mas também a criação de novas formas de interpretar e representar o passado.

Essas fontes incluem tanto documentos digitalizados, como livros, atas, jornais, revistas pedagógicas, manuscritos e registros escolares que são disponibilizados por arquivos públicos, universidades, bibliotecas digitais e instituições de pesquisa, quanto os materiais nativos digitais, ou seja, aqueles nascidos no ambiente digital, como e-mails, páginas web institucionais, redes sociais, blogs educacionais, vídeos de aulas ou entrevistas, além de bases de dados estatísticos e relatórios governamentais em formatos interativos.

A principal característica dessas fontes é a acessibilidade remota e ampla, que favorece a democratização do conhecimento histórico. Portais como a Biblioteca Nacional Digital, o Repositório Institucional da CAPES, a Hemeroteca Digital Brasileira, entre outros possibilitam o acesso gratuito a milhares de documentos históricos essenciais para a reconstituição de práticas educacionais de diferentes épocas e regiões.

A investigação, portanto, ancora-se em duas instituições fundamentais para o resgate da memória legislativa e educacional do Estado: o APES e o IBTEC. Ambos os espaços contribuem significativamente para o fortalecimento da pesquisa histórica, viabilizando o acesso a documentos essenciais à compreensão do papel da Assembleia Legislativa e de suas articulações com a sociedade sergipana.

2.5 O Coro das ideias: as diferentes perspectivas teóricas sobre a educação legislativa

O estudo bibliográfico foi conduzido por meio da revisão de literatura composta por livros, artigos acadêmicos e teses que tratam da relação entre educação, política e cidadania, fornecendo suporte teórico à análise dos documentos selecionados. O levantamento focou em estudos sobre educação legislativa, com destaque para Vânia Carvalho (2014) e Marques (2009); educação política, a partir de Cosson (2008, 2010,

2019) e Melo e Coelho (2020); formação libertadora e cidadã, em Paulo Freire (2021). A pesquisa também incluiu obras que discutem a história da educação no Nordeste, destacando suas implicações para a constituição de sujeitos críticos e participativos.

A investigação também resgatou a história da formulação do projeto pedagógico da ELESE e das ações educativas promovidas ao longo de sua trajetória institucional, visando mapear sua atuação como *lócus* formativo no campo da educação legislativa. A análise bibliográfica buscou compreender como os modelos estruturais de educação política se aplicam à formação de servidores públicos, refletindo na prática educativa da escola do Legislativo. Com isso, foi possível articular os referenciais teóricos à realidade institucional, promovendo um diálogo crítico entre teoria e prática.

A análise dos dados foi estruturada em três etapas: primeiramente, os materiais foram organizados em categorias de análise que dialogam com os objetivos específicos da pesquisa, como estrutura organizacional da ELESE, marcos legais e ações educativas voltadas à capacitação de servidores. Em seguida, foi realizada uma leitura crítica do material, com atenção às regularidades, lacunas, contradições e potências que emergem das fontes. Por fim, os dados foram interpretados à luz dos referenciais teóricos que sustentam este estudo, permitindo compreender a instituição como um espaço formativo que vai além da capacitação técnica, atuando também na formação de sujeitos políticos comprometidos com a realidade social e com o fortalecimento da democracia.

Todos os procedimentos da pesquisa seguiram as diretrizes éticas da produção científica, respeitando os direitos autorais das fontes consultadas e garantindo a confidencialidade dos materiais quando necessário. Como a pesquisa se fundamenta em documentos públicos e registros institucionais, não envolveu coleta de dados sensíveis de indivíduos. No entanto, reconhece-se que o trabalho pode enfrentar limitações, especialmente no que diz respeito à ausência de alguns documentos históricos ou à dificuldade de acesso a determinadas fontes. Para contornar essas situações, foram adotadas estratégias como a triangulação de dados e o uso de fontes complementares, assegurando a consistência e a confiabilidade da análise.

A pesquisa delimitou o seu recorte temporal entre os anos de 2003 e 2018, período em que se consolidaram as principais ações da ELESE. O marco inicial é a edição da Resolução nº 22/2003, que cria oficialmente a escola. Ao longo da 15ª Legislatura (2003–2007), a instituição começa a estruturar suas atividades formativas

e passa a integrar a dinâmica institucional da ALESE. Em 2004, a ELESE é oficialmente denominada e instalada, marcando a ampliação de seus espaços simbólicos e pedagógicos. Ainda neste período, a criação do Memorial Legislativo e do projeto "Parlamentar por um Dia" demonstrou o compromisso com a formação cidadã e a preservação da memória institucional (Sergipe, 2003a).

Na 16ª Legislatura (2007–2011), novos mecanismos de escuta e participação popular foram implementados, como a Ouvidoria Parlamentar e a Comissão de Participação Legislativa (Albuquerque, 2025; Macedo, 2018). A 17ª Legislatura (2011–2015) aprofundou parcerias com instituições de ensino e inovou nas metodologias educativas. Por fim, a 18ª Legislatura (2015–2018) consolidou a ELESE como núcleo de excelência na formação legislativa, com a edição da Resolução nº 51/2018, que reestruturou a escola, reafirmando suas competências e papel estratégico no fortalecimento da democracia (Sergipe, 2003a).

A delimitação espacial, por sua vez, concentrou-se na cidade de Aracaju, sede da ALESE e da ELESE. Ambas as instituições foram escolhidas como *lócus* da pesquisa por constituírem espaços centrais na articulação entre formação técnica, cultura política e exercício da cidadania no estado. A atuação da ELESE, como parte da ALESE, evidencia uma sinergia institucional que amplia os sentidos da educação no contexto do serviço público e da prática legislativa.

A originalidade desta pesquisa reside, em primeiro lugar, no enfoque dado à educação legislativa como um campo de estudo ainda pouco explorado no cenário acadêmico brasileiro. A análise da ELESE e de suas práticas formativas permite refletir sobre o papel das escolas do Legislativo na formação de servidores e cidadãos conscientes de seu papel político. Em segundo lugar, destaca-se a intersecção entre história, legislação e prática educacional, possibilitando compreender como os marcos legais que fundamentam a criação e o funcionamento da escola moldam sua atuação pedagógica. Ao fazer esse movimento, a pesquisa contribui para a história da educação no Nordeste, lançando luz sobre experiências institucionais que articulam saberes legislativos e formação cidadã, em um estado marcado por desafios históricos, sociais e políticos.

Que o leitor, agora, adentre os bastidores e descubra os alicerces da cena: a arquitetura administrativa e pedagógica da ELESE.

3 OS ALICERCES DA CENA: A ARQUITETURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA ELESE

A memória é um elemento essencial do que se costuma chamar identidade, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje, na febre e na angústia. A memória coletiva é não somente uma conquista é também um instrumento e um objeto de poder. São as sociedades cuja memória social é sobretudo oral ou que estão em vias de constituir uma memória coletiva escrita que melhor permite compreender esta luta pela dominação da recordação e da tradição, esta manifestação da memória (Le Goff, 2013, p. 128).

Jacques Le Goff (2013) enfatiza a memória como um elemento fundamental da identidade individual e coletiva, destacando que a busca por essa identidade é uma atividade intensa nas sociedades contemporâneas. Segundo o autor, a memória coletiva não é apenas um acervo de lembranças partilhadas, mas também um instrumento e objeto de poder, pois a dominação da recordação e da tradição implica uma disputa pela definição da narrativa histórica.

Em paralelo a essa perspectiva teórica, a riqueza do “Auto da Compadecida” nos convida a refletir sobre outra dimensão da memória coletiva, uma memória viva e pulsante, enraizada nas tradições orais e nas experiências populares do Nordeste. As lembranças dos personagens, os “causos” narrados e até mesmo as versões distorcidas dos fatos, como a esperteza de João Grilo e a fé de Chicó, revelam uma memória construída no cotidiano, moldada pelas dificuldades, pela religiosidade e por um senso de justiça peculiar ao sertão.

Essa memória, embora ficcional, ecoa a história e a cultura de um povo, preservando suas identidades e seus valores de maneira visceral e muitas vezes bem-humorada. Nesse contexto, é possível compreender a relevância da ELESE como um espaço de preservação e transmissão da memória institucional do Parlamento sergipano, permitindo que sua história seja continuamente reconstruída e ressignificada pelas novas gerações (Le Goff, 2013, Araújo, 2016).

Apresentar a escola do Legislativo não envolve apenas a descrição de sua arquitetura institucional, mas também a compreensão de seus objetivos e práticas educacionais. Para isso, é essencial se fundamentar em metodologias que valorizam o olhar e a convivência como elementos centrais da pesquisa qualitativa, conforme defendem Minayo e Costa (2019). Essas técnicas permitem um entendimento mais

aprofundado do espaço e das ações desenvolvidas, indo além da mera descrição estrutural para incorporar as vivências e interações humanas que o constituem.

Halbwachs (1990), ao discutir a reconstrução social das lembranças, reforça que a memória coletiva não é um registro fixo do passado, mas um processo dinâmico de interpretação e adaptação às percepções do presente. Como afirma o autor:

Se o que vemos hoje tivesse que tomar lugar dentro do quadro de nossas lembranças antigas, inversamente essas lembranças se adaptariam ao conjunto de nossas percepções atuais. (Halbwachs, 1990, p. 25).

Assim, a escola do Legislativo se configura como um espaço de resgate e atualização da memória política e educacional, integrando tradição e inovação em suas práticas pedagógicas.

Dessa forma, compreende-se que a ELESE desempenha um papel essencial na constituição da identidade política e educacional ao se inserir em um contexto no qual a memória social é preservada e ressignificada. Como ressalta Le Goff (2013):

são as sociedades cuja memória social é sobretudo oral ou que estão em vias de constituir uma memória coletiva escrita que melhor permite compreender esta luta pelo domínio da recordação e da tradição (Le Goff, 2013, p. 435).

Dessa maneira, a escola do Legislativo se apresenta como um espaço de formação cidadã, que, ao mesmo tempo, resgata o passado e constrói novas perspectivas para o futuro.

3.1 Arquitetura institucional da escola do legislativo Deputado João de Seixas Dória

"O que é e o que faz a escola do legislativo Deputado João de Seixas Dória?" (Cosson, 2008, p.21) nos convida a refletir sobre o papel das instituições de ensino no âmbito legislativo, especialmente no que se refere ao desenvolvimento contínuo das competências dos servidores públicos.

Conforme Melo (2015), as bases conceituais das escolas do Legislativo se fundamentam na modernização das organizações legislativas, na trajetória da educação corporativa e na profissionalização dos servidores públicos. A proposta

central dessas escolas é oferecer suporte técnico e teórico para a formação de parlamentares, assessores e demais funcionários que atuam no Poder Legislativo, promovendo uma gestão pública mais eficiente e transparente.

A modernização das instituições legislativas envolve a construção de uma agenda voltada para a eficiência administrativa e para o aprimoramento das atividades legislativas. Esse processo requer a formulação de um escopo claro de modernização, que inclua planejamento estratégico, desenvolvimento de competências e aplicação de tecnologias da informação para otimizar processos legislativos.

Nesse contexto, a educação corporativa surge como uma estratégia essencial para a capacitação continuada dos servidores, garantindo que as atividades parlamentares sejam conduzidas com base em conhecimentos técnicos e boas práticas de governança. Essa abordagem está em sintonia com a tendência internacional de profissionalização do setor público, refletida nas experiências de países como Estados Unidos, Reino Unido, França e Alemanha, que possuem escolas especializadas na formação de gestores públicos (Melo, 2015).

No Brasil, a evolução das escolas do Legislativo se insere no movimento de transição da burocracia para o gerencialismo, refletindo a necessidade de capacitação para um modelo de administração pública mais eficiente. A criação de centros de formação e a estruturação de escolas voltadas para carreiras específicas reforçam a importância do aprendizado contínuo no setor legislativo. Um exemplo notório é a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), que desempenha um papel fundamental na qualificação de servidores e na disseminação de práticas inovadoras de gestão pública (Melo, 2015).

Além da formação técnica, as escolas do Legislativo têm um papel relevante na promoção da democracia e da cidadania. Elas atuam na disseminação de conhecimentos sobre o funcionamento do Parlamento, estimulando a participação popular e fortalecendo a transparência das atividades legislativas. Com a abertura dessas instituições à sociedade, busca-se ampliar o acesso à informação e incentivar o controle social sobre as decisões políticas. Por fim, a modernização do Parlamento passa pela valorização da formação e pelo investimento na qualificação de seus agentes, consolidando as escolas do Legislativo como espaços essenciais para a profissionalização e o aperfeiçoamento da atividade parlamentar.

Dessa maneira, a história da fundação da ELESE destaca o impacto da cooperação e da troca de experiências entre estados, com a inspiração de Minas

Gerais como um de seus principais antecedentes. Essa iniciativa reflete a importância de uma liderança visionária e da participação ativa de diversos atores, como os servidores Laura Kummer⁷, Henrique Barbudos e George Passos. Juntamente com o corpo parlamentar da 15ª Legislatura, eles desempenharam um papel fundamental na transformação desse sonho em uma realidade institucional.

A ideia surgiu a partir de uma conversa entre Laura Kummer e Henrique Dias Gabriel, após este visitar a Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Segundo Kummer, "em Minas, está acontecendo uma revolução! Lá, foi criada uma escola dentro do poder legislativo para a qualificação dos servidores, e mudanças estão acontecendo" (Falcão, 2006, p. 12).

A partir desse momento, Kummer passou a pesquisar mais sobre o assunto e a compartilhar a proposta, que se concretizou por meio do Projeto de Resolução nº 29/2003, o qual criou formalmente a ELESE. Como ela mesma enfatizou: "Nosso dever é continuar acreditando com seriedade, aproveitando cada espaço para fazer desse sonho que virou realidade" (Falcão, 2006, p. 12). Esse intercâmbio impulsionou a iniciativa em Sergipe, consolidando a criação de um espaço institucional de formação e capacitação continuada para servidores da ALESE, além de possibilitar uma maior aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

Essa iniciativa buscou contribuir para o desenvolvimento tanto da Assembleia Legislativa quanto da sociedade sergipana. O percurso para a elaboração do Projeto de Resolução nº 29/2003 foi marcado por desafios institucionais e pela necessidade de estruturar um espaço pedagógico que articulasse a formação técnica com o fortalecimento da participação cidadã (Sergipe, 2003a). Outro marco importante foi o projeto "Visita à Casa do Povo", coordenado por Kummer, que promoveu a interação de estudantes com a Assembleia Legislativa, reforçando o papel educativo do legislativo e estimulando a compreensão sobre o funcionamento das instituições democráticas.

Sendo assim, a criação da ELESE foi resultado de um processo legislativo marcado por discussões sobre a necessidade de qualificação dos servidores e a modernização da Assembleia Legislativa. Com apoio do Senado Federal, a escola foi concebida como uma instituição de capacitação permanente, sem custos adicionais,

⁷ Servidora da ALESE e primeira diretora da escola do legislativo.

oferecendo cursos que abrangem desde treinamentos básicos até pós-graduações em áreas de interesse do Poder Legislativo.

O marco inicial desse processo foi o Projeto de Resolução nº 29/2003, discutido em sessões ordinárias da 15ª legislatura. Conforme registrado na Ata da 89ª sessão ordinária, em 11 de setembro de 2003, a proposta visava estabelecer uma instituição para aprimorar o corpo técnico, parlamentares e assessores, contando com o apoio de convênios interinstitucionais, sobretudo com o Senado Federal (Sergipe, 2003a).

O então Presidente da Assembleia, deputado Antônio Passos⁸, atuou como o principal defensor da iniciativa. Ele justificou a criação da escola como uma medida essencial para qualificar o corpo técnico da casa, inspirando-se em modelos já estabelecidos. O ponto-chave de sua defesa era o caráter não oneroso da proposta: os cursos seriam ministrados por técnicos da própria ALESE e do Senado, evitando a criação de novos cargos ou custos adicionais. Adicionalmente, ele ressaltou a ausência de uma faculdade de ciências políticas no Brasil, conferindo maior relevância à formação especializada oferecida (Sergipe, 2003a).

Durante os debates deliberativos, a ELESE se consolidou como um campo de disputas políticas e institucionais. As intervenções parlamentares trouxeram à tona as expectativas e as dúvidas sobre os rumos da formação legislativa: o deputado⁹ estadual Belivaldo Chagas¹⁰ questionou o artigo 1º, que previa a possibilidade de complementação de estudos em todos os níveis. O deputado Antônio Passos esclareceu que que essa abrangência seria garantida por meio de convênios específicos, mencionando instituições de peso como o Senado Federal, a Universidade de Brasília (UnB) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV) para cursos de pós-graduação e treinamentos específicos. A deputada Susana Azevedo¹¹ manifestou apoio à proposta, enquanto o deputado Francisco Gualberto pediu esclarecimentos sobre a extensão dos cursos de pós-graduação (Sergipe, 2003a).

⁸ Antônio dos Passos Sobrinho é político sergipano, ex-deputado estadual e foi presidente da Assembleia Legislativa de Sergipe em diferentes legislaturas. Destacou-se por sua atuação na base governista e por apoiar iniciativas de formação política (Salmeron, 2023).

⁹ A referência do cargo citado foi no momento de criação da escola.

¹⁰ Belivaldo Chagas Silva é político sergipano, ex-deputado estadual, vice-governador e governador do Estado de Sergipe. Atuou também como secretário de Estado e teve participação significativa nas discussões políticas na ALESE (BELIVALDO..., [2018?]).

¹¹ Susana Maria Fontes Azevedo é política sergipana, ex-deputada estadual, ex-vice-prefeita de Aracaju e conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Contribuiu em pautas ligadas à educação, saúde e políticas sociais (Lima, H., 2025).

Essas intervenções evidenciam que a criação da escola não foi um consenso passivo, mas sim um tema de interesse onde diferentes vozes buscaram moldar as articulações educacionais e o escopo da nova instituição. Após ajustes pontuais, o Projeto de Resolução foi votado e aprovado por unanimidade na sessão de 24 de setembro de 2003 (Ata da Sessão Ordinária nº 96).

Embora declarações como a de Laura Kummer – "Nosso dever é continuar acreditando com seriedade, aproveitando cada espaço para falar desse sonho que virou realidade" (Falcão, 2006, p. 12) – sugeriram uma visão de "milagre da persistência", a criação da ELESE deve ser analisada como uma ação estratégica e politicamente motivada.

Sua implementação reflete um desejo coletivo de modernização administrativa e de legitimação institucional da ALESE perante a sociedade civil, mas também revela as tensões inerentes ao campo legislativo quanto à profissionalização de seus servidores. A ELESE, portanto, não foi apenas fruto da vontade ou da crença, mas sim uma resposta institucional inteligente e pragmática às demandas políticas e à necessidade de qualificação do corpo técnico.

3.2 A Planta da Casa das Leis: desenhando a arquitetura institucional da ELESE

A arquitetura institucional de uma escola, conforme Cosson (2008, 2010, 2019), vai além de um espaço físico dedicado ao ensino, envolvendo uma estrutura organizacional que define seu funcionamento e identidade. Para a história da educação, essa arquitetura se configura como um artefato cultural e pedagógico carregado de significados, e não apenas um mero arranjo organizacional.

Autores como Michel Foucault (2021) alertam para como as estruturas de poder se materializam no espaço escolar, moldando práticas, relações e subjetividades, enquanto autores como Dominique Julia (2001), ao investigarem a cultura escolar, demonstram como as normas, os regulamentos e as tradições se sedimentam na organização institucional, influenciando o currículo, a didática e a experiência dos sujeitos.

Nesse sentido, a análise da arquitetura institucional de uma escola revela as tensões entre o formal e o informal, o prescrito e o vivido, desvendando as lógicas que sustentam o funcionamento da instituição e sua evolução ao longo do tempo.

Apesar da escassez de estudos sobre a arquitetura de escolas do Legislativo, a temática é relevante por considerar o espaço como elemento pedagógico e construtor da identidade institucional. A organização física dessas escolas – salas, auditórios, áreas de convivência – influencia o aprendizado e o engajamento de servidores e cidadãos (Foucault, 2021; Julia, 2001). A funcionalidade, a acessibilidade e a flexibilidade para atender a diferentes públicos também são cruciais. Assim, a arquitetura de uma escola do Legislativo, mesmo de forma implícita, comunica seus valores e impacta a efetividade de sua missão educativa e cívica.

No contexto das escolas do Legislativo, essa arquitetura se fundamenta na concepção tradicional de escola, compreendendo elementos essenciais como salas de aula, alunos, professores, regimentos e projetos pedagógicos, que garantem não apenas a transmissão de conhecimento, mas também a regulamentação e sistematização das práticas educativas.

Para Cosson (2008, p. 22):

A batalha por uma sala de aula costuma ser, portanto, a ação primeira de uma escola após a sua criação. Registre-se que a conquista da sala de aula tem um forte efeito simbólico de identificação ao representar o *locus* pedagógico da escola, uma vez que nem mesmo aquelas que possuem uma sede própria deixam de usar os espaços comuns da assembleia por razões diversificadas.

Cosson (2008) identifica que a estrutura das escolas do Legislativo se assemelha à de instituições de ensino tradicionais, sendo composta por quatro elementos fundamentais: espaço físico, regimento interno, orçamento e projeto pedagógico. O espaço físico representa o prédio onde a escola funciona, muitas vezes compartilhando instalações com a Assembleia Legislativa, o que simboliza sua identidade pedagógica e legitima suas atividades educacionais.

O regimento interno estabelece as regras de organização e funcionamento da escola, definindo normas para sua gestão, atividades e estrutura administrativa. O orçamento delimita as possibilidades financeiras da instituição, sendo essencial para a manutenção das atividades educacionais e o desenvolvimento de novos projetos. Já o projeto pedagógico reflete as concepções educacionais adotadas e os caminhos escolhidos para sua implementação, orientando a metodologia, os conteúdos e as estratégias de ensino (Sergipe, 2004).

O primeiro elemento observado na ELESE é o espaço físico, representado pelo belo edifício histórico onde está instalada. Esse fator tem um forte efeito simbólico, pois a conquista da sala de aula dentro da Assembleia Legislativa reforça a identidade pedagógica da instituição. Mesmo quando possuem uma sede própria, essas escolas do Legislativo frequentemente utilizam os espaços comuns da Assembleia, como plenários e auditórios, o que representa uma estratégia educativa nem sempre percebida de imediato.

Com o objetivo de oferecer uma estrutura física apropriada para o desenvolvimento de suas atividades, a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da 15ª legislatura providenciou a reforma geral do Palácio Fausto Cardoso, antiga sede do Legislativo, para abrigar a Escola do Legislativo. O Palácio¹² foi, então, adaptado para atender às necessidades da escola.

3.2.1 No Coração da Assembleia: O local da sede da Escola do Legislativo

Minha primeira visita ao Palácio Fausto Cardoso ocorreu em 1979. Naquele momento, a imponente edificação, com pouco mais de cem anos desde sua construção, preservava-se como um símbolo da elite política sergipana. Foi nesse espaço que solicitei a realização de uma reunião do Movimento Pró-Anistia para os condenados políticos do regime militar de 1964. A reunião ocorreu no plenário do Palácio, local das sessões parlamentares, consolidando-se como um episódio emblemático da luta pela redemocratização no estado.

A praça¹³ Fausto Cardoso¹⁴, que acolhe o prédio, não é apenas um marco urbano, mas também um símbolo da identidade sergipana. Este local é um palco onde a memória e a história se encontram, celebrado por gerações de sergipanos que

¹² Desde sua conclusão em 1874, o Palacete da Assembleia Provincial (nome dado à época) passou por várias reformas. Quando o Tribunal de Contas de Sergipe o entregou à Assembleia Legislativa, o presidente da época decidiu destiná-lo à sede da escola do Legislativo. Para isso, o prédio foi adaptado entre os anos de 2003 e 2004. Essas informações estão detalhadas no parecer do Conselho Estadual de Cultura (1983), no processo de tombamento do prédio da Assembleia Legislativa de Sergipe (Sergipe, 1983).

¹³ A Praça Fausto Cardoso, localizada em Aracaju, é uma das mais importantes praças históricas do estado de Sergipe. Antes de receber esse nome, no século XIX, foi chamada de Praça do Imperador, Praça do Palácio, Praça da República e Praça Tiradentes, refletindo diferentes momentos políticos e simbólicos da história local (Freire, F., 1891).

¹⁴ Fausto Cardoso (1864–1906) foi advogado, jornalista e político sergipano. Tornou-se símbolo da luta contra o autoritarismo e defensor das liberdades públicas em Sergipe. O palácio, sede do Poder Legislativo, leva seu nome em homenagem à sua atuação política e ao seu legado histórico (Sergipe, 2003).

lembram o dia em que a província de Sergipe conquistou sua independência. As palavras do hino de Sergipe ecoam pelo tempo: "Alegrai-vos, sergipanos, eis que surge a mais bela aurora do áureo jucundo dia que a Sergipe honra e decora." (Sergipe, 1836, p.1).

O Palácio Fausto Cardoso, com sua rica história, não poderia ser dissociado da trajetória política de Sergipe, particularmente de seu primeiro presidente, Felisbello Freire, figura fundamental na organização política e administrativa do estado, sendo um dos pioneiros no processo de consolidação do poder estadual. Felisbello Freire, como líder político e historiador, teve um papel determinante na construção da identidade política de Sergipe e, por meio de sua obra "História de Sergipe", registrou os primeiros passos da formação do território, que se mesclaram com as primeiras ações de colonização e organização social (Freire, F., 1891).

A memória desse período também pode ser visualizada na própria paisagem urbana, onde a Praça Fausto Cardoso preserva as marcas desse passado. A imagem a seguir, capturada no século XIX, revela um instante dessa história, permitindo-nos contemplar a evolução desse espaço tão simbólico para Sergipe.

Fotografia 3 – Praça Fausto Cardoso antiga praça dos Palácios, final do século XIX.



Fonte: Apes (2025)

Legenda: Praça Fausto Cardoso na primeira metade do século XX. Ao fundo, os Palácios Olímpio Campos (à direita) e Palácio Fausto Cardoso (à esquerda) antes da remodelação década de 1920.

O prédio da escola do Legislativo, situado na Praça Fausto Cardoso, é uma joia arquitetônica em um dos pontos mais emblemáticos de Aracaju. Sua arquitetura

neoclássica¹⁵, com linhas simétricas e detalhes refinados, simboliza a continuidade entre o passado e o presente, onde a história é preservada e reverenciada.

O palácio, com sua presença imponente, é um testemunho vivo da jornada histórica de Sergipe. Sendo mais que um simples espaço de aprendizado, o edifício é também um monumento à perseverança do estado, cujos ecos reverberam nas palavras que celebram a liberdade e a união.

Conforme destaca Carvalho F. (1919), o conjunto arquitetônico de Aracaju exerce um papel fundamental na educação patrimonial, servindo como referência simbólica e cultural que reforça a identidade coletiva e inspira reflexões sobre o passado e o presente. O ambiente ao redor, repleto de história e beleza natural, convida à reflexão e à celebração.

Em meio às belezas da praça, a tragédia de Sergipe¹⁶ – bem relatada pela historiadora Terezinha Oliva (1985) – está profundamente conectada ao Palácio Fausto Cardoso. A denominação do Palácio e da praça em homenagem a Fausto Cardoso carrega um peso histórico e simbólico significativo, pois sua história se entrelaça com a de Olímpio de Sousa Campos em uma narrativa trágica que influenciou profundamente a política do estado. Este evento encontra no prédio e na praça um local para celebrar a singularidade sergipana, renovando o compromisso com a liberdade e a união (Souza, 1985).

Ao longo dos anos, o Palácio Fausto Cardoso passou por diversas reformas¹⁷, cada uma contribuindo para a preservação e renovação desse importante patrimônio histórico e arquitetônico de Sergipe. As intervenções visavam não apenas à restauração de suas estruturas físicas, mas também à adaptação do prédio às

¹⁵ A arquitetura neoclássica no Brasil, impulsionada pela Missão Artística Francesa de 1816, buscava ordem, simetria e proporção, inspirando-se na Antiguidade Clássica. Esse estilo, presente em edifícios públicos e privados, destacava o uso de materiais nobres e as ordens arquitetônicas clássicas –coríntia, dórica e jônica – em suas colunas e frontões. Mais que um reflexo dos valores estéticos da época, o neoclassicismo simbolizava a modernização e sofisticação das instituições públicas brasileiras. Nesse contexto pós-independência, o estilo associava a beleza à razão e à racionalidade (O incrível [...], 2019).

¹⁶ Em um trágico evento no Rio de Janeiro, os irmãos Armando e Humberto Cardoso, filhos de Fausto Cardoso, assassinaram Olímpio Campos. O crime foi justificado como um ato de justiça, um gesto para vingar a morte de seu pai, mesmo que essa percepção dos fatos fosse distorcida (Souza, 1985).

¹⁷ Conferir parecer do Conselho Estadual de Cultura (1983), no processo de tombamento do prédio da Assembleia Legislativa de Sergipe. Parecer nº 023/83 do CCPH, relator: conselheiro Luiz Fernando Ribeiro Soutelo. Processo nº AI 59/89 SEC. Secretaria da Câmara de Ciências e Patrimônio Histórico e Artístico, 1983.

necessidades contemporâneas, sem comprometer seu valor histórico e cultural (Souza, 1985).

A primeira reforma ocorreu no final do século XIX, quando o edifício original foi ampliado para acomodar melhor as atividades legislativas. Na ocasião, as fundações foram reforçadas e a estrutura interna foi aprimorada, o que garantiu maior segurança e funcionalidade ao prédio (Jornal do Aracaju, 1874).

Obra do Palacete da Assembleia Provincial. Esta obra, contratada em novembro de 1872 com o cidadão José Agostinho do Nascimento, já se acha concluída. Tendo-se destinado ultimamente o pavimento inferior para a Thesouraria Provincial, é necessário assentar-se nesse pavimento uma porta de ferro no lugar do cofre, o mais seis no corredor que faz parte do contrato. Igualmente será necessário colocar-se grades de ferro fundido, baixas, nas janelas do 3º pavimento, o que também não consta do orçamento, a fim de evitar-se algum acidente (Jornal do Aracaju, 1874, n. 460, p. 5).

No decorrer do século XX, diversas reformas foram realizadas, como a modernização das instalações elétricas e hidráulicas, a reconfiguração dos espaços internos e a restauração da fachada, mantendo fiel a arquitetura original (Souza, 1985). Essas ações garantiram que o Palácio continuasse a desempenhar seu papel institucional sem perder sua identidade histórica, como podemos ver na fotografia a seguir:

Fotografia 4 – Praça Fausto Cardoso no início do século XX



Fonte: Assembleia Legislativa de Sergipe (2025)

Legenda: Vista da Praça Fausto Cardoso no início do século XX, destacando-se, em primeiro plano, o Palácio da Assembleia após a reforma de sua fachada.

Após a reforma de 2015¹⁸, durante a presidência de Luciano Bispo na Assembleia Legislativa de Sergipe, observou-se uma significativa alteração na fachada do prédio, com a incorporação de novos elementos que reforçam sua identidade institucional e cultural. Dentre as mudanças registradas, destaca-se a presença do selo “Sergipano do Porvir”, criado em 1892, que representa os ideais de progresso e modernidade do período republicano inicial no estado de Sergipe (Dantas, 2000-2002).

A consolidação da denominação “Palácio Fausto Cardoso” na fachada também reafirma a importância desse espaço como símbolo da memória política sergipana. Essas transformações refletem não apenas a restauração física, mas também a reafirmação de sua relevância histórica, fortalecendo a conexão entre passado e presente.

A presença do selo “Sergipano do Porvir” nas imagens realça o papel simbólico desse elemento como marca de identidade política e histórica do estado. Sua aplicação em documentos oficiais e na arquitetura da sede da escola do Legislativo evidencia o esforço institucional em manter viva a memória republicana e os ideais de progresso associados ao início da República em Sergipe.

Além de valorizar o patrimônio material, o uso do selo contribui para fortalecer o sentimento de pertencimento coletivo, aproximando os cidadãos das tradições e da trajetória política do estado. Assim, o selo transcende a sua função estética e se torna um instrumento pedagógico, unindo história, cultura e educação cidadã.

Fotografia 5 – Registros do selo “Sergipano do Porvir”

¹⁸ Os projetos de restauração do Palácio Fausto Cardoso (incluindo arquitetônico, elétrico e luminotécnico) foram desenvolvidos após um rigoroso levantamento cadastral e pesquisa histórica detalhada. Todas as soluções propostas garantem o respeito integral às especificidades físicas, técnicas e culturais de um edifício histórico (Aracaju, 2015).



Fonte: Assembleia Legislativa de Sergipe (2025).

Legenda: À esquerda, apresenta-se o selo aplicado em documento oficial; à direita, destaca-se o detalhe do selo em maior definição.

Entre os destaques artísticos na Assembleia Legislativa de Sergipe, ressaltam-se os painéis do artista sergipano Aderaldo Aragão, que ficam no saguão do Palácio Fausto Cardoso. Datadas de 1 de setembro de 1965, as duas obras medem aproximadamente 2 metros de altura por 5 metros de comprimento cada. Com traços marcantes e temática histórica, os painéis retratam momentos emblemáticos da trajetória política de Sergipe, refletindo a rica herança cultural e artística do estado. Essas composições são parte do patrimônio simbólico da instituição e promovem a valorização da memória legislativa por meio da arte.

Fotografia 6 – Painéis de autoria de Aderaldo Aragão no saguão do Palácio Fausto Cardoso



Fonte: Arquivo da Autora (2023)

Legenda: O painel à esquerda representa a economia de Sergipe, destacando o gado, a cerâmica, o fumo, o sal e o petróleo. O painel à direita exibe embarcações, figuras com vestimentas do final da Idade Média, além de uma indígena com arco e flecha e uma figura africana.

O plenário do edifício é adornado com signos que simbolizam a independência do Poder Legislativo Sergipano, como a data de 1 de janeiro de 1835 – a que autorizou as províncias a instalarem suas assembleias –, e a de 31 de março, que marca a instalação da segunda Assembleia Constituinte (Assembleia Legislativa de Sergipe, 2023).

É possível observar os adornos do salão principal, caracterizados pela técnica de pintura com temas de arabescos, volutas com conchas e guirlandas de folhas e flores. Esse espaço, que já serviu como plenário da Assembleia, foi palco de eventos marcantes da vida política, como se percebe nas fotografias abaixo.

Fotografia 7 – Plenário do Palácio Fausto Cardoso em registro fotográfico de 1951



Fonte: Acervo da coleção “Os realizadores: marcando a história” (2016)

A fotografia 7 registra o plenário da Assembleia Legislativa de Sergipe em 1951, no interior do Palácio Fausto Cardoso. Ao fundo, na parede acima dos lambris, observa-se a inscrição alusiva à 3ª Assembleia Constituinte do Estado de Sergipe, realizada em 1947. Esses símbolos reforçam a importância histórica e política do local, lembrando as lutas e conquistas que fortalecem o estado de Sergipe a todos que ali trabalham e estudam.

Uma fotografia de 1951, da 2ª legislatura, mostra o deputado Cabral Machado discursando no púlpito, revelando as tecnologias da época, como a qualidade da imagem, a ornamentação e o uso de um único microfone.

Fotografia 8 – Deputado Cabral Machado discursando no púlpito do Plenário do Palácio Fausto Cardoso, em 1951



Fonte: Acervo da coleção “Os realizadores: marcando a história” (2016)

Em contraste, uma fotografia de 2005 exibe o espaço já reformado para abrigar a escola do Legislativo, com nova configuração do ambiente, tanto na disposição do mobiliário quanto na simbologia do plenário. A fotografia 8, registrada após a reforma de 2015, mostra a restauração das paredes que resgatou elementos visuais da estética pós-republicana, visível nas imagens presentes na parede oposta ao plenário.

Fotografia 9 – Vista da Galeria do Plenário Palácio Fausto Cardoso após a reforma realizada em 2015



Fonte: Assembleia Legislativa Estado de Sergipe (2025)

Durante a instalação da escola do Legislativo, o presidente da Assembleia Legislativa de Sergipe, deputado Antônio Passos, destacou a importância da história política da Assembleia ao nomear a instituição como “Escola Deputado João de Seixas Dória”. A cerimônia de inauguração, em dezembro de 2004, contou com a presença de diversas autoridades e da comunidade sergipana, conforme mostra a fotografia 10.

Fotografia 10 – Cerimônia de inauguração e instalação da Escola do Legislativo, realizada em dezembro de 2004



Fonte: Elese (2016)

A homenagem a João de Seixas Dória, oficializada pela Resolução nº 16/2004, reconhece a sua relevante atuação política no processo de redemocratização do país. Governador de Sergipe em 1962, pelo Partido Republicano, Dória assinou, sob ressalva, o “Manifesto dos Governadores Democratas” e se aliou ao presidente João Goulart, defendendo fervorosamente as reformas de base (Sergipe, 2003a). Além disso, ele foi deputado estadual por duas legislaturas: a primeira, que também teve caráter constituinte e ordinário, de 1947 a 1951, e a segunda, de 1951 a 1955 (Sergipe, 2003a). A fotografia abaixo representa seu discurso durante a primeira legislatura.

Fotografia 11 – O deputado Seixas Dória discursa no Plenário do Palácio Fausto Cardoso, durante a Primeira Legislatura.



Fonte: Acervo da coleção “Os realizadores: marcando a história” (2016)

Sua oposição ao Golpe Militar de 1964, no entanto, levou à sua destituição do cargo no dia seguinte. Ele foi preso e enviado para a ilha de Fernando de Noronha e, embora tenha sido libertado quatro meses depois por um habeas corpus do Superior Tribunal Militar, teve seus direitos políticos cassados por dez anos a partir de 1966 (Sergipe, 2003a). Seu legado permanece vivo, não apenas nas obras que deixou, mas também na memória coletiva do povo sergipano.

A estrutura física da escola foi planejada para apoiar sua missão educativa, e conta com espaços como a Biblioteca Deputado Marcelo Déda, onde os servidores podem acessar uma vasta coleção de livros, periódicos e materiais de pesquisa; o Memorial do Legislativo Deputada Quintina Diniz, que preserva e expõe a história do Legislativo sergipano; e o Espaço Cultural Deputado Djenal Queiroz¹⁹, dedicado a eventos culturais e atividades de integração. Cada ambiente foi projetado para possibilitar uma experiência educacional completa e adequada às necessidades dos servidores e da comunidade.

3.3 “Quem Foi Que Disse Que Morreu?”: a memória viva da Deputada Quintina Diniz no Memorial

Um elemento de destaque no prédio da escola do Legislativo é o Memorial do Legislativo Sergipano, localizado no pavimento térreo do Palácio, esse memorial narra a história da Assembleia Legislativa desde sua fase inicial, como Conselhos Gerais, até a Constituinte de 1989. Ele dá especial atenção aos membros das diversas constituintes e aos palácios que a Assembleia ocupou ao longo do tempo: o Convento São Francisco, a Casa dos Balcões, o Palácio Fausto Cardoso e, finalmente, o Palácio João Alves Filho. O memorial, assim, traça uma linha do tempo que ilustra a evolução e as mudanças do Poder Legislativo em Sergipe.

Fotografia 12 – Vista do Memorial do Legislativo “Deputada Quintina Diniz”

¹⁹ Djenal Tavares de Queiroz (1927–2008) foi advogado, político e servidor público sergipano. Ocupou cargos administrativos e foi reconhecido por sua atuação na estruturação de setores legislativos e administrativos no estado (Os realizadores: marcando a história, 2016).



Fonte: Folha de Sergipe (2006)

O Memorial do Legislativo Sergipano leva o nome de Quintina Diniz de Oliveira Ribeiro, a primeira deputada sergipana e uma figura notável da história de Sergipe. Nascida em Laranjeiras em 18 de junho de 1878 e falecida em Aracaju em 22 de julho de 1942, Quintina Diniz foi uma pioneira na educação e na política sergipana (Freitas, 2003). Ela iniciou sua carreira no magistério ainda adolescente e, mais tarde, fundou o Colégio Santana em Aracaju, que se tornou uma referência na educação de moças. Além de ser uma educadora de renome, destacou-se como poetisa, oradora e a primeira mulher eleita deputada na Assembleia Constituinte e Ordinária de Sergipe em 1935 (Freitas, 2003).

Sua atuação política foi marcada por um forte compromisso com a justiça e a democracia, sendo uma defensora dos direitos femininos em uma época de grande turbulência política. O legado de Quintina Diniz é lembrado não apenas por suas contribuições educacionais, mas também por seu papel como uma figura inspiradora para as mulheres em Sergipe. O Memorial do Legislativo que leva seu nome é uma homenagem à sua vida dedicada ao serviço público e à educação.

É importante notar que, com a promulgação da Resolução nº 51 de 22 de dezembro de 2018, o Memorial do Legislativo Deputada Quintina Diniz foi removido da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe (ALESE) (Sergipe, 2018). Posteriormente, o memorial também foi retirado das instalações da Escola do Legislativo, sem que houvesse a definição de uma nova destinação para seu acervo e espaço físico, o que representa uma reconfiguração na organização

institucional da ALESE. Essa alteração impacta a preservação da memória legislativa e a acessibilidade a documentos históricos relacionados à atuação parlamentar no estado.

Outro ponto de destaque é a Biblioteca Deputado Marcelo Déda, especializada em temas legislativos, que desempenha um papel fundamental na democratização do conhecimento. A biblioteca permite o acesso a materiais sobre políticas públicas, história legislativa e outros conteúdos relevantes para os servidores. Conforme ressaltam Frago e Escolano (2001), a educação deve ser um processo contínuo e integrado à vida institucional, sendo a biblioteca é um elemento essencial para garantir esse fluxo constante de informações e formação.

Fotografia 13 – Vista parcial das estantes da Biblioteca Deputado Marcelo Déda.



Fonte: Assembleia Legislativa Estado de Sergipe (2025).

Segundo Vinão (2001), toda atividade humana requer um espaço e um tempo determinados, e a educação não é exceção. O espaço educativo não se limita apenas à sua dimensão física; ele se constitui como um ambiente construído a partir das interações que nele ocorrem, transformando o “espaço” em “lugar”, que é definido pelo significado atribuído por quem o ocupa.

A análise da escola como lugar, portanto, exige uma reflexão sobre a relação entre espaço e atividade humana. Vinão (2001, p. 61) argumenta que "a ocupação do espaço, sua utilização, supõe a sua constituição como lugar", ressaltando que a escola precisa ser compreendida em sua dimensão espacial e simbólica por estar

inserida em um espaço físico. O autor demonstra que a arquitetura escolar e sua organização impactam a aprendizagem, afinal, como ele afirma "o espaço não é neutro. Sempre educa" (Vinão, 2001, p. 75).

Nesse contexto, Vinão (2001) destaca que a escola pode ser analisada a partir de diferentes perspectivas. Uma delas aborda a evolução histórica dos espaços educativos, que passaram de modelos itinerantes para instituições fixas e estáveis. A outra considera a especificidade da escola enquanto local de ensino, diferenciando-a de outros ambientes que podem ser utilizados para fins educacionais, como museus, fábricas, praças e até espaços naturais.

Historicamente, a escola nem sempre ocupou um local construído para esse fim, apropriando-se muitas vezes de edifícios com outras funções originais. Esse aspecto reforça a ideia de que os espaços educativos não são apenas físicos, mas também culturais e sociais. A escola como lugar, portanto, ultrapassa a simples materialidade, sendo construída pelas interações entre sujeitos que nela atuam. A configuração do espaço escolar e sua intencionalidade pedagógica se tornam, assim, elementos essenciais na promoção de uma educação significativa e transformadora.

3.3.1 Espaço Cultural Deputado Djenal Queiroz

O Espaço Cultural Djenal Queiroz consolidou-se como um importante centro de valorização da cultura sergipana, promovendo exposições e eventos que destacaram a diversidade artística do estado. Dedicado a exposições mensais de pintura, escultura, fotografia e música, o espaço desempenhou um papel central no acesso à educação e à produção artística local. Segundo a curadora Ilma Fontes, cada exposição era um exercício de valorização do talento sergipano e de visibilidade aos profissionais da arte, ao mesmo tempo em que oferecia ao público a chance de vivenciar a riqueza da cultura local (Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 2010).

Um exemplo notável foi a mostra "Atitude e Temporalidade", em 20 de abril de 2010, que reuniu talentos nas áreas da literatura, artes plásticas, música, artesanato e fotografia. Na ocasião, o então presidente da Assembleia, deputado estadual Ulices Andrade, cedeu o espaço para a exposição fotográfica de Thiago Fragata, parte da campanha pelo reconhecimento da Praça São Francisco, em São Cristóvão, como Patrimônio Cultural da Humanidade.

O evento também contou com o lançamento do livro “Segredo da Loba”, de Cleomar Brandi, e com apresentações artísticas e musicais. A deputada estadual Ana Lúcia ressaltou a função essencial do espaço ao promover um ambiente onde as pessoas da sociedade pudessem se expressar e se verem através da arte (Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 2010).

Assim, o Espaço Cultural Djenal Queiroz se consolidou como um pilar fundamental na promoção de uma cultura que enriqueceu e transformou a sociedade sergipana, tanto no aspecto artístico quanto na preservação da memória coletiva e histórica do estado.

A seguir, uma fotografia das atividades desenvolvidas no local.

Fotografia 14 – Apresentação teatral da Companhia de Artes da ALESE, vinculada à ELESE, realizada no Espaço Cultural Deputado Djenal Queiroz.



Fonte: Assembleia Legislativa de Sergipe (2025).

Embora localizado no átrio do Palácio Governador João Alves Filho, o espaço cultural não integrava a estrutura interna do edifício Fausto Cardoso. Foi concebido como um ponto de convergência para atividades culturais e educativas, com foco na preservação e promoção da memória histórica de Sergipe. Nesse sentido, as escolas do Legislativo ressignificam o espaço institucional da assembleia, transformando-o em ambiente de aprendizagem ao fazer uso pedagógico de seus múltiplos locais.

Nesse uso das instalações gerais da assembleia, há uma estratégia nem sempre percebida como tal pela direção das escolas empenhadas em garantir um espaço identificado propriamente como

escolar. Trata-se da transformação da assembleia em espaço educativo pelo uso pedagógico que a escola faz de seus múltiplos espaços (Cosson, 2008, p. 22).

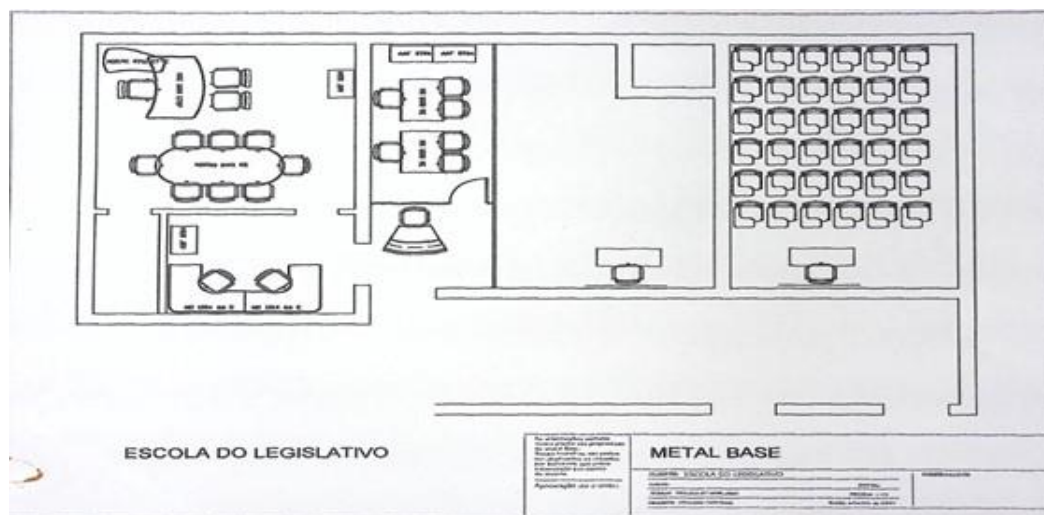
Outra iniciativa relevante, realizada em parceria com a Academia Sergipana de Letras, durante as 15^a a 18^a legislaturas, foi a publicação do periódico “Realizadores, marcando história”, que celebrou o centenário de importantes figuras políticas do estado, como os deputados Djenal Queiroz, Euclides Paes Mendonça, Manoel Cabral Machado, Benjamim Fernandes Fontes e Seixas Dória (Sergipe, 2004a; Sergipe, 2004b).

Composta por deputados e membros da Academia Sergipana de Letras, a comissão organizadora desempenhou papel crucial na realização do projeto, que fortaleceu a identidade cultural e histórica do estado e promoveu uma reflexão sobre o legado de seus políticos para a sociedade sergipana.

Quanto aos aspectos estruturais, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) de 2004 detalha que o pavimento inferior foi planejado para atender às demandas administrativas e pedagógicas da instituição. A estrutura incluía: sala de aula, com capacidade para 30 pessoas, equipada para cursos e treinamentos presenciais; sala multiuso, com 10 microcomputadores para suporte a diversas atividades; sala da diretoria e reuniões dos Conselhos, para a gestão e deliberações; sala da Coordenadoria Pedagógica e da Coordenadoria de Projetos Especiais, para o desenvolvimento educacional e de iniciativas inovadoras; sala de secretaria e atendimento, para suporte administrativo e ao público; sala de videoconferência, equipada em parceria com o Programa Interlegis para atividades a distância; auditório, com capacidade para 100 pessoas, destinado a eventos e palestras (Sergipe, 2004a; Sergipe 2004b).

Essa diversidade de espaços, com mobiliário padronizado e recursos eletrônicos, reflete o compromisso com a capacitação dos servidores e parlamentares. A planta baixa do pavimento térreo, cedida pela primeira diretora, Laura Kummer, permite visualizar a organização estrutural do prédio e evidencia as adaptações realizadas para atender às necessidades educacionais da escola, como se observa na fotografia abaixo (Sergipe, 2004a; Sergipe 2004b):

Fotografia 15 – Planta baixa do espaço destinado às atividades da Escola do Legislativo Deputado João de Seixas Dória (ELESE)



Fonte: Falcão (2006).

Como aponta Cosson (2008), embora existam modalidades de ensino a distância, a existência de um espaço físico, como uma sala de aula, continua sendo um índice relevante do funcionamento de uma escola. As Escolas do Legislativo, em sua maioria, possuem essa estrutura, reforçando seu papel não como meras extensões dos setores de recursos humanos, mas como instituições educacionais autônomas, com estrutura própria, dedicadas à formação permanente e ao fortalecimento da cidadania.

3.4 "Um por todos e todos por um": a organização que sustenta a ELESE

A arquitetura institucional das escolas do Legislativo envolve um elemento essencial: as pessoas. Sua estrutura não se restringe ao espaço físico ou às diretrizes formais, mas abrange também as relações humanas e organizacionais que sustentam seu funcionamento. É a interação entre esses elementos que possibilita a efetivação da função pedagógica do Parlamento, promovendo o acesso ao conhecimento e incentivando à participação cidadã. Os profissionais, distribuídos em diferentes funções, são os que garantem o funcionamento da instituição e a concretização de seus objetivos educacionais.

Cosson (2008, 2010, 2019) destaca que a estrutura administrativa dessas escolas é composta majoritariamente por servidores internos e externos, o que indica um modelo híbrido de gestão. De acordo com dados levantados pelo autor, em 71% dos casos, há a presença simultânea de funcionários da própria Assembleia

Legislativa e de profissionais contratados externamente. Essa composição possibilita uma maior diversidade de experiências e conhecimentos, ampliando as perspectivas pedagógicas e organizacionais da escola.

A ELESE, por exemplo, possui uma estrutura organizacional clara e definida, conforme descrito no artigo 2º da Resolução (Sergipe, 2003a). Essa estrutura inclui a presidência, a vice-presidência, a direção, as coordenações pedagógica e de projetos especiais, a secretaria, a assessoria da presidência e o conselho escolar. Cada um desses componentes desempenha um papel crucial na administração e operação da escola, assegurando que suas atividades sejam coordenadas e eficazes (Sergipe, 2003a).

De acordo com Cosson (2008), a composição administrativa das escolas do Legislativo apresenta basicamente dois modelos, que se diferenciam pela presença ou ausência de deputados em sua gestão.

No [primeiro] modelo que inclui parlamentares na administração da escola, há deputados ocupando o cargo de presidente e vice-presidente e servidores como diretores ou coordenadores. Ao parlamentar cabe a articulação das demandas da escola junto à administração central e os atos de representação interna e externa da escola, tal como o lançamento de um curso, a assinatura de acordos e a entrega de certificados (Cosson, 2008, p. 25).

Essa estrutura de “duplo comando” objetiva facilitar a administração ao oferecer uma interlocução privilegiada com a Mesa Diretora, conforme Cosson (2008) explica:

O servidor diretor é responsável pelo cotidiano da escola, o planejamento e a execução das atividades. Esse duplo comando, que divide as funções de direção entre “políticas” e “administrativo-pedagógicas”, tem como objetivo facilitar a administração da escola ao oferecer uma interlocução privilegiada com a mesa diretora frente aos outros órgãos da assembleia (Cosson, 2008, p. 25).

Entre os aspectos positivos desse modelo, destacam-se o maior alinhamento entre as demandas parlamentares e a estrutura administrativa da escola, além da legitimidade conferida pela participação direta dos deputados (Cosson, 2008, 2010, 2019). Isso reforça a ideia de que a educação promovida pela instituição faz parte das responsabilidades do Legislativo, o que amplia seu reconhecimento.

Por outro lado, esse modelo apresenta desvantagens consideráveis, como o risco de instrumentalização política, que pode desviar o foco educacional para interesses partidários ou pessoais, enfraquecendo o projeto institucional. Além disso, a alta rotatividade de parlamentares na presidência tende a gerar instabilidade e descontinuidade nas políticas educacionais de longo prazo.

Essa instabilidade é reforçada pela tendência de alguns gestores em reiniciar a administração a cada nova gestão, dificultando a criação de uma identidade institucional sólida. A presença de funcionários terceirizados também agrava o problema, uma vez que a alta rotatividade e a falta de vínculo permanente podem fragilizar ainda mais os processos formativos e administrativos, impactando diretamente a continuidade das ações pedagógicas e a memória institucional.

No segundo modelo, a administração das escolas do Legislativo é ocupada exclusivamente por servidores, sejam eles comissionados ou efetivos. Cosson (2008) admite que essa estrutura também apresenta vantagens e desvantagens. Entre os benefícios, destacam-se o fortalecimento da identidade institucional e um maior alinhamento com os objetivos do Parlamento. Essa proximidade pode facilitar a execução das ações pedagógicas e administrativas, consolidar a memória institucional e assegurar maior comprometimento com a formação cidadã.

Esse modelo, no entanto, apresenta fragilidades, pois a centralização da gestão na figura dos servidores, especialmente em cargos comissionados, pode acarretar a politização excessiva, a dependência de interesses individuais ou partidários e a dificuldade de garantir estabilidade e continuidade em projetos de longo prazo. A possível rotatividade nos cargos e a influência direta das mudanças políticas também podem comprometer a autonomia técnica e pedagógica da escola, limitando seu potencial formativo.

Esse risco de perda de espaço político e administrativo é destacado por Cosson (2008) que afirma que “No modelo em que a escola é dirigida apenas por servidores, comissionados ou efetivos, há também o risco de perda de espaço político e administrativo” (Cosson, 2008, p. 26). Sem a presença ativa de parlamentares na gestão, a instituição pode perder relevância na estrutura burocrática da Assembleia Legislativa, tornando-se apenas mais um órgão na disputa por orçamento e alocação de servidores.

Apesar disso, a participação parlamentar não é necessariamente excluída, pois muitos deputados integram conselhos escolares e desempenham funções

representativas da instituição, garantindo sua visibilidade e articulação em eventos externos.

A composição funcional das escolas do Legislativo equilibra servidores internos e externos. Em 71% dessas instituições, há profissionais qualificados da área de educação que tradicionalmente não faziam parte das carreiras do Legislativo (Cosson, 2008). Embora essa configuração enriqueça as atividades educacionais, a presença de servidores comissionados pode gerar instabilidade e descontinuidade nas ações, devido às mudanças na Mesa Diretora. A permanência de servidores efetivos, por outro lado, contribui para a continuidade das atividades e a preservação dos projetos institucionais.

Conforme aponta Cosson (2008, p. 90):

[...] as escolas do legislativo vivem o dilema de recorrer a um corpo de profissionais externos e internos que lhe é estranho ou que lhe presta serviços secundariamente. No primeiro caso, estão os profissionais que muito sabem de sua área de especialização e pouco conhecem da estrutura, objetivos e compromissos da escola (Cosson, 2008, p. 90).

A direção da escola, exercida por um servidor do quadro da Assembleia Legislativa com formação superior, tem a responsabilidade de representar a instituição, dirigir suas atividades e garantir seu funcionamento. Entre suas atribuições, destacam-se a elaboração de relatórios anuais, a administração de gastos e a orientação dos serviços da Secretaria. Na ausência do diretor, suas responsabilidades são delegadas ao coordenador pedagógico ou de projetos especiais, assegurando a continuidade das operações (Sergipe, 2003a).

O modelo organizacional das escolas do Legislativo se estrutura em gerências intermediárias que desempenham funções administrativas e pedagógicas. Algumas instituições, no entanto, contam com uma terceira gerência voltada a projetos especiais para a comunidade externa. No caso da ELESE, essa estrutura encontra respaldo em seu regimento interno, especificamente no artigo 2º, que estabelece a divisão entre as coordenações administrativa e pedagógica (Sergipe, 2003a).

Essa divisão funcional favorece a operacionalização e a continuidade das atividades, permitindo uma gestão equilibrada entre as necessidades institucionais e as demandas educacionais. Além disso, a possível existência de uma coordenação de projetos especiais amplia o alcance das ações da escola, promovendo maior

interação com a comunidade e fortalecendo a disseminação do conhecimento legislativo para além do público interno.

No modelo da ELESE, as coordenações pedagógicas e de projetos especiais são conduzidas por servidores estáveis da Assembleia Legislativa, com diferentes formações superiores, como Direito, Administração, Pedagogia, Comunicação, entre outras. Elas são responsáveis pela formação permanente e pelos programas especiais da Escola, e lhes compete planejar, coordenar e avaliar os cursos e programas oferecidos, garantindo sua qualidade e eficácia (Sergipe, 2003a).

A Coordenação Pedagógica tem um papel central na ELESE, pois é responsável pela elaboração, implementação e avaliação dos programas educacionais. Esse setor é fundamental para assegurar que os conteúdos atendam às necessidades do Parlamento e da Assembleia Legislativa, além de garantir que as metodologias sejam adequadas e eficazes. Os conteúdos trabalhados incluem temas como processo legislativo, técnicas legislativas, ética e cidadania, comunicação institucional, redação oficial, gestão pública, buscando preparar os servidores para uma atuação mais qualificada e comprometida (Sergipe, 2003a).

Fotografia 16 – Equipe da ELESE durante a gestão 2003–2006



Fonte: ELESE (2016)

Cada um desses componentes desempenha um papel fundamental na estrutura organizacional da ELESE, garantindo a eficiência e a eficácia no cumprimento dos seus objetivos. A noção de “alta qualidade” é avaliada a partir dos critérios definidos no próprio Projeto Pedagógico Institucional, que considera aspectos

como formação acadêmica, experiência prévia em atividades legislativas ou educacionais, capacidade de articulação com diferentes setores do Parlamento e resultados comprovados em relatórios internos de desempenho. Esses parâmetros são utilizados como referência para definir o padrão de qualidade esperado nas ações formativas e nos serviços prestados pela Escola (Sergipe 2003a).

Enfatiza-se a escolha de profissionais qualificados e com vínculo permanente com a instituição, o que assegura um nível de estabilidade e comprometimento. O fato de serem designados pela Mesa Diretora e indicados pela direção também indica que essas coordenações não são decididas apenas com base no mérito e na qualificação profissional, mas também em um processo de escolha institucional que garante a competência e o alinhamento com os objetivos da Escola do Legislativo (Sergipe, 2003a).

O diretor atua como o principal representante da escola, estabelecendo e mantendo relações com a administração da Assembleia Legislativa e outras instituições externas. Essa representação é fundamental para promover a integração da ELESE com o ambiente legislativo e colaborar com parceiros e stakeholders externos. O diretor é responsável por liderar e coordenar todas as atividades, garantindo que todas as operações estejam conforme as normas e procedimentos estabelecidos. Isso inclui supervisionar a implementação das políticas da escola e tomar medidas para assegurar o seu funcionamento contínuo e eficiente (Sergipe, 2003a).

Além disso, o diretor deve preparar um relatório anual detalhado sobre as atividades da Escola, que é apresentado ao conselho escolar para revisão e aprovação. Este relatório é, então, submetido à Mesa da Assembleia Legislativa, fornecendo uma visão geral das realizações, desafios e progressos da escola ao longo do ano. Quando necessário, o diretor pode propor à Mesa a contratação temporária de profissionais especializados para atender às demandas específicas de formação e desenvolvimento (Sergipe, 2003a).

Os coordenadores são responsáveis por áreas específicas, o que sugere que a divisão de responsabilidades está claramente delineada. A especialização dos coordenadores em suas respectivas áreas (pedagógica e de projetos especiais) garante a qualidade dos programas educacionais e iniciativas desenvolvidas, assegurando que as atividades sejam bem planejadas e executadas para atender aos objetivos educacionais da escola (Sergipe, 2003a).

Antes da contratação de instrutores, professores e conferencistas, os coordenadores devem submeter suas propostas à direção para aprovação. Essa medida assegura que os profissionais envolvidos atendam aos critérios e padrões estabelecidos pela escola. Além das atribuições específicas, os coordenadores são responsáveis por outras atividades, como a participação em reuniões e colaboração em projetos interdepartamentais que contribuam para o bom funcionamento da instituição (Sergipe, 2003a).

Sendo assim, as atribuições dos coordenadores pedagógicos e de projetos especiais são fundamentais para o sucesso da ELESE, garantindo a execução eficiente dos programas de formação e a realização de projetos que atendam às necessidades e metas institucionais.

O corpo docente pode ser composto por professores permanentes e temporários, com a possibilidade de inclusão de servidores da própria Assembleia, o que assegura a integração entre a prática administrativa e a formação acadêmica. O corpo discente é constituído por todos os alunos regularmente inscritos nos cursos (Sergipe, 2003a).

Conforme o regimento interno da ELESE, a participação dos servidores nas atividades formativas é condicionada à anuência da chefia imediata, especialmente quando há coincidência entre o horário de trabalho e as atividades oferecidas. Essa medida busca equilibrar a qualificação profissional com as demandas institucionais, garantindo que a capacitação ocorra sem comprometer as funções essenciais dos servidores (Sergipe, 2003a; Sergipe 2005).

A norma prevê, ainda, a reserva de vagas para atender à demanda de outras instituições, ampliando o impacto das ações da escola e fortalecendo a cooperação interinstitucional. Além disso, a possibilidade de participação de estagiários e profissionais terceirizados em cursos específicos, conforme critérios administrativos da Assembleia Legislativa, permite maior inclusão e abrangência das formações ofertadas (Sergipe, 2003a; Sergipe 2005).

Essa inclusão amplia o acesso à formação e capacitação, reconhecendo a importância de envolver todos nos processos legislativos e administrativos. Além disso, a norma prevê que os servidores da Assembleia Legislativa matriculados em outras instituições de ensino, por meio de convênios com a ELESE, devem seguir as regras de frequência e avaliação estabelecidas por essas instituições. Essa exigência

assegura a integração e o alinhamento das atividades formativas com as normas de diferentes estabelecimentos de ensino (Sergipe, 2003a; Sergipe 2005).

A implementação desses mecanismos promove um ambiente de aprendizado estruturado e dinâmico, assegurando que a Escola do Legislativo contribua efetivamente para a capacitação contínua de seus participantes e para o aprimoramento constante dos processos educacionais.

3.5 Os faróis da formação: os objetivos que guiam a ELESE

As normas e diretrizes que regulam a ELESE estabelecem seus objetivos e suas formas de implementação, garantindo seu papel na formação legislativa e cidadã. Entre essas normas, destaca-se a orientação específica para o uso de letras maiúsculas e minúsculas em documentos oficiais, determinando, por exemplo, o uso de maiúsculas para designar órgãos, cargos, programas institucionais e nomes oficiais (como “Escola do Legislativo” e “Assembleia Legislativa”) e o uso de minúsculas em termos genéricos ou descritivos (Sergipe, 2003a). Essa padronização visa manter a uniformidade e reforçar a identidade visual e simbólica da instituição.

Conforme apontado por Cosson (2008), os objetivos das escolas do Legislativo são fundamentais para definir sua atuação e se baseiam, em grande parte, em documentos normativos como resoluções da Mesa Diretora das assembleias, regimentos internos e projetos pedagógicos. Nesse contexto, a ELESE fundamenta suas atividades na Constituição Federal, na Constituição Estadual e em resoluções específicas, como a Resolução nº 22/2003, a Resolução nº 39/2003 e a Resolução nº 33/2005. Tais documentos orientam a estrutura administrativa e pedagógica da escola, permitindo uma gestão mais alinhada às necessidades legislativas e à capacitação do público-alvo.

Entre os principais objetivos das escolas do legislativo, destacam-se:

- a) Formação escolar: visa oferecer cursos de ensino fundamental, médio e superior para servidores e, em alguns casos, parlamentares, promovendo a complementação e o avanço na formação acadêmica (Cosson, 2008);
- b) Treinamento e desenvolvimento: capacita os servidores para o exercício de suas funções, qualificando-os para atividades que vão desde tarefas administrativas até funções de assessoria e consultoria legislativa (Cosson, 2008);

- c) Produção de conhecimento: ocorre por meio da criação de bancos de dados legislativos e do incentivo a pesquisas acadêmicas em parceria com instituições científicas e educacionais, fortalecendo a capacidade institucional do Parlamento (Cosson, 2008);
- d) Integração institucional: busca adaptar servidores e parlamentares ao funcionamento do legislativo, explicitando o papel e a missão do Parlamento (Cosson, 2008);
- e) Aproximação social: permite o acesso da sociedade às atividades do Parlamento, especialmente por meio de programas voltados à formação de lideranças comunitárias e políticas (Cosson, 2008);
- f) Intercâmbio de informações: possibilita troca de experiências e conhecimentos com outras instituições públicas e privadas, abordando temas de interesse do legislativo (Cosson, 2008);
- g) Divulgação das atividades: realiza-se pela publicação de textos e pela promoção de debates sobre questões políticas (Cosson, 2008);
- h) Assessoria: é direcionada a setores específicos da Assembleia Legislativa, como as comissões parlamentares, visando ao aprimoramento dos processos legislativos (Cosson, 2008).

No entanto, conforme por Cosson (2008, 2010, 2019) aponta, nem todos os objetivos são assumidos integralmente por todas as escolas. A implementação efetiva pode variar significativamente, dependendo das condições institucionais e a estrutura de cada instituição.

Observa-se, portanto, que os objetivos da ELESE estão alinhados com a experiência de outras escolas do Legislativo no Brasil. Sua estrutura baseia-se em normativas específicas e em uma concepção que visa fortalecer o Parlamento por meio da educação e da qualificação de seus agentes. Como destaca Cosson (2008), a definição dos objetivos pode ser influenciada pela experiência de outras escolas, demandando adaptações e ampliações conforme a prática institucional.

3.6 “Botando a mão na massa”: os projetos e programas práticos da ELESE

Os programas oferecidos pela ELESE são diversificados e atendem a diferentes necessidades e públicos-alvo. Dentre eles, destaca-se o Programa de Capacitação Profissional, criado para assegurar que todos os envolvidos na instituição

– servidores, estagiários e profissionais que prestam serviços à Assembleia Legislativa – estejam bem preparados e atualizados em relação às suas funções e responsabilidades (Sergipe, 2003a).

A capacitação, nesse contexto, não se restringe apenas à aquisição de conhecimentos técnicos e operacionais, como treinamento em áreas como gestão pública, políticas públicas, e técnicas de negociação e liderança, mas engloba também atividades que promovem o desenvolvimento biopsicossocial dos indivíduos e grupos, visando a um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo:

Fotografia 17 – Aula de informática ministrada para os parlamentares da 15ª Legislatura



Fonte: Folha de Sergipe (2006)

Fotografia 18 – Aula de informática ministrada para servidores da Assembleia Legislativa.



Fonte: Folha de Sergipe (2006)

Outra iniciativa relevante é o Programa de Capacitação de Agentes Políticos, direcionados a parlamentares do Legislativo estadual e municipal, bem como a membros da sociedade civil. Este programa oferece treinamento em áreas como gestão pública, políticas públicas, técnicas de negociação e liderança, com o objetivo de fortalecer a atuação política e legislativa (Sergipe, 2003a).

Além da qualificação interna, a ELESE também desenvolve programas voltados à sociedade. O Programa de Aproximação do Legislativo aos Ensinos Fundamental e Médio busca construir uma relação de confiança e reconhecimento entre os jovens e o Poder Legislativo por meio da educação cívica (ELESE, 2023a). Já o Programa de Parceria da Assembleia Legislativa com o Ensino Superior firma colaborações com universidades para viabilizar o intercâmbio de conhecimentos e a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão (ELESE, 2023a).

Essa estrutura programática reflete a dupla atuação da ELESE, que opera simultaneamente como Escola de Governo e Escola de Democracia. Essa dualidade de modelos é explicitada no Projeto Político Pedagógico (PPP), que orienta suas diretrizes formativas e define os objetivos estratégicos de cada abordagem (ELESE, 2023).

Como Escola de Governo, o foco está na formação técnica e gerencial de servidores e agentes políticos para aperfeiçoar a gestão legislativa, além de ofertar a formação continuada dos servidores da Assembleia Legislativa (Cosson, 2008).

Essa formação continuada, caracterizada por um processo educativo permanente, permite aos servidores aprimorar e atualizar suas habilidades e conhecimentos ao longo de suas carreiras. Esse desenvolvimento contínuo é crucial para garantir que os servidores estivessem bem preparados para enfrentar os desafios das demandas públicas e contribuam efetivamente para o funcionamento da Assembleia Legislativa e para a sociedade como um todo.

Como Escola de Democracia, a prioridade é a educação cidadã, aproximando a população das instituições e fomentando a participação política (Cosson, 2008). Nessa abordagem, o foco é voltado para a comunidade, promovendo programas de atendimento ao público e cidadania. Esses programas visam o fortalecimento da compreensão sobre os direitos e deveres dos cidadãos, especialmente por meio da educação cívica, permitindo que os cidadãos entendam como podem participar e influenciar o processo legislativo.

Entre as principais ações, destaca-se a promoção de palestras e visitas orientadas à Assembleia Legislativa, permitindo que o público universitário, por exemplo, tenha um contato direto com o ambiente legislativo e compreenda sua relevância no processo democrático (Cosson, 2008). Além disso, a parceria com instituições de ensino superior possibilita à Assembleia Legislativa se beneficiar da expertise acadêmica, promovendo a realização de pesquisas e a implementação de projetos conjuntos.

3.7 "Está tudo escrito": os documentos que fundamentam a atuação da ELESE

A Constituição Federal de 1988, por meio da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, introduziu o parágrafo 2º ao artigo 39, estabelecendo a obrigatoriedade da criação de escolas de governo para a formação e capacitação dos servidores públicos nas diferentes esferas de governo (União, estados, municípios e Distrito Federal).

Este dispositivo é um marco na institucionalização de políticas de qualificação contínua dos servidores públicos no Brasil. O texto legal determina que essas escolas tenham como foco a formação e o aperfeiçoamento de seus quadros, visando a capacitação técnica para lidar com as novas demandas sociais (Brasil, 2020). A implementação dessas instituições busca promover uma gestão pública mais eficiente, ética e voltada para a melhoria do serviço. Para isso, as escolas de governo são responsáveis por programas que abrangem áreas como administração pública, políticas públicas, governança, direito, finanças, entre outras Cosson (2008).

Em relação à ordem jurídica das escolas, Cosson (2008) argumenta que as escolas do legislativo, embora tenham sido criadas para oferecer suporte técnico-científico e formar seus servidores e parlamentares, tendem a não priorizar as questões pedagógicas de maneira profunda.

O autor afirma que o foco recai mais sobre as atividades cotidianas e administrativas, o que reflete a dificuldade em externalizar os fundamentos pedagógicos de uma proposta educativa que ainda está em processo de construção. Ainda segundo Cosson (2008), isso pode ser explicado pela forma como essas instituições funcionam, muitas vezes mais como órgãos de recursos humanos alçados à categoria de escolas do que como instituições educacionais propriamente ditas.

O estabelecimento da Escola do Legislativo Deputado João de Seixas Dória (ELESE) na Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe (ALESE) foi um processo

normativo claro, iniciado pela Resolução nº 22, de 24 de setembro de 2003. Esta resolução definiu o objetivo principal da Escola: ser uma unidade dedicada à capacitação e formação continuada e todo o corpo da Casa (parlamentares, servidores, estagiários e terceirizados), oferecendo suporte técnico-científico, qualificação legislativa e promovendo o desenvolvimento de lideranças. Um ponto crucial foi a determinação de integrar a ELESE ao Programa INTERLEGIS do Senado Federal, oferecendo treinamentos à distância e promovendo a pesquisa técnico-científica (Sergipe, 2003a).

A inserção da ELESE no contexto organizacional da ALESE foi inicialmente fundamentada pela Resolução nº 39, de 04 de dezembro de 2003, que norteou as atividades da Escola pelos princípios da administração pública (legalidade, moralidade, eficiência, impessoalidade, publicidade e eficiência). Embora essa norma tenha sido revogada, serviu como base para a organização interna. A estrutura foi posteriormente consolidada e modernizada pela Resolução nº 25, de 23 de novembro de 2009, que confirmou a vinculação da ELESE à Diretoria-Geral. Por meio dela, a Escola assumiu a responsabilidade formal de planejar e executar políticas de capacitação, integrar o INTERLEGIS e gerenciar os serviços de biblioteca (Sergipe, 2003a).

A formalização do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da ELESE, editado em outubro de 2004, é um marco. Impulsionado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/96), o PPI tornou-se um documento essencial para o planejamento e fundamentação das práticas pedagógicas, rompendo com a informalidade anterior (Brasil, 1996; Sergipe 2003a; Sergipe, 2004a; Sergipe, 2004b).

No entanto, a criação do PPI confronta a crítica de Cosson (2008; 2010; 2019), que observa uma tendência nas escolas do legislativo de se concentrar em atividades administrativas e técnicas, funcionando, muitas vezes, mais como órgãos de recursos humanos do que como verdadeiras "escolas" com reflexão pedagógica profunda. O PPI da ELESE busca ativamente superar essa limitação, alinhando-se a uma concepção de educação cidadã que visa não apenas a qualificação técnica, mas também a formação integral que englobe aspectos éticos, sociais e culturais.

O debate sobre o Projeto Político-Pedagógico (PPP) é central para entender a Escola do Legislativo de Sergipe (ELESE). O PPP, também referido como PPI no contexto da Escola, é um documento formalizado cuja obrigatoriedade se intensificou após a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/96).

Contudo, nas Escolas do Legislativo, há uma tensão, como aponta Cosson (2008; 2010; 2019): a prioridade muitas vezes recai sobre a capacitação técnica e administrativa, relegando o desenvolvimento de um processo pedagógico mais amplo e reflexivo.

O PPI da ELESE busca, intencionalmente, romper com essa limitação, alinhando-se a uma concepção de educação cidadã que visa uma formação integral — técnica, ética e política — dos servidores e da comunidade. A natureza do PPP é firmemente ancorada em perspectivas críticas da educação:

- a) Dialética e Projeção (Gadotti, 1994): O projeto não nega o instituído (a história, os métodos e o modo de vida da escola), mas o confronta com o instituinte (novas demandas sociais, culturais e políticas). Assim, o PPP se torna um instrumento que projeta o futuro da instituição a partir do tensionamento de seu passado e presente;
- b) Intencionalidade e Autonomia (Libâneo, 2001): O PPP é a expressão da intencionalidade da escola, explicitando suas finalidades e compromissos sociais. O autor enfatiza que ele é mais do que um documento; é um processo coletivo que confere autonomia à escola na formação de sujeitos críticos;
- c) Emancipação Humana (Saviani, 2007): Inserindo o PPP na perspectiva histórico-crítica, Saviani defende que a escola deve ir além da reprodução social. O projeto deve articular o conhecimento sistematizado à prática social concreta, comprometendo-se com a superação das desigualdades e a emancipação humana;
- d) Gestão Democrática (Paro, 2010): Para ser efetivo e escapar da burocratização, o PPP precisa incorporar as vozes de quem vive o cotidiano escolar. Paro o define como uma ferramenta de gestão democrática, resultado do processo dialético entre as necessidades da comunidade e os objetivos de transformação da sociedade.

No caso da ELESE, a elaboração do Projeto Pedagógico foi um processo coletivo e participativo, envolvendo servidores, coordenadores, representantes da mesa diretora e especialistas convidados. Esse método buscou garantir que o documento refletisse tanto as demandas institucionais quanto as necessidades da comunidade legislativa, consolidando uma identidade pedagógica alinhada a valores democráticos.

Contudo, a dificuldade em formalizar e implementar o PPP em Escolas do Legislativo está ligada à sua natureza institucional, que muitas vezes prioriza a capacitação técnica em detrimento de um processo pedagógico mais amplo. Essa tensão exige que o PPI da ELESE contemple: a reflexão sobre a missão institucional e os objetivos educacionais; a análise crítica sobre o papel da escola no processo legislativo e na formação de cidadãos; A incorporação de uma visão de educação cívica, interação com a comunidade e ética.

O PPI da ELESE (2004) articula dois modelos educacionais distintos, porém complementares: Escola de Governo, focada na qualificação técnica e eficiência da gestão legislativa; Escola de Democracia, focada no fortalecimento da cidadania, letramento político e participação ativa (Cosson, 2008).

Essa dualidade se reflete na proposta educacional, apresentada como uma declaração de intencionalidade do trabalho educativo, assumindo uma perspectiva democrática e flexível. Fundamentada em Pedro Demo e Paulo Freire, a missão da escola, estabelecida no PPI, é fomentar, por meio da educação, a reflexão sobre a práxis e o aprimoramento da cidadania.

Ao se posicionar como um espaço de formação continuada voltado ao desenvolvimento integral do ser humano e ao fortalecimento dos valores democráticos, a ELESE consolida-se como um centro de referência essencial para o aprimoramento do processo legislativo e para a construção de uma sociedade mais justa e participativa.

4 AS LEIS DA TERRA SERGIPANA: O PALCO POLÍTICO E LEGAL DA ATUAÇÃO DA ELESE

Curados os feridos e destruídos os elementos que pudessem ser adversos ao povoamento do território conquistado, Christovão levanta um forte sobre o istmo que forma a barra do rio Poxim, junto a foz do rio Sergipe, hoje Cotinguiba (28), e junto a ele funda um arrail, a que deu nome de cidade de S. Christovão, em honra do Santo de seu nome (Freire, F., 1891 p. 23).

A relação entre a história política sergipana e os espaços de poder materializa-se, de forma simbólica e concreta, no Palácio Fausto Cardoso, edifício que se consolidou como um dos marcos da memória política e jurídica do estado. Desde sua construção, no final do século XIX, o palácio representou não apenas a sede do poder legislativo, mas também um símbolo das disputas, resistências e transformações vividas pela sociedade sergipana. Sua importância como palco de lutas democráticas é exemplificada pela presença de movimentos como o Pró-Anistia, que realizou reuniões históricas no plenário durante o processo de redemocratização do país (Oliveira, 2016).

Mais do que uma construção imponente, o Palácio Fausto Cardoso constitui um território de memória, onde se entrelaçam trajetórias políticas, sociais e legais que moldaram a identidade de Sergipe. É nesse contexto que a ELESE desenvolve suas ações formativas, articulando educação política, formação cidadã e preservação da memória legislativa. Assim, compreender as “leis da terra sergipana” significa também entender os espaços e as vozes que ecoam no palácio, palco privilegiado da atuação educativa e democrática da ELESE.

A história do palácio é indissociável da trajetória política de Sergipe e da figura de seu primeiro presidente, Felisbello Freire, que foi central na organização política e administrativa do estado. Freire destacou-se não apenas como líder político, mas também historiador, que, em sua obra “História de Sergipe”, registrou os passos iniciais da formação territorial e consolidou a identidade local (Freire, F., 1891).

Em seus escritos, ele detalha a fundação de São Cristóvão por Cristóvão de Barros, que ergueu um forte no istmo do rio Poxim, próximo a foz do rio Sergipe, garantindo o domínio da região. A escolha do nome, em homenagem a São Cristóvão, reflete a influência religiosa no processo de colonização, ao mesmo tempo em que demonstra a visão histórica do século XIX, que enaltecia a ação colonizadora sem a

devida problematização dos impactos sobre as populações indígenas (Freire, F., 1891).

A evolução legislativa sergipana, desde a autonomia política decretada por Dom João VI em 1820 até a Constituição Estadual de 1989, intrinsecamente ligada aos momentos decisivos vividos no Palácio Fausto Cardoso. Essa trajetória inclui marcos como a Constituição Republicana de 1892, o impacto da Revolução Constitucionalista da década de 1930 e as reformas durante o regime militar, espelhando os desafios e avanços políticos do Brasil (Assembleia Legislativa de Sergipe, 1992). Dessa forma, assim como Felisbello Freire registrou a gênese territorial de Sergipe, o Palácio se consolida como um símbolo de poder, refletindo na sua memória arquitetônica a luta contínua por autonomia, justiça e progresso na história política sergipana.

4.1 Os primeiros rabiscos da lei sergipana: uma breve história da legislação

A Emancipação Política de Sergipe, decretada por D. João VI em 8 de julho de 1820 por meio de uma Carta Régia, desvinculou a comarca da Capitania da Bahia, conforme detalha (Freire, F., 1891, p. 223):

O procedimento que os habitantes de Sergipe e Alagoas e Rio Grande do Norte, assumiram perante a revolução de 1817, prestando importante contingente A victoria do partido realista, contra os illustres democratas que quizeram fundar o governo republicano, angariou a sympathia do soberano, que lhes quiz dar uma prova de reconhecimento, pelos serviços prestados, elevando estas comarcas á cathegoria de capitancias independentes.

Realmente, por Decreto de 8 de Julho de 1820 (I) foi Sergipe elevado á cathegoria de capitania, completamente independente do governo da Bahia, devendo seus governadores dirigirem-se diretamente às secretarias do Estado, podendo conceder sesmarias.

Esse marco histórico é envolto em debates acadêmicos sobre sua real natureza: teria sido um ato de gratidão da Coroa pelos sergipanos e alagoanos por seu apoio ao partido realista na repressão à Revolução Pernambucana de 1817 (movimento que desejava fundar um governo republicano), uma simples reorganização administrativa no âmbito do Reino Unido, ou um verdadeiro passo rumo à independência política? O Decreto de 8 de julho de 1820, que elevou a comarca à categoria de capitania independente, permitindo a seus governadores dirigirem-se

diretamente às secretarias de Estado e conceder sesmarias (Freire, F., 1891), ilumina a complexa relação desse evento com a formação do estado nacional brasileiro, ocorrida apenas dois anos depois, em 1822.

A historiografia sergipana oferece múltiplas interpretações sobre o 8 de julho. Felisbello Freire, em obras pioneiras, defendeu a tese de que a emancipação foi uma recompensa aos sergipanos pelo auxílio às tropas reais na repressão ao levante da Revolução Pernambucana de 1817, um movimento republicano que desafiava a autoridade da Coroa Portuguesa (Freire, F., 1891).

Essa leitura política e militar foi complementada e ampliada por Maria Thétis Nunes (1978) que, ao analisar a dinâmica econômica da região, destacou pressão do desenvolvimento agroindustrial açucareiro emergente. Para Nunes (1978), a necessidade de maior autonomia administrativa para gerir as especificidades locais e fortalecer a economia açucareira demonstra que o ato de 1820 foi mais do que um mero gesto político; foi uma resposta às profundas transformações econômicas em curso.

Mais recentemente, a historiografia tem aprofundado a análise das reformas político-administrativas empreendidas pela Coroa Portuguesa. Estudos como o de Edna Maria Matos Antônio (2011) sugerem assim como a de outras comarcas, foi fruto de um planejamento estratégico que buscava fortalecer a governança e racionalizar a administração das capitanias em meio à crescente tensão colonial.

O processo de transformação de comarcas em capitanias também deve ser considerado parte essencial do projeto. Tornaram-se capitanias autônomas, vinculadas a decisões do Rio de Janeiro, as comarcas do Espírito Santo, do Rio Grande do Norte, de Santa Catarina, do Piauí, de Alagoas e de Sergipe. A mudança na condição política dessas comarcas, que passaram a se constituir capitanias, foi motivada ainda pelos efeitos da Revolução Pernambucana de 1817, analisada mais adiante. [...] Essa alteração significava que aquelas capitanias mais tradicionais e poderosas à época colonial – como Pernambuco, Bahia, Minas Gerais e São Paulo – perdiam o status de capitanias gerais e a hegemonia formal exercida anteriormente. Tais reformas podem ser avaliadas como elementos de um plano de racionalização administrativa posto em prática desde o final do século XVIII (Antônio, 2011, p. 54).

A Carta Régia de 1820, ao conceder autonomia a Sergipe e outras províncias da Colônia de Portugal, pode ser interpretada como um movimento que antecipava as

mudanças que culminariam na Independência do Brasil, ao mesmo tempo que reorganizava o poder nas margens do império para sustentar o domínio metropolitano.

Sergipe estava inserido em um contexto de efervescência política e social, compartilhando os dilemas do Reino do Brasil que avançava rumo à ruptura com Portugal. A Emancipação de 1820 refletia tanto os interesses locais quanto essa crise metropolitana mais ampla. Dividida entre as forças que defendiam a manutenção do vínculo colonial e aquelas que ansiavam por uma nova nação, Sergipe assumiu um papel singular na formação da identidade brasileira (Freire, F., 1891).

Neste cenário, a emancipação política de 1820 constituiu o primeiro passo concreto para a consolidação da sergipanidade— um movimento cultural e político incipiente que, ao longo do tempo, se tornaria central para o fortalecimento da autonomia local. A conexão entre a ruptura com a Bahia e a Independência do Brasil (1822) revela a multiplicidade de processos históricos que convergiam no início do século XIX (Freire, F., 1891).

Longe de ser um evento isolado, a autonomia insere Sergipe no cenário mais amplo das transformações que marcaram o fim do período colonial, evidenciando a complexa interação de fatores econômicos, políticos e culturais que moldaram as capitanias e, em última instância, contribuíram para a construção do estado nacional brasileiro.

A causa da independência do Brazil, como temos dito, tinha em Sergipe francos opposicionistas. Já circulava em novembro a notícia da proclamação da independência e em Sergipe não se ousava aderir a esse feito, porque, com elle viria a emancipação, contra o que trabalhava a Bahia, por meio dos seus partidários, moradores em Sergipe. Então, para estabelecer e arranjar a causa da independência do Império, Pedro Labatut nomeia, em 14 de novembro, o tenente-coronel José Eloy Pessoa da Silva, que, a 25 do mesmo mez, toma posse (Freire, F., 1891 p. 247).

Adicionalmente, o contexto da independência administrativa de Sergipe em relação à Bahia, em 1820, se deu em uma província marcada por baixa densidade populacional e escassa infraestrutura urbana. A capital, São Cristóvão, possuía uma estrutura limitada para atender às necessidades administrativas e comerciais. A mudança da capital para Aracaju em 1855 representou uma tentativa de modernização e melhoria da logística para o escoamento da produção local. Contudo, a infraestrutura urbana precária e as condições sanitárias deficientes persistiam,

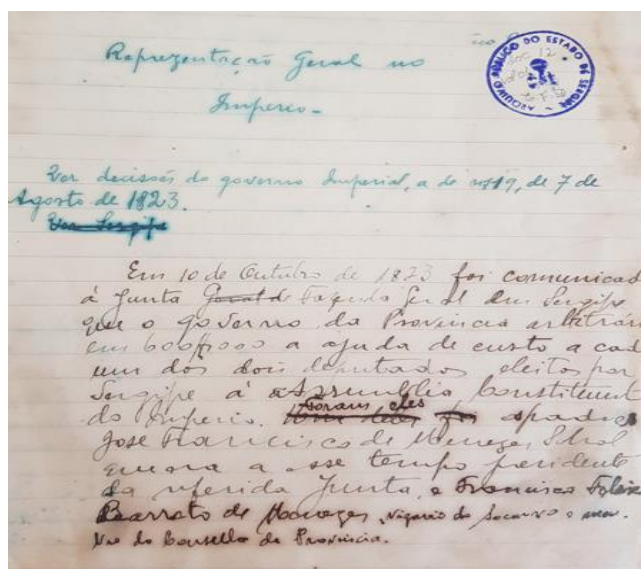
comprometendo a qualidade de vida da população (Nascimento; Gomes; Ferronato, 2024a).

No início do século XIX, a economia da Província de Sergipe era predominantemente rural, sustentada pela produção de cana-de-açúcar e pela pecuária. A sociedade era profundamente marcada pelo domínio da religião católica e por um modelo de poder conservador, mantido por famílias oligárquicas. Esse cenário resultava em altos índices de analfabetismo, o que, por sua vez, reforça a alienação da população trabalhadora e limitava drasticamente seu acesso à educação e à participação política (Nascimento; Gomes; Ferronato, 2024a).

Em meio a essa realidade, a Província demonstrou seu compromisso com o processo de organização política e institucional do novo Império. Em 10 de outubro de 1823, durante os trabalhos preparatórios da Assembleia Constituinte, a Junta Geral da Província de Sergipe determinou uma ajuda de custo no valor de 600 para cada um dos dois deputados sergipanos que integravam a Constituinte, a saber, José Francisco de Menezes Sobral, então presidente da Junta, e Francisco Félix Barreto de Menezes, vigário de Nossa Senhora do Socorro e membro do Conselho da Província (Freire, F., 1891).

Essa medida visava assegurar a participação dos parlamentares nos debates que estruturariam a primeira Constituição do Brasil, sublinhando a importância conferida por Sergipe à definição do arcabouço político nacional.

Fotografia 19 – Folha manuscrita de Epifânio Dória sobre a representação geral no Império



Fonte: APES (2025)

Os Conselhos Gerais de Sergipe, instituídos no período imperial, desempenharam um papel consultivo e administrativo importante no cenário político e social da província. Eram compostos por representantes locais de diversas áreas, como clérigos, militares e proprietários rurais, com nomes recorrentes como Manuel de Deus Machado, José Antônio Neves Horta, Joaquim Martins Fontes, e o Padre José Francisco de Menezes Sobral, refletindo a forte influência das elites políticas e religiosas (Lima Junior, 1919).

As sessões eram organizadas em caráter ordinário e extraordinário tratando de temas vitais como administração pública, impostos, segurança e infraestrutura. Apesar das dificuldades, suas deliberações demonstraram a capacidade de lidar com urgências, como conflitos étnicos, sublevações militares, e a gestão de aldeias indígenas, refletindo esforços pela estabilidade e desenvolvimento (Lima Junior, 1919).

Os conselhos encerraram suas atividades em 1834, sendo substituídos por novas estruturas legislativas em função da crescente centralização política do Império. Este período é significativo para compreender a transição política e a formação das instituições que dariam base às estruturas republicanas posteriores (Lima Junior, 1919).

A instalação da Assembleia Legislativa Provincial de Sergipe em 1º de janeiro de 1835, autorizada pelo Ato Adicional de 6 de agosto de 1834, representou um marco significativo de autonomia política para a província (Nascimento; Cruz; Ferronato, 2024a). Com a prerrogativa de legislar sobre assuntos regionais, a Assembleia buscou dar cumprimento à Lei de 15 de outubro de 1827, que visava a criação de escolas de primeiras letras em todo o Império do Brasil. O Artigo 6º dessa Lei detalhava o currículo obrigatório:

Os professores ensinarão a ler e escrever as quatro operações de aritmética, prática de quebrados decimais e proporções, as noções mais gerais da geometria, a gramática da língua nacional e os princípios de moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana, proporcionadas à compreensão dos meninos, preferindo para as leituras a Constituição do Império e a história do Brasil (Brasil, 1827, p.1).

A estruturação da educação em Sergipe, contudo, enfrentava desafios históricos e administrativos herdados do colapso no sistema de ensino após a

expulsão da Companhia de Jesus do Brasil, em 1759. A influência jesuítica, hegemônica por mais de dois séculos, foi substituída pelo modelo das aulas régias a partir de 1772, que buscava um ensino mais laico²⁰ focado na formação de funcionários públicos. No entanto, a implementação desse novo modelo foi dificultada pela ineficiência na arrecadação do subsídio literário, imposto criado para financiar a educação pública (Nascimento; Gomes; Ferronato, 2024b).

O modelo educacional adotado em Sergipe durante o período provincial refletia severas dificuldades estruturais. O financiamento do ensino público, dependente do subsídio literário, era marcado pela insuficiência e má gestão da arrecadação, o que resultava em longos períodos de atraso salarial dos docentes e na falta de recursos para a manutenção escolar (Nascimento; Gomes; Ferronato, 2024b).

Como alternativa à carência de professores, o ensino mútuo (modelo lancasteriano) foi adotado, permitindo que alunos mais adiantados instruissem os demais. Contudo, esse método se revelou controverso, enfrentando limitações devido à formação precária dos próprios monitores e à ausência de infraestrutura escolar adequada (Nascimento; Gomes; Ferronato, 2024b).

A transferência da capital de São Cristóvão para Aracaju, em 1855, sob a gestão de Joaquim Inácio Barbosa, objetivou o desenvolvimento econômico e administrativo da província. A antiga capital, fundada em 1590, cedeu lugar a Aracaju, que oferecia uma localização mais estratégica para o escoamento da produção. Esse evento é um marco comemorado anualmente em 17 de março e historicamente registrado em obras como o *Álbum de Sergipe*, de Clodomir Silva (Nascimento; Gomes; Ferronato, 2024a).

Essa mudança impactou diretamente as instituições políticas e educacionais. A Assembleia Provincial, que funcionava de maneira improvisada, passou a operar no Palácio Fausto Cardoso a partir de 1875, consolidando o espaço como centro de decisões. Apesar da reorganização administrativa, o ensino primário continuou a enfrentar desafios estruturais, com políticas educacionais desarticuladas e a persistência de problemas como os atrasos salariais. Tal contexto evidencia a dificuldade de implementar um sistema de ensino eficiente na província, refletindo as

²⁰ Um sistema educacional desvinculado de influências religiosas, fundamentado na separação entre Estado e religião. Um dos principais pensadores sobre essa transição é Jean-Jacques Rousseau, que, em sua obra *Emílio, ou Da Educação*, argumenta que a educação deveria ser livre da influência religiosa, promovendo a formação de indivíduos livres e racionais (Rousseau, 1999).

contradições de um modelo de educação voltado à manutenção das elites no poder (Nascimento; Gomes; Ferronato, 2024a).

Ao longo do período imperial, a Assembleia Provincial de Sergipe desempenhou um papel essencial na tentativa de consolidar a educação pública, apesar de esbarrar em dificuldades administrativas e financeiras crônicas. A instabilidade na aplicação dos recursos e a falta de compromisso governamental com a valorização do magistério comprometeram a universalização do ensino (Nascimento; Cruz; Ferronato, 2024a).

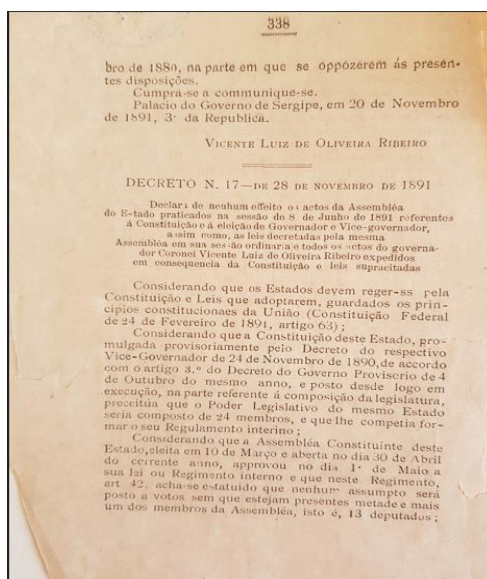
Com a Proclamação da República em 1889, a Assembleia Provincial foi extinta, e o modelo educacional vigente passou por novas reformulações, inserindo-se no contexto de reorganização política e social do Brasil republicano. Assim, a experiência educacional da província no século XIX evidencia as limitações estruturais enfrentadas pelo ensino público, marcadas por desafios administrativos, falta de investimentos e políticas educacionais fragmentadas (Nascimento; Cruz; Ferronato, 2024a).

Nesse contexto de reorganização política e social do Brasil republicano, o Poder Legislativo de Sergipe teve suas raízes republicanas firmadas com a promulgação da primeira Constituição Estadual em 1892, logo após a criação dos estados federados. A instalação da Assembleia Legislativa de Sergipe marcou o início da autonomia legislativa do estado, substituindo o antigo órgão provincial (Dantas, 2004).

Um marco significativo nesse processo foi o Decreto do Governo Provisório de 4 de outubro de 1890, que determinou que o Poder Legislativo Estadual seria composto por uma Assembleia de 24 membros eleitos. Contudo, a instabilidade inicial da República levou à anulação de atos anteriores: o decreto revogou a Constituição estadual e a eleição de governador e vice-governador realizadas em 8 de junho de 1891, dissolvendo a Assembleia em 5 de janeiro de 1892 (Dantas, 2004).

A nova Constituição sergipana de 1892, enfim, consolidou a divisão e autonomia dos poderes. A Assembleia Legislativa, formada por 24 membros eleitos pelo voto popular, tornou-se o principal órgão de representação política e legislativa, atuando ao lado do presidente e vice-presidente do Estado (Art. 78), e refletindo as profundas mudanças políticas e institucionais do novo regime (Dantas, 2004).

Fotografia 20 – Publicação do Decreto 17 de 28 de novembro de 1892



Fonte: APES (2025)

A Segunda Assembleia Constituinte de Sergipe, eleita em 6 de março de 1892, foi fundamental para a nova ordem republicana. Instalada em 31 de março, concluiu a fase constituinte em maio com a promulgação da Constituição Estadual passando a operar em sessões ordinárias a partir de 3 de junho daquele ano (Albuquerque, 2019).

Apesar da rápida institucionalização, o período foi marcado por tensões. Em 1892, a Assembleia foi convocada para sessões extraordinárias em diversas ocasiões. Destaca-se o embate com o Executivo em setembro, quando o presidente do Estado, capitão José Calazans, se recusou a enviar mensagem formal sobre um veto em uma resolução judiciária, alegando já ter dado as instruções necessárias na própria convocação. Esse impasse, reiterado em nova convocação em dezembro (com Calazans comunicando sua posição pelo jornal “O Republicano”), exemplifica as complexas dinâmicas de poder e os desafios de ajuste necessários à estabilização das novas práticas políticas e administrativas em Sergipe (Dantas, 2004).

Portanto, a estruturação do Poder Legislativo sergipano após o decreto de 1890 ilustra a busca por institucionalizar a divisão de poderes e estabelecer um funcionamento organizado do legislativo estadual. A composição da Assembleia por membros eleitos reforçava os princípios republicanos de representação e autonomia (Dantas, 2004).

O cenário político e social de Sergipe, já marcado por essas tensões institucionais, foi atravessado por transformações nacionais profundas no início do século XX. No final da década de 1920, o Brasil enfrentava a crise financeira global

de 1929, que expôs a fragilidade do modelo agroexportador vigente e exigiu novas alternativas econômicas. Como aponta Dantas (2004), o governo federal buscou uma industrialização por substituição de importações., o que influenciou diretamente o cenário político, culminando na Revolução Constitucionalista e na promulgação da Constituição de 1934.

A crise financeira que se abateu no mundo a partir de 1929 deixou patente a inviabilidade do nosso modelo agroexportador impunha-se a busca de novas alternativas econômicas a opção seguida pelo governo brasileiro foi estimular aqueles setores que dispõem melhor nível de acumulação de capital através de um processo de industrialização que implicava na substituição paulatina das importações (Dantas, 2004, pág. 77).

Paralelamente a essa crise econômica e política, o movimento Escola Nova ganhava força no país, impulsionado pela criação da Associação Brasileira de Educação (ABE) em 1924 e pelo Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova em 1932. Inspirado em ideias progressistas de uma educação centrada no aluno, o movimento criticava o modelo tradicional (Saviani, 2007).

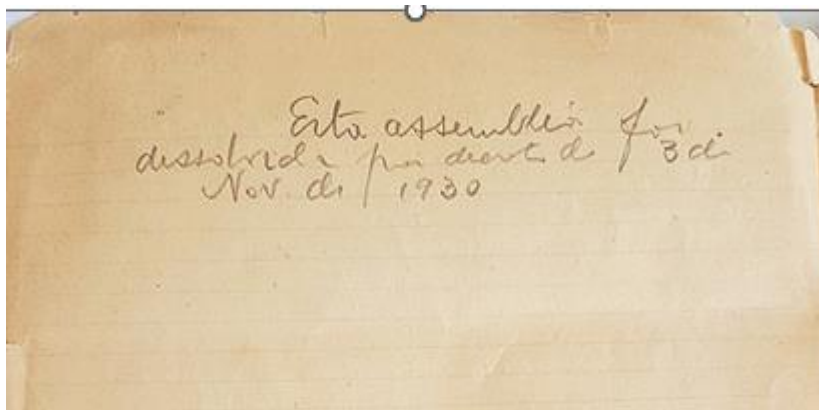
Contudo, como aponta Saviani (2007, 2008), apesar do discurso democratizante, a Escola Nova tendeu a atender majoritariamente aos interesses da elite, falhando em romper com as desigualdades sociais. Esse período foi marcado por intensos embates, como a disputa entre escolanovistas e setores católicos na Constituinte de 1934, refletindo a polarização entre um projeto de educação laica e outro de caráter confessional.

A Revolução de 1930 materializou-se em Sergipe de forma abrupta. Segundo Dantas (2004), os primeiros sinais surgiram na manhã de 16 de outubro, com a chegada de um avião à capital, lançando manifestos que anunciavam o avanço das forças revolucionárias vindas do Norte em direção à capital. Com a iminente tomada do poder, o então presidente do estado fugiu. O tenente-médico Eronildes de Carvalho assumiu provisoriamente o governo, enquanto as tropas revolucionárias, após confrontos e mortes em Neópolis, atravessaram o Rio São Francisco e chegaram a Aracaju entre a noite do dia 18 e a madrugada do dia 19 de outubro de 1930 (Dantas, 2004).

A anotação presente nos registros do Fundo de Epifânio F. Dória, depositados no APES, indica que a Assembleia de Sergipe indica foi dissolvida por decreto em 3

de novembro de 1930 em decorrência dos acontecimentos políticos que culminaram na Revolução daquele ano, marcando o fim da primeira década republicana no estado.

Fotografia 21 – Manuscrito de Epifânio Dória sobre a dissolução da Assembleia Legislativa de Sergipe por decreto de 3 de novembro de 1930.



Fonte: APES (2025)

Essa dissolução alinhava-se ao Decreto nº 19.398, de 11 de novembro de 1930, que consolidou o Governo Provisório de Getúlio Vargas nacionalmente. Esse decreto conferiu ao novo regime poderes amplos e discricionários, permitindo que o Executivo centralizasse as funções legislativas, suspendesse garantias constitucionais e impedisse a apreciação judicial de seus atos (Brasil, 1930; Brasil, 1937a; Brasil, 1937b).

Na prática, isso inaugurou um regime autoritário e de exceção, eliminando mecanismos de controle institucional e possibilitando a implementação de reformas profundas na administração pública, economia e forças armadas. Esse período não só abriu caminho para uma nova organização política e social, culminando na Constituição de 1934, mas também inaugurou um modelo centralizador que influenciaria o Brasil por décadas (Brasil, 1930).

Em Sergipe, o novo governo agiu de forma imediata. Dantas (2004) destaca que, antes mesmo do decreto presidencial, foi expedido um decreto estadual que exonerou autoridades e dissolveu a Assembleia Legislativa. Além disso, os intendentes foram cassados e substituídos por nomeados, que passaram a exercer tanto funções executivas quanto legislativas. Essas medidas reforçaram a centralização do poder e alinharam Sergipe ao novo regime. Nesse curto período, a capital sergipana tornou-se o quartel-general da operação militar que consolidava o

avanço revolucionário no Norte do país, inserindo o estado no processo de transformação política (Dantas, 2004).

Durante o período de interventoria de Maynard Gomes em Sergipe, observou-se uma intensa reconfiguração das instituições estaduais, especialmente no âmbito do Poder Judiciário. Conforme explica Dantas (2004, p. 79):

Enquanto o Executivo se fortalecia, o Judiciário enfraquecia. Decretos-leis foram emitidos para reduzir suas prerrogativas, ao mesmo tempo em que se buscava sua depuração. Como parte desse processo, um desembargador e um juiz foram colocados em disponibilidade, enquanto outro juiz foi aposentado por incapacidade física, o que gerou uma prolongada controvérsia sobre os meios judiciais do estado. Paralelamente, a interventoria criou a Comissão Legislativa, composta por três membros, encarregada de elaborar projetos para a reforma da legislação processual e da organização judiciária, culminando em 1931.

Em sintonia com as diretrizes do governo federal, o estado intensificou a ação estatal na área de serviços públicos, buscando ampliar a eficiência administrativa, organizando o aparato estatal para promover o desenvolvimento econômico e a coesão nacional (Dantas, 2004). Em Sergipe,

Nesse período de mudanças, e seguindo diretrizes nacionais, o ensino passou por transformações significativas. Inspirado no ideário da Escola Nova, buscou-se ampliar a eficiência da administração pública, criando a Diretoria de Estatística de Sergipe e o Departamento Estadual de Saúde Pública. O estado foi dividido em distritos sanitários, expandindo sua atuação e reforçando as políticas de saúde (Dantas, 2004, p. 80).

Essa nova organização política e social culminaria na Constituição Republicana de 1934. O texto constitucional demonstrou grande preocupação com a educação cívica, determinando, no Artigo 25 das Disposições Transitórias, que o Governo Federal deveria promover a "larga distribuição gratuita" da Constituição e "promover cursos e conferências" para garantir que os cidadãos, desde a formação escolar, compreendessem seus princípios e valores.

De acordo com Saviani (2007), a Constituição de 1934 foi um marco na organização da educação nacional ao estabelecer que a União deveria fixar um Plano Nacional de Educação (PNE), abrangendo todos os níveis e modalidades de ensino. Esse direcionamento tinha o objetivo de estruturar um sistema educacional unificado, garantindo normas padronizadas, além da coordenação e fiscalização pelo governo

federal. Embora o Conselho Nacional de Educação (CNE) tenha sido incumbido da formulação desse plano para enfrentar os desafios educacionais do país, a instauração do Estado Novo inviabilizou sua implementação.

Na Assembleia Constituinte Sergipana de 1935, um marco histórico foi alcançado com a eleição da primeira mulher deputada: Quintina Diniz. Professora dedicada e fundadora do Colégio Nossa Senhora Santana, voltado à educação de meninas, Quintina Diniz tornou-se uma pioneira na política do estado sergipano (Freitas, 2003).

Sua eleição simbolizou um avanço importante para a inclusão feminina nas esferas de poder, refletindo a luta das mulheres por mais representatividade e participação nas decisões políticas do estado e do país, conforme destaca Freitas (2003, p. 153):

a presença de Quintina Diniz na Assembleia Constituinte de 1935 representou não apenas a conquista de um espaço político pelas mulheres, mas também a afirmação de um projeto educacional que visava a formação cidadã e o empoderamento feminino.

O fato de uma mulher assumir uma cadeira naquele contexto reflete a crescente valorização da educação feminina e o impacto transformador das mulheres na construção da sociedade brasileira do século XX (FREITAS, 2003; Sergipe, 1935).

A breve experiência democrática foi interrompida pela centralização do poder de Getúlio Vargas. O fechamento das Assembleias Legislativas em todo o país, decretado por Getúlio Vargas em 1937, marcou o início do Estado Novo, um regime autoritário que restringiu as liberdades políticas e paralisou os processos legislativos estaduais por mais de uma década (Dantas, 2004).

Somente após a queda de Vargas e a promulgação da Constituição de 1946 é que as instituições democráticas foram restauradas. As Assembleias Legislativas foram reabertas, sendo convocada a Assembleia Constituinte de 1947. Esse retorno representou a recuperação da participação popular e a reconstrução das instituições democráticas, inaugurando uma nova fase política no Brasil e restabelecendo o funcionamento legislativo em âmbito estadual (Dantas, 2004).

A Constituição de 1937 já sinalizava a centralização educacional, ao reconhecer a necessidade de estabelecer bases e diretrizes para a educação nacional, o que se concretizou nas "Reformas Capanema" (1942-1946). Tais reformas

reorganizaram diversos níveis de ensino e criaram o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), colocando a formação profissional sob controle do empresariado (Saviani, 2007).

A expressão "diretrizes e bases" foi inserida explicitamente apenas na Constituição de 1946 (Saviani, 2007). Esta Carta Magna conferiu à União a competência de legislar sobre a educação nacional. Em cumprimento a esse dispositivo, o então Ministro da Educação Clemente Mariani instituiu uma comissão de educadores que elaborou um anteprojeto de lei que foi encaminhado à Câmara dos Deputados pelo Presidente Eurico Gaspar Dutra em 1948 (Saviani, 2007).

Esse projeto original tinha uma tendência descentralizadora, alinhada à perspectiva da ABE, mas foi duramente contestado pelo ex-ministro Gustavo Capanema, que defendia um modelo mais centralizador. Segundo Saviani (2007, p. 13), Capanema "fulminou o caráter descentralizador do projeto," reforçando a concepção centralizadora que moldaria a primeira Lei de Diretrizes e Bases (LDB), sancionada em 1961, após longa tramitação (Saviani, 2007).

Em Sergipe, a Constituição Estadual de 1947, promulgada após o fim do Estado Novo, representou um marco de reorganização democrática do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa retomou sua função de legislar com maior autonomia em relação ao Executivo e intensificou a fiscalização, atuando como órgão de defesa dos interesses da população (Sergipe, 1947).

Essa autonomia, contudo, foi breve. Com o golpe militar de 1964, o Poder Legislativo sergipano, assim como o de outros estados, enfrentou restrições significativas. Durante o regime militar, a autonomia das Assembleias foi severamente reduzida, com legislações frequentemente impostas pelo Executivo através de decretos-lei, limitando a atuação dos parlamentares eleitos (Saviani, 2007).

Nesse contexto, a Lei nº 5.692/71 regulamentou o ensino de 1º e 2º graus no Brasil. A lei unificou o ensino fundamental e médio, tornou obrigatório o 1º grau e implementou a formação profissionalizante no 2º grau, alinhando a educação às demandas do mercado de trabalho e à política do regime. Embora tenha ampliado a escolarização e descentralizado parcialmente a gestão, a lei foi criticada por priorizar o enfoque tecnicista em detrimento da formação crítica. A reforma, alinhada aos interesses do governo autoritário, reforçou o caráter instrumental da educação, limitando a possibilidade de um ensino emancipador (Saviani, 2007).

A Constituição de Sergipe de 1967, promulgada em consonância com as diretrizes militares, manteve o modelo unicameral, mas com um Poder Legislativo enfraquecido, marcado pela subordinação ao governo estadual militar e com pouca margem para atuação independente (Dantas, 2004).

A anulação da autonomia legislativa se intensificou em 1969. O Ato Complementar nº 47, de 7 de fevereiro de 1969, decretou o recesso da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, paralisando suas atividades (Dantas, 2004). Com a suspensão do parlamento, o encargo de legislar sobre todas as matérias — incluindo a possibilidade de emendar a Constituição Estadual — foi atribuído exclusivamente ao Poder Executivo estadual, conforme previsto na própria Constituição vigente à época (Dantas, 2004).

Outro fator determinante para a reformulação do ordenamento jurídico sergipano foi a necessidade de adequação à Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, outorgada pelos ministros das Forças Armadas. Essa emenda, baseada nos Atos Institucionais, impôs a adequação das Constituições Estaduais, culminando na outorga do novo texto constitucional de 1969 em Sergipe, que institucionalizava a centralização e a subordinação do estado ao poder federal (Sergipe, 1967).

A promulgação da Constituição Federal de 1988 introduziu o Brasil em uma nova era democrática, consolidando o conceito de Estado de Bem-Estar Social, garantindo direitos sociais como saúde e educação públicas, previdência social, assistência às mais vulneráveis e amplas garantias trabalhistas. Além disso, reforçou o papel do Estado na regulação econômica e na soberania nacional. Essa orientação retardou a implementação do neoliberalismo, que só avançaria no cenário político e econômico brasileiro por meio de reformas constitucionais realizadas na década de 1990 (Dantas, 2004).

A Assembleia Legislativa conquistou maior autonomia para legislar sobre temas locais, retomando seu papel essencial na formulação de políticas públicas. Além disso, a nova Constituição fortaleceu a participação popular e a transparência, instituindo mecanismos de controle como as Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs), consolidando a Assembleia Legislativa de Sergipe como um espaço de defesa da cidadania e da ordem democrática (Dantas, 2004).

Fotografia 22 – Ato de promulgação da Constituição de Sergipe pelo Presidente da Constituinte, Deputado Guido Azevedo, em 5 de outubro de 1989



Com a mão direita estendida, Guido Azevedo faz o solene juramento de cumprir a Constituição. (Foto: Fernando Silva)

Fonte: Gazeta de Sergipe (1989)

Em 2019, a Assembleia Legislativa de Sergipe era composta por 24 deputados estaduais, eleitos pelo voto direto para um mandato de quatro anos. Sua função principal é legislar sobre matérias de competência estadual, incluindo áreas como educação, saúde, segurança, e meio ambiente, e fiscalizar as ações do governo estadual (Sergipe, 1989). A ALESE se estrutura em comissões permanentes e temporárias para analisar projetos de lei, propor emendas constitucionais e investigar questões de interesse público.

Em consonância com a modernização parlamentar, a ALESE implementou diversas iniciativas voltadas à transparência e à participação popular, como a Tribuna Livre que permite aos cidadãos expressar suas opiniões durante as sessões plenárias, e a Comissão Legislativa Participativa (Sergipe, 2005a, 2005b).

4.2. "É Lei e se cumpra!": as normas e diretrizes que regem a ELESE

A estrutura e o funcionamento da Escola do Legislativo de Sergipe (ELESE) são fundamentados na Constituição Federal e na Constituição Estadual, que estabelecem os princípios da transparência e da gestão pública. Essas diretrizes garantem a promoção do conhecimento, a capacitação dos servidores da Assembleia Legislativa e o fortalecimento da cidadania (Brasil, 2020; Sergipe, 1989).

A ELESE foi formalmente instituída pela Resolução nº 22/2003, que criou e dispôs sobre seu regimento interno, definindo a missão de promover a educação política e legislativa por meio de cursos, seminários e atividades pedagógicas

(Sergipe, 2003). Complementando essa estrutura, a Resolução nº 39/2003 organizou administrativamente a Assembleia e vinculou a ELESE à instituição, garantindo-lhe autonomia funcional para planejar e executar suas atividades (Sergipe, 2005a, 2003, 2004a, 2004b).

Posteriormente, a Resolução nº 33/2005 atualizou o regimento interno da Assembleia (ALESE), consolidando as diretrizes pedagógicas e regulamentando aspectos administrativos da ELESE. Tal medida reforçou o compromisso da escola com a capacitação contínua e o incentivo à pesquisa. Mais recentemente, em dezembro de 2018, as Resoluções n.º 50 e 51/2018 trouxeram uma nova estrutura de funcionamento, alinhando a organização e os objetivos da ELESE à nova configuração de cargos da Assembleia (Sergipe, 2005, 2018).

4.3 "Manda quem pode, obedece quem precisa": a constituição e a ELESE

Com a promulgação da Constituição de 1988, o Brasil iniciou um importante processo de descentralização administrativa e política. Esse novo arranjo federativo ampliou significativamente as competências de estados e municípios para legislar e executar políticas em áreas essenciais como saúde, educação, meio ambiente, segurança pública e assistência social. Tais atribuições exigiram uma gestão mais ativa e complexa por parte das Assembleias Legislativas (Melo, 2019).

Diante dessas novas demandas, o Poder Legislativo passou a demandar um número crescente de servidores especializados com formação técnica, jurídica e administrativa. Essa profissionalização das equipes é fundamental para garantir a eficiência e a eficácia na formulação de leis, assegurando que as discussões e políticas públicas estejam embasadas em conhecimentos específicos e sejam adequadas às necessidades da população (Melo, 2019).

O Poder Legislativo, cuja função é a elaboração, a discussão e a aprovação de leis que organizam a sociedade, além da fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, é o responsável por conferir legitimidade aos atos normativos. Essa legitimidade decorre tanto da representação popular quanto do processo legislativo, que é público, participativo e transparente (Melo, 2019).

A elaboração de leis é um processo complexo que reflete o "espírito das leis" de Montesquieu, que defendia o equilíbrio e a divisão entre os poderes para garantir a liberdade e a justiça. Nesse processo, a participação não se restringe ao Legislativo;

outros órgãos constitucionais, como o Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas, podem atuar como iniciadores, propondo legislações específicas.

Após a proposição, o Legislativo atua como órgão deliberativo, responsável por discutir e votar as propostas em plenário. O Executivo, por sua vez, participa da fase final, sancionando ou vetando o projeto. Dessa forma, o processo assegura que nenhum poder concentre todas as etapas e decisões, garantindo que a lei final esteja em conformidade com os princípios constitucionais e o interesse coletivo. A fiscalização exercida pelo Legislativo sobre atos normativos do Executivo assegura que estes não extrapolem os limites do poder regulamentar, reforçando a confiança da população no ordenamento jurídico democrático.

4.4 "Cada um com sua verdade": as perspectivas política e legal sobre a educação legislativa em Sergipe

A educação legislativa em Sergipe emerge como parte de um contexto político, legal e histórico que valoriza a formação contínua de servidores públicos e a promoção da cidadania. Situada em uma região marcada por desafios socioeconômicos e educacionais, a institucionalização das escolas legislativas reflete uma resposta às demandas da modernização administrativa e se apresenta como uma contribuição significativa para a história da educação em Sergipe e no Nordeste brasileiro.

Nesse sentido, Marques Júnior (2009) define a educação legislativa como:

Uma ação consciente organizada do parlamento no sentido de capacitar e qualificar a atuação dos agentes envolvidos no processo de representação e participação democrática- tanto no âmbito das próprias casas legislativas quanto nas demais instituições totais em especial da sociedade-, sob a perspectiva específica das questões inerentes às funções e a atuação do poder legislativo (Marques Júnior, 2009, p. 84).

A profissionalização do Legislativo é um elemento essencial para o aprimoramento da governança e para a formulação de políticas públicas mais qualificadas. Segundo Marques Júnior (2009, p. 83):

o Poder Legislativo é, sem sombra de dúvida, o ponto de convergência e de convivência dos modelos e instrumentos de representação,

participação e deliberação política, essenciais para o adequado relacionamento entre Estado e sociedade.

A partir dessa centralidade no processo democrático, o Legislativo assume a responsabilidade de elaborar normas que organizam a vida em sociedade, fiscalizar a atuação dos demais poderes, especialmente o Executivo, e participar ativamente do planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas (Marques Júnior, 2009).

Para desempenhar essas funções de maneira eficaz, é fundamental que todos os envolvidos – tanto os representantes eleitos quanto os servidores públicos – possuam competências e capacidades específicas. Como aponta Marques Júnior (2009, p. 83):

o exercício de tais (e tantas) atribuições requer, por evidente, competências e capacidades específicas, por parte de todos os atores envolvidos, tanto públicos quanto sociais, ensejando a necessidade de um processo educativo capaz de atender às demandas e peculiaridades do Poder Legislativo.

Portanto, a profissionalização e a formação contínua transcendem o aprimoramento técnico. Elas são estratégias essenciais para garantir que as ações legislativas estejam alinhadas aos princípios democráticos, promovendo a accountability, a transparência e a responsabilidade, e tornando o Parlamento um espaço competente, acessível e legítimo.

A complexidade da atividade legislativa exige conhecimento aprofundado sobre diversos aspectos, como a técnica, a avaliação e estudo de impacto legislativo, além da função fiscalizadora, que demanda capacitação para monitoramento da execução orçamentária e atuação em CPIs. Sem suporte técnico e formação contínua, os parlamentares enfrentam dificuldades para cumprir essas atribuições de forma eficaz.

Em 1989, mudanças estratégicas na composição dos gabinetes parlamentares permitiram maior autonomia dos deputados na escolha de assessores, enquanto os funcionários efetivos foram centralizados na Administração, acessíveis apenas por concurso público. Essa separação garantiu independência do staff administrativo, possibilitando a implementação de programas de capacitação,

racionalização do trabalho legislativo e profissionalização da carreira, consolidando as bases para a criação da Escola do Legislativo (Assis, 1997).

Nesse contexto, a Escola do Legislativo surge como um instrumento essencial para promover a profissionalização dos agentes públicos. Além de capacitar parlamentares, assessores e servidores, a escola também desempenha um papel crucial na formação cidadã, ao disseminar informações sobre o funcionamento do Parlamento e incentivar a participação democrática. Conforme destacam Melo e Coelho (2019), a função educativa das Escolas do Legislativo deve contemplar duas dimensões indissociáveis: a formação técnico-institucional e o letramento político-cidadão, ambas voltadas à consolidação de um Parlamento mais transparente, eficiente e próximo da sociedade.

A criação da ELESE, em 2003, insere-se em um movimento nacional impulsionado pelo artigo 39, §2º, da Constituição Federal de 1988, que estabelece a obrigatoriedade da formação e aperfeiçoamento de servidores públicos (Brasil, 2020). A ELESE destaca-se como pioneira na oferta de programas educativos na região, alinhando-se a tradições educacionais de Sergipe voltadas à formação política e comunitária (Sergipe, 1989, 2003, 2005).

A discussão sobre a natureza da Escola do Legislativo envolve um debate conceitual sobre seus limites com as escolas de Governo. Isto é, entre o pedagógico, o institucional e o político, discute-se se as escolas do Legislativo podem ou devem ser compreendidas como escolas de Governo.

De modo geral, as Escolas de Governo são instituições voltadas à formação técnica e gerencial de servidores inspiradas nos princípios do gerencialismo, com foco em eficiência administrativa, desempenho e capacitação dos altos quadros do Estado. Em contrapartida, as escolas do Legislativo possuem uma configuração institucional distinta, marcada pelo compromisso com a educação para a cidadania, a formação política, a transparência institucional e a fortalecimento da representação democrática. Embora compartilhem a função de formação de servidores, sua racionalidade pedagógica está mais ligada à missão constitucional do Poder Legislativo em sua dimensão educativa e participativa (Melo, 2015).

Nesse sentido, Melo (2015, p. 157) entende que:

[...] o conceito de Escola de Governo deriva do pensamento gerencial e não foi, por esta natureza, pensado para se acomodar ao contexto

político-institucional do Poder Legislativo. Por isso, é possível dizer que Escolas do Legislativo sejam Escolas de Governo, pela semelhança no propósito de formar os servidores e sua existência no interior das organizações do Poder Público. Contudo, a racionalidade gerencial dos altos quadros administrativos, a partir das experiências educacionais nas Escolas de Governo, é algo que as Escolas do Legislativo não poderão imprimir sem agravos à dicotomia política-administração no interior destas organizações.

Melo (2015) resume essa dicotomia ao afirmar que, embora Escolas do Legislativo possam ser funcionalmente vistas como Escolas de Governo, a tentativa de assimilar plenamente a racionalidade gerencial destas últimas resultaria em agravos à especificidade político-institucional do Poder Legislativo.

O avanço da educação legislativa em Sergipe acompanha a expansão de escolas em câmaras municipais, como as de Aracaju e Estância. A história educacional de Sergipe e do Nordeste é marcada por iniciativas de resistência e inovação, e a institucionalização dessas escolas se conecta a essas tradições ao propor uma educação que vai além da capacitação técnica, que incorpora aspectos políticos, culturais e sociais, conforme a dimensão política inerente a toda prática educativa, segundo Saviani (2007).

Para superar o desafio da integração com as comunidades mais vulneráveis e a lacuna de articulação regional, a ELESE coordena o Projeto Conecta-SE. Essa iniciativa visa construir uma rede horizontal de educação legislativa, promovendo o intercâmbio de experiências e práticas pedagógicas entre a Assembleia e as câmaras municipais (Sergipe, 2005). Atualmente, o projeto já integra 12 municípios sergipanos, ampliando o acesso à educação política e à qualificação de servidores e da comunidade local. O Conecta-SE, ao interiorizar as ações educativas, reafirma o compromisso da ELESE com a formação cidadã e o fortalecimento dos princípios democráticos (Sergipe, 2005).

No Brasil, a Educação Legislativa é exercida por uma rede diversificada e interligada de instituições que operam em todos os níveis de governo (Coelho, 2020):

- a) Nível federal: O Senado, por meio do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), e a Câmara dos Deputados, com o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), oferecem programas técnicos, políticos e cidadãos, capacitando servidores e o público geral;

- b) Nível Estadual: As 26 Assembleias Legislativas e a Câmara Legislativa do Distrito Federal (DF), por meio de suas escolas, treinam servidores e promovem a educação política, focando nas especificidades locais;
- c) Nível Municipal: Mais de 5.560 câmaras municipais, por meio de escolas formais ou iniciativas de capacitação, aproximam a gestão pública da população local;
- d) Tribunais de Contas: Promovem capacitação técnica sobre gestão pública, finanças e auditorias, sendo cruciais para a integridade e a transparência do controle da administração.

Esse complexo Sistema de Ensino Brasileiro de Educação Legislativa contribui para o fortalecimento das instituições democráticas e para a promoção de uma cultura política voltada à cidadania ativa. A experiência da ELESE, ao longo de sua trajetória, consolida-se como um agente fundamental na formação cidadã dos servidores, articulando o técnico ao político em um espaço de prática educativa (Saviani, 2007).

5 AÇÕES EDUCATIVAS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DEPUTADO JOÃO DE SEIXAS DÓRIA (ELESE)

Tais escolas dos legislativos, como órgãos educacionais não escolares do próprio Legislativo, podem se tornar escolas de democracia se aceitarem que seus alunos possam vir a ser educadores dos educadores (CURY, 2008, p.10).

A frase do Professor Carlos Roberto Jamil Cury (2008) oferece uma perspectiva instigante ao descrever as escolas do Legislativo inicialmente como "órgãos educacionais não escolares do próprio Legislativo" (Cury, 2008, p.10). Essa definição é importante por distingui-las das instituições de ensino tradicionais, ressaltando sua função intrinsecamente ligada ao fortalecimento das instituições democráticas e seus servidores.

Cury (2008, p.10) argumenta que essas escolas "podem se tornar escolas de democracia", o que significa ir além da mera instrução técnica sobre leis e processos. A condição fundamental para essa transformação reside na capacidade da instituição de "[...] aceitar que seus alunos possam vir a ser educadores dos educadores" (Cury, 2008, p.10).

Essa proposta sugere uma inversão de papéis que desafia o modelo pedagógico tradicional, onde o conhecimento flui unidirecionalmente do professor para o aluno. Ao contrário, ele preconiza o empoderamento dos alunos – sejam eles servidores ou cidadãos – reconhecendo o valor de suas experiências, conhecimentos práticos e perspectivas (Cury, 2008). Tal dinâmica, dialógica e colaborativa, cria um ciclo de aprendizagem mútua que espelha a essência da própria democracia, onde o conhecimento circula de forma dinâmica entre legisladores e legislados.

Essa concepção está em consonância com as mudanças apontadas por Cosson (2008) sobre as escolas de governo, que transitam de um paradigma funcionalista, centrado na eficiência burocrática e técnica, para uma educação mais crítica, estratégica e cidadã. O texto de Cury inaugura o tom desta reflexão: a escola do Legislativo não é um centro de adestramento, mas um espaço simbólico no qual a democracia se educa ao ser vivida (Cury, 2008).

A ELESE se configura como um exemplo emblemático dessa transformação. Instituída pela Resolução nº 22/2003 e regulamentada pelo artigo 349 do Regimento Interno da ALESE, a escola consolidou-se como um órgão permanente com papel

estratégico (Sergipe, 2003, 2005). Sua concepção institucional (Art. 349 da Resolução nº 33/2005) articula a valorização do servidor e do parlamentar, a integração entre saber técnico e ação política, e a aproximação com o cidadão (Sergipe, 2003, 2005).

A trajetória da ELESE entre 2003 e 2018 reflete esse movimento, estendendo sua atuação para além da capacitação interna e alcançando a sociedade civil, notadamente a juventude. Suas ações formativas, inspiradas em referências como Paulo Freire e Dermeval Saviani, enfatizam o caráter emancipador da educação, que deve ser praticada como instrumento de transformação social (Freire, 2006, 2021; Saviani, 2007, 2008).

Ao se integrar ao Programa Interlegis do Senado Federal, a ELESE fortaleceu as redes de cooperação, de compartilhamento de metodologias e de tecnologias educacionais, ampliando o alcance e a qualidade da educação legislativa no Brasil (Assembleia Legislativa de Sergipe, 2004).

É imprescindível, portanto, que as escolas do Legislativo reconheçam seu papel de interlocutoras entre o poder e a sociedade. Em tempos de crise da representação, sua missão é estratégica: formar servidores éticos, parlamentares comprometidos e cidadãos conscientes. Essa atuação transforma esses espaços em verdadeiros laboratórios democráticos, onde a cidadania é vivenciada e reconfigurada.

Retomando o argumento central, a ELESE se consolidou, ao longo de sua história, como um agente estratégico na formação cidadã dos servidores da Assembleia Legislativa de Sergipe, inovando ao articular o conhecimento técnico-legislativo com um compromisso democrático. Essa formação qualifica o serviço público eticamente, política e socialmente, resultando em um serviço público mais crítico, transparente e genuinamente conectado aos princípios da justiça e do bem comum.

Para dar sequência a essa análise, é crucial examinar como essa proposta pedagógica se concretizou em programas estruturantes ao longo do tempo. A organização programática da escola reflete um esforço institucional deliberado para integrar qualificação técnica, formação política e aproximação com a sociedade, comprovando sua vocação como um espaço de formação cidadã dedicado à democracia substantiva.

5.1 Projeto “Parlamentar por um Dia”: educação e cidadania em ação

O projeto “Parlamentar por um Dia” é uma iniciativa inovadora da ELESE que une a educação cidadã e simulação institucional para promover o protagonismo juvenil e fortalecer o vínculo entre os jovens sergipanos e o Parlamento. Desenvolvido sistematicamente desde a 15ª legislatura, seu objetivo central é que estudantes das redes pública e privada vivenciem, na prática, uma sessão parlamentar. Essa experiência permite aos jovens compreender as estruturas democráticas, desenvolver habilidades de argumentação e elaborar propostas de interesse coletivo, alinhando-se aos princípios de uma escola legislativa comprometida com a formação crítica.

A criação formal da ELESE, por sua vez, foi justificada em um contexto de alinhamento nacional. Durante a discussão do Projeto de Resolução n. 39/2003, o então presidente da ALESE, deputado Antonio Passos, destacou que a Escola era uma "adequação necessária da ALESE à realidade nacional" (Sergipe, 2003b, p. 8).

Ele ressaltou o convênio celebrado com o Senado Federal, que possibilitaria a capacitação de técnicos e servidores por videoconferência, afirmando:

O objetivo desta Escola é treinar e capacitar deputados, diretores e assessores, garantindo atualização e qualificação constante. Não temos, no Brasil, uma faculdade de Ciências Políticas. O Senado, em conjunto com a Câmara dos Deputados, está no momento criando uma escola forte, de nível superior, assessorados pelos melhores técnicos da área. A Escola do Legislativo, criada em 1974, já funciona em diversas assembleias pelo país. Portanto, o que estamos fazendo hoje é uma adequação necessária da ALESE à realidade nacional (Sergipe, 2003b, p.8).

O deputado acrescentou ainda um testemunho pessoal:

Em 1974, quando ainda era estudante universitário de Direito, participei de um curso ministrado pela Câmara dos Deputados em convênio com universidades. Essa experiência marcou profundamente a compreensão da importância da formação legislativa (Sergipe, 2003b, p. 8).

O depoimento do deputado Antonio Passos rememorou a minha própria experiência: como universitária, nos meses de maio e junho de 1981, tive a oportunidade representar Sergipe em um curso de 15 dias promovido pelo Legislativo da Câmara dos Deputados, em Brasília, por indicação do deputado

Jonas Amaral. Ao lado de mais de cem universitários de todo o país, vivenciei intensamente a dinâmica legislativa brasileira, participando de sessões plenárias, apresentando projetos, debatendo matérias em comissões e, inclusive, assumindo a relatoria de um projeto.

Essa visão, que integrava Sergipe ao movimento nacional de profissionalização do Poder Legislativo, era reforçada por experiências pessoais. Tanto o deputado Antonio Passos quanto a presente pesquisadora, ao citarem suas participações em cursos de formação legislativa em Brasília (em 1974 e 1981, respectivamente), evidenciavam a importância histórica da formação continuada. Assim, a criação da escola em Sergipe representava um passo significativo para formalizar essa valorização e profissionalização do Poder Legislativo no estado.

A educação legislativa e política é uma estratégia pedagógica essencial para a formação cidadã de estudantes do ensino básico, pois possibilita o conhecimento das instituições democráticas, dos processos decisórios e do papel do cidadão na vida pública. Iniciativas como o programa “Parlamentar por um Dia”, promovido pela ALESE, destacam-se por integrar teoria e prática, proporcionando aos alunos experiências significativas de participação política (Sergipe, 2005b).

A cartilha do programa, um gênero textual de natureza pedagógica, busca aproximar estudantes do ensino básico das práticas institucionais da ALESE. Seu objetivo central é promover a compreensão do processo legislativo, revelar a importância do voto e despertar o interesse pela participação democrática e ética na vida pública. Ao detalhar a história do Legislativo, o funcionamento do processo e o código de ética, a cartilha possibilita uma vivência cidadã que transcende o espaço escolar (Sergipe, 2005b).

O programa é estruturado em etapas que combinam conteúdos informativos, atividades reflexivas e simulações práticas. Assim, tem-se inicialmente o percurso histórico e estrutural, em que os alunos são apresentados à história do legislativo estadual, desde a criação dos conselhos de governo em 1824 até a instalação da primeira assembleia provincial em 1835, o que reforça o papel da Assembleia como a “Casa do Povo” e a importância da representação democrática (Sergipe, 2005b).

Posteriormente, os alunos são introduzidos ao funcionamento do Poder Legislativo, aprendendo sobre os diferentes tipos de proposições e sobre o trâmite legislativo, o que fortalece o entendimento de que leis e políticas públicas surgem resultam de debate coletivo (Sergipe, 2005b).

No segundo momento, tem-se a simulação e ética. A simulação de sessão plenária é um ponto central do programa, na qual os alunos assumem o papel de parlamentares por um dia, elaborando projetos, apresentando emendas e participando da votação. Essa experiência prática desenvolve habilidades de argumentação, negociação e tomada de decisão. O programa também enfatiza a educação ética e cidadã, por meio de um código específico que orienta os direitos e deveres dos participantes, destacando valores como decoro, respeito e defesa dos interesses coletivos (Sergipe, 2005b).

O programa também enfatiza a educação ética e cidadã, por meio de um código de ética específico, que orienta os direitos e deveres dos parlamentares por um dia, destacando valores como legalidade, decoro, respeito ao plenário e defesa dos interesses coletivos. Ao vivenciar essas normas, os alunos desenvolvem competências sociais e políticas essenciais, como respeito às regras, responsabilidade e consciência cívica (Sergipe, 2005b).

Além disso, o uso de glossário legislativo e material de apoio facilita a compreensão de termos técnicos, consolidando o aprendizado e promovendo autonomia na exploração do conhecimento político (Sergipe, 2025b).

A metodologia proposta — que inclui palestras, orientação de professores e alunos e simulação de sessão plenária — reflete o princípio freiriano de que a educação deve ser dialógica e problematizadora. Os estudantes são tratados como sujeitos ativos que discutem e votam proposições, possibilitando uma apropriação crítica do espaço público. Para Paulo Freire (1996, 2006, 2021), a humanização do processo educativo ocorre em comunhão, e a cartilha encarna essa pedagogia ao propor uma vivência coletiva e reflexiva da política.

Em síntese, a integração de conteúdos históricos, processuais e éticos, aliada à vivência prática, configura uma abordagem inovadora de educação que forma cidadãos mais conscientes, críticos e engajados desde a educação básica (Sergipe, 2005b).

O planejamento do projeto “Parlamentar por um Dia” é meticuloso, garantindo sua legitimidade e amplo alcance. O processo é estruturado em três etapas principais (Sergipe, 2005b):

- a) Planejamento e Articulação: a ELESE define os objetivos, o número de sessões e as escolas participantes, garantindo representatividade geográfica e

equilíbrio entre instituições públicas e privadas. A parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SEED/SE) e a publicação de um edital público asseguram a isonomia no processo de seleção;

- b) Seleção e Preparação: escolas interessadas são visitadas por técnicos da ELESE e a seleção final é realizada por sorteio público no Plenário, garantindo transparência. Em seguida, as equipes escolares e estudantes recebem material didático sobre as funções do Legislativo, ética pública e elaboração de projetos de lei, preparando-os para a sessão simulada;
- c) A Sessão Simulada: a vivência ocorre no plenário oficial da Assembleia, com suporte técnico e pedagógico completo da ELESE. Os alunos atuam como "deputados mirins", experimentando na prática os ritos da democracia representativa.

Após cada sessão, a ELESE realiza uma avaliação qualitativa e quantitativa para aprimorar o projeto em edições futuras e construir sua memória institucional.

A segunda edição do projeto, em 2006, é um exemplo de sua capilaridade, envolvendo mais de 100 estudantes de seis escolas em cinco municípios sergipanos. Entre 2006 e 2018, foram realizadas dez sessões do "Parlamentar por um Dia", o que consolidou a iniciativa como uma das ações mais consistentes da ELESE (Sergipe, 2005b). A regularidade anual do projeto garantiu sua legitimidade como política pública de educação legislativa, formando gerações de cidadãos mais conscientes e politicamente engajados.

A metodologia do projeto, centrada na educação para a cidadania ativa, reforça o papel da Assembleia Legislativa como um espaço educador e agente de transformação social. Para uma compreensão completa da trajetória do projeto, o quadro a seguir apresenta um histórico das sessões realizadas entre 2005 e 2018, detalhando edições, escolas participantes e a evolução do projeto ao longo dos anos, reafirmando sua relevância na formação política da juventude sergipana.

Quadro 3 – Sessões do Projeto “Parlamentar por um Dia” (2005–2018)

Ano	Sessão	Escolas Participantes (seleção confirmada/documentada)	Observações
2006	1ª	Colegio Estadual Professor Abelardo Romero Dantas Colégio Estadual Francisco Rosa Santos Colégio Municipal Josué Passos Colégio Brasília	Primeira edição piloto. Envolveu majoritariamente escolas estaduais da Grande Aracaju e participação da rede privada

		Colégio Estadual Manoel Messias Feitosa	
2006	2ª	Colégio Estadual Joana de Freitas Barbosa Colégio Estadual João Batista Nascimento Colégio Estadual Senadora Maria do Carmo Alves Colégio Estadual Abdias Bezerra Colégio Estadual Djenal Tavares Queiroz Colégio Jardins	Sorteio público realizado no Plenário da ALESE em 30/05/2006 – participação da rede privada
2007	3ª	Escola Estadual Miguel das Graças Escola Estadual Professora Roberta Romário de Souza Colégio Estadual José Rollemberg Leite Colégio Estadual Glorita Portugal Colégio Estadual Luiz Alves de Oliveira Colégio Arquidiocesano Sagrado Coração de Jesus	Sessão confirmada institucionalmente; ausência parcial de registros das escolas e participação da rede privada
2008	4ª	Colégio Estadual Zizinha Guimaraes Colégio Estadual José Lopes de Almeida Colégio Dinâmico Escola Estadual Gov. Augusto Franco Escola Estadual José Lopes de Almeida Escola Estadual Dr. Luiz Garcia Escola Estadual Marcolino Cruz	Continuidade do projeto, foco na inclusão de escolas do interior e participação da rede privada
2009	5ª	Colégio Salvador Colégio CEPI Expansão Alternativo Curso e Colégio Colégio Estadual José Roque de Souza Colégio Estadual Maria das Graças Menezes Moura Colégio Estadual Maria Rosa de Oliveira	participação da rede privada
2010	6ª	Colégio Nobel Colégio Estadual Ministro P. Portela Colégio Estadual Gumerindo Bessa Colégio Estadual José Amaral Lemos Colégio Estadual Poeta José Sampaio Colégio Estadual Manoel Alcino	Sessão realizada entre setembro e outubro/ participação da rede privada
2011	7ª	Centro de Excelência Min. Marco Maciel Colégio Estadual Profº Gilson Amado Colégio Estadual Dr. Alcides Pereira Colégio Estadual João Salônio Colégio Estadual Justiniano de Melo e Silva Colégio Patrocínio de São José	Mantida estrutura anterior com participação de até 10 parlamentares simulados e participação da rede privada
2012	8ª	Colégio Estadual Francisco Figueiredo Colégio Estadual Atheneu Sergipense	Sessão acompanhada por visitas guiadas e oficinas cívicas

		Colégio Estadual Profª Josefina Leite Campos Colégio Estadual Prof. Gentil Tavares da Mota Colégio Estadual Josino Menezes Colégio Estadual Profª Mª Conceição de Santana	
2013	9ª	Colégio Estadual Joaquim Vieira Sobral Colégio Estadual Governador Albano Franco Colégio Estadual José Joaquim Cardoso Colégio Estadual Joaldo Vieira Barbosa Colégio Estadual Joaquim de Oliveira Campos Colégio Estadual Nelson Resende de Albuquerque Colégio Estadual Manuel Dantas	Última sessão antes da pausa no programa
2014	—	—	Não houve realização da sessão
2015	—	—	Não houve realização da sessão
2016	—	—	Não houve realização da sessão
2017	—	—	Não houve realização da sessão
2018	10ª	Colégio Estadual Professor João Costa Colégio Estadual Edélzio Vieira de Melo Colégio Estadual Manuel Bomfim Colégio Estadual Professor João de Oliveira Colégio Estadual Dr. Jessé Trindade Colégio Estadual Pedro Alves de Souza	Edição de retomada. Foco na reestruturação pedagógica do projeto.

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

A primeira edição do programa, em 2006, funcionou como projeto-piloto e, embora tenha contado majoritariamente com escolas da Grande Aracaju e um processo de seleção inicial sem transparência, rapidamente demonstrou avanço metodológico com a adoção do sorteio público no plenário da ALESE, garantindo maior equidade na escolha (Sergipe, 2005b).

Entre 2007 e 2012, o projeto se consolidou e expandiu sua abrangência, incluindo escolas do interior e mantendo a regularidade. Inovações como visitas guiadas e oficinas cívicas enriqueceram a experiência formativa, refletindo o sucesso da iniciativa na participação de colégios tradicionais. O sucesso do projeto se refletiu na participação de colégios tradicionais, como o Atheneu Sergipense, o Zizinha Guimarães, o Colégio Dinâmico e o Colégio Jardins (Sergipe, 2005b).

No entanto, a partir de 2013, o projeto começou a enfrentar desafios. A ausência de registros oficiais revelou falhas na sistematização documental e, nos quatro anos seguintes (2014-2017), o programa foi suspenso. Essa descontinuidade apontou para uma vulnerabilidade crítica: a dependência de iniciativas como essa da vontade política das gestões vigentes (Sergipe, 2005b). O texto, portanto, reforça a necessidade de transformar projetos com potencial transformador em políticas públicas permanentes, com financiamento e parcerias asseguradas.

A décima edição, em 2018, marcou a retomada do projeto com esforços de reestruturação pedagógica e institucional. O evento adotou uma metodologia de imersão, substituindo a abordagem expositiva por uma prática vivencial do fazer político. A ocupação do plenário por estudantes, muitos do interior, representou uma inversão simbólica do poder, ressignificando o espaço institucional como território pedagógico e dispositivo de letramento político-institucional (Sergipe, 2005b).

Idealizado por Geórgio Passos e Laura Kummer Falcão, sob a coordenação de José Heriberto de Souza, Antônia Freitas e Tiago Fontes Farias, o projeto cumpre o objetivo de “estabelecer um diálogo direto com estudantes do ensino básico” (Passos, ano, p.1). Sua estrutura pedagógica é rigorosa: cada edição, iniciada pelo sorteio público transmitido pela TV ALESE (garantindo transparência), envolve uma preparação de quatro meses com visitas às escolas, capacitação dos estudantes eleitos e orientações sobre técnica legislativa, regimento e ética, assegurando uma participação crítica e consciente (Sergipe, 2004b).

Assim, a continuidade e institucionalização desse projeto são fundamentais para consolidar uma cultura democrática crítica, inclusiva e participativa em Sergipe.

O envolvimento de lideranças políticas como o então presidente da ALESE, deputado Ulysses Andrade, e o governador Marcelo Déda (em edições de 2007, 2009 e 2013), conferiu respaldo institucional e reforçou o valor do projeto. O encontro, ilustrado na Figura 22, aconteceu no Palácio de Veraneio, ampliando os horizontes da ação ao proporcionar aos jovens uma vivência concreta das esferas do poder.

Na ocasião, Déda estabeleceu um diálogo engajado, compartilhando memórias de sua juventude para convidar os jovens a refletirem sobre a importância da liberdade democrática (Governo do Estado de Sergipe, 2007). Essa presença validou o projeto, alinhando-o à pedagogia crítica que defende a formação política como caminho para a emancipação e o fortalecimento da democracia.

Fotografia 23 – A Participação do Governador no Palácio de Veraneio



Fonte: Governo do Estado de Sergipe (2009)

A terceira edição, em particular, consolidou a Escola do Legislativo como um espaço de educação para a cidadania. Ao unir simulação política e compromisso institucional, o projeto materializa uma pedagogia da democracia: uma prática que informa, inspira e empodera cidadãos, demonstrando que a educação legislativa pode ser uma prática de justiça simbólica e democratização do conhecimento. Sua continuidade e institucionalização são fundamentais para fortalecer a cultura democrática em Sergipe.

5.2 A ELESE como agente estratégico de formação cidadã e diálogo com a sociedade

A ELESE se consolidou como um agente estratégico na formação cidadã, articulando de forma inovadora o conhecimento técnico-legislativo e o compromisso democrático. Seus programas educativos capacitam servidores para uma atuação pública mais crítica, transparente e conectada aos princípios da justiça e do bem comum, transcendendo a dimensão procedimental. Essa atuação se estende à sociedade sergipana, utilizando a arte e a cultura como ferramentas de engajamento e educação, reafirmando o papel do Parlamento como um lócus de fruição estética e de diálogo social.

O projeto "De Olho na Tela" é uma iniciativa que promove a reflexão crítica entre estudantes do ensino fundamental e médio por meio da linguagem audiovisual.

A iniciativa consiste na exibição de uma mostra temática de filmes no auditório Francisco Passos, seguida de rodas de conversa. A curadoria, realizada em conjunto com professores, permite a discussão de temas sociais como arte, cultura, direitos humanos, prevenção às drogas e sexualidade juvenil – temática da terceira edição, que alcançou grande repercussão por sua linguagem acessível (Folha de Sergipe, 2006). O uso de material audiovisual busca estimular a construção de uma consciência cidadã para além do conteúdo formal.

A fotografia retrata um momento do projeto, evidenciando o envolvimento e a participação ativa dos estudantes durante as sessões. As expressões atentas e os gestos de interação na fotografia reforçam o sucesso da iniciativa junto ao público jovem. O registro não apenas documenta a presença dos alunos, mas também serve como prova visual do seu engajamento crítico, consolidando o projeto "De Olho na Tela" como uma ferramenta eficaz de conscientização social e diálogo com a comunidade estudantil.

Fotografia 24 – Alunos da rede pública estadual de ensino no auditório Dep.

Francisco Passos



Fonte: Folha de Sergipe (2006)

Paralelamente, o Espaço Cultural da ALESE atua como um local de valorização da identidade sergipana e de democratização do acesso à arte. O projeto "Poetas Daqui" evidencia essa vocação, sendo um exemplo a homenagem ao poeta Mário Jorge Vieira em 2016. A cerimônia, que resgatou a memória cultural regional e alcançou dimensão nacional (integrando o projeto "Estação Nordeste" com poemas

no metrô do Rio de Janeiro), reafirmou a Assembleia como um espaço de pedagogia da memória. Outras edições (como a de 2017) reforçaram essa missão ao acolher a diversidade de artistas sergipanos – de Patrícia Luz e Maria Goes a Paulo Hora – em um intercâmbio de gerações e estéticas (ALESE, 2016a, 2016b).

A exposição em homenagem aos 70 anos do poeta Vieira contou com a emocionante apresentação cênico-poética da Companhia de Arte Alese, sob a direção de Mônica Moreira, e impulsionou a literatura contemporânea sergipana com o lançamento de obras de Vivian Lemos, Ana Azevedo e Eugênio Ramos (ALESE, 2016a, 2016b).

O evento também destacou a curadoria de Ilma Fontes, elogiada por Marcos Aurélio Costa e Cleiber Vieira como um elo essencial entre memória e criação. O secretário Irineu Fontes usou a escultura Pássaro Azul como metáfora para a arte de Mário Jorge, que conecta gerações pela emoção, reforçando o papel do Espaço Cultural como promotor da cultura e da memória coletiva (ALESE, 2016a, 2016b).

Essa valorização cultural se manteve na edição de março de 2017, marcada por um coquetel artístico que reuniu múltiplas linguagens (música, literatura, pintura, artesanato e fotografia). O esforço curatorial acolheu diversas vozes e estéticas, promovendo o intercâmbio entre gerações na arte sergipana (ALESE, 2016a, 2016b).

Na música, a cantora Patrícia Luz (paranaense radicada em Sergipe) apresentou um hibridismo criativo entre Música Popular Brasileira (MPB), jazz e rock, mostrando seu enraizamento afetivo em solo sergipano através de parcerias com poetas locais (ALESE, 2016a, 2016b).

As artes visuais foram representadas pelas obras de Maria Goes e Paulo Hora. Maria, aos 80 anos, produz artesanato inspirado em lembranças de infância e tradições populares. Já Paulo Hora, com arte nascida nos muros da cidade, ressaltou a urgência de espaços públicos de exibição para artistas visuais na capital (ALESE, 2016a, 2016b).

A literatura ganhou relevância com o relançamento de "Projétil Lírico", de Gustavo Aragão, que articula subjetividade e metalinguagem, tratando o poema como espelho e instrumento de resistência poética. A exposição fotográfica "Mulher vista por Mulher", de Dora Mendonça, trouxe a sensibilidade do olhar feminino, sendo celebrada como uma potente afirmação estética e política (Alese, 2016a, 2016b).

O evento ainda acolheu a diversidade criativa do grupo "Som de Buzão" (com Ana Leite, Ronaldo Lima, Dênio Moacyr) e o lançamento do livro da jornalista Sandra

Natividade. Assim, o projeto Poetas Daqui consolidou-se como um espaço múltiplo de visibilidade cultural, reafirmando o compromisso da Alese com a democratização do acesso à arte e a valorização da memória (ALESE, 2016a, 2016b).

O Coral da Assembleia Legislativa de Sergipe (Corales), fundado em 2005 e composto por servidores ativos e inativos, promove a integração e a humanização do ambiente de trabalho. Sua primeira Cantata de Natal na Praça Fausto Cardoso, em 2015, consolidou-se como tradição no calendário cultural sergipano, fortalecendo os laços com a sociedade. Sob a regência de Joel Magalhães, o grupo atua como uma diplomacia cultural do Parlamento, associando a imagem da ALESE a práticas artísticas de excelência (ALESE, 2016a, 2016b).

A fotografia 24 retrata uma apresentação do Coral da Assembleia Legislativa de Sergipe (Corales), evidenciando o compromisso institucional com a promoção da arte e a integração entre servidores e sociedade. O registro, com a Orquestra Sinfônica em primeiro plano, revela o entrosamento do grupo em uma atmosfera de harmonia e emoção (Bandeira, 2024). O cenário da Cantata de Natal — “Natal Iluminado” — remete ao caráter afetivo e simbólico dessa ação, já consolidada como tradição no calendário cultural sergipano.

Fotografia 25 – Apresentação do Corales



Fonte: Bandeira (2024)

O Corales vai além de uma simples ação cultural; ele reforça o compromisso da Assembleia com a democratização da cultura e a valorização da arte no espaço político. O grupo, que transita entre repertórios popular, erudito, sacro e regional, tem se apresentado em diversos eventos oficiais e culturais (Alese, 2016a, 2016b).

A participação contínua de músicos e artistas locais, como o maestro Irineu Fontes, demonstra o esforço de integração entre a ALESE e o cenário cultural sergipano. Assim, o Corales se firma como um símbolo de convivência, memória e pertencimento, entoando, ano após ano, os acordes da cidadania cultural no coração do Legislativo (ALESE, 2016a, 2016b).

A Companhia de Arte Alese (Cia de Arte Alese), criada em 2015, é o único elenco teatral oficial do Estado. Vinculada à ELESE, ela utiliza o teatro como ferramenta de educação política e cidadania, promovendo a aproximação com a população. A metodologia, centrada na adaptação dos autos teatrais para abordar pautas sociais (como preservação ambiental, incentivo à leitura e temas de saúde), transforma a encenação em ação educativa e crítica (Romano, 2021). Com atuações em mais de 50 municípios, a Cia contribui para a descentralização do acesso à arte, alinhando-se aos fundamentos da educação cidadã, ao priorizar o diálogo e a consciência crítica (ALESE, 2016a, 2016b).

Ao longo de sua trajetória, a Companhia de Arte Alese construiu um repertório expressivo de montagens que articulam arte, educação e cidadania. Suas produções, frequentemente apresentadas em festivais regionais e eventos públicos, exploram temáticas de interesse coletivo, como preservação ambiental, valorização da leitura, processos de aprendizagem. Por estar sediada na "Casa do Povo" e não participar de editais públicos, a companhia atua como parceira dos grupos independentes, reforçando seu papel institucional e educativo (ALESE, 2016a, 2016b).

A seguir, destacam-se alguns dos autos apresentados pela companhia, evidenciando a diversidade temática, a experimentação estética e o compromisso social que caracterizam sua atuação artística:

Quadro 4 – Destaques de autos apresentados pela companhia

Auto	Local e Contexto	Características
De Opará ao Velho Chico (2016)	Estreado no 26º Festival de Inverno de Garanhuns (FIG), em Pernambuco.	Abordou a história e importância do Rio São Francisco, discutindo a preservação das águas e da natureza.
As Aventuras da Leitura (2017)	27º FIG.	Incentivo à leitura como instrumento de formação cidadã.
Como a gente aprende (2018)	28º FIG.	Abordagem lúdica sobre os processos de aprendizagem na infância.

Balaio de Cantos, Contos e Encantos (2019)	Estreado no 29º FIG.	Obra colaborativa com distribuição de tarefas criativas: dramaturgia (Lidhiane Lima), cenário/música (Eden Brisio), figurino (Talita Calixto).
Auto de Natal Sergipano (2019)	Apresentado na Praça Fausto Cardoso (Cantata de Natal) e na Praça Camerino (Natal da Gente Sergipana).	Não foi uma criação coletiva: dramaturgia assinada por Euler Lopes, direção por Denis Leão, músicas por Irineu Fontes. Figurinos terceirizados.

Fonte: Elaborado pela autora (2025)

A Cia de Arte Alese inova ao incorporar os autos teatrais em suas montagens contemporâneas, ressignificando essa forma tradicional de catequese em um poderoso instrumento de formação cidadã e crítica. Suas produções, como o Auto de Natal Sergipano, demonstram um equilíbrio entre a valorização das tradições populares e a aplicação de recursos técnicos especializados, embora defendam o princípio da criação coletiva (ALESE, 2016a, 2016b).

A companhia concentra sua atuação em escolas e comunidades do interior sergipano — com apresentações em mais de 50 municípios — promovendo a descentralização do acesso à arte (ALESE, 2016a, 2016b). Seu trabalho estimula a compreensão crítica das estruturas democráticas e o reconhecimento do parlamento como espaço legítimo de participação. Ancorada nos fundamentos da educação cidadã inspirada por Paulo Freire, a companhia prioriza a consciência crítica e o diálogo, transformando a arte em uma prática libertadora que fomenta a participação e contribui para o fortalecimento da democracia.

Fotografia 26 – Companhia de Arte Alese



Fonte: Souza (2021)

O projeto "Visita à Casa do Povo" é o ponto de partida histórico da educação legislativa em Sergipe. Desde a década de 1990, a iniciativa aproximou estudantes do ensino médio do funcionamento do Poder Legislativo, marcando o início de uma ação educativa fundamental para a trajetória da ELESE (Sergipe, 2005b).

Mais do que uma simples excursão, o projeto proporcionava uma vivência formativa dentro do Palácio Governador João Alves Filho, transformando conceitos abstratos como "leis" e "representatividade" em realidades concretas. Essa experiência abriu as portas da "Casa do Povo", revelando a Assembleia Legislativa como um espaço de acesso e pertencimento para a juventude (Sergipe, 2005b).

Um dos seus recursos mais significativos era a cartilha "A Prova Viva", uma história em quadrinhos com linguagem lúdica e acessível. Essa publicação operava como um poderoso artefato pedagógico, plantando as sementes da educação política e antecipando a pedagogia legislativa que a ELESE formalizaria anos depois. A cartilha, portanto, representa o "proto-texto" da futura escola, um gesto silencioso que afirmava o direito à educação política desde a infância (Sergipe, 2005b).

Em retrospecto, o projeto "Visita à Casa do Povo" demonstra que a educação para a cidadania, a aproximação entre o Legislativo e a sociedade, e o estímulo ao protagonismo juvenil já eram princípios profundamente enraizados na ALESE. A iniciativa não era motivada por uma exigência legal, mas sim por uma expressão genuína da confiança da instituição no poder transformador da democracia e da

educação. Assim, o projeto se consolida como o marco inicial que legitima a atuação estratégica da ELESE em toda a sua trajetória.

6 "ASSIM SEJA!": AS CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A FORMAÇÃO CIDADÃ NA ALESE

Esta pesquisa teve como objetivo compreender como as ações educacionais da ELESE se constituíram na capacitação dos servidores da ALESE para a melhoria dos serviços prestados à comunidade. A análise institucional e documental da Resolução nº 22/2003 e dos programas executados entre 2003 e 2018 revelou que a ELESE se consolidou como um agente estratégico, institucionalizando uma política educacional interna. Seu papel foi valorizar a qualificação continuada como um componente essencial para a eficiência legislativa e o fortalecimento institucional.

A jornada de pesquisa teve como objetivo central ir além da mera descrição das atividades da ELESE. A questão norteadora foi: de que maneira a ELESE, ao longo de sua trajetória, contribuiu efetivamente para a melhoria dos serviços prestados à comunidade sergipana? O principal argumento da tese se consolidou: a ELESE não é apenas um apêndice administrativo, mas sim um agente estratégico que institucionalizou uma política educacional, valorizando a qualificação contínua como um pilar essencial para a eficiência legislativa e o fortalecimento democrático.

A análise dos quatro ciclos temporais revelou um crescimento progressivo, com diversificação e aumento na frequência das atividades. O projeto de formação cidadã da ELESE transcendeu o simples aprimoramento técnico, promovendo uma capacitação humanística ao abordar temas como ética, gestão e tecnologia. Essa missão não se limitou ao público interno. Projetos como o "Parlamentar por um Dia" tornaram-se a ponte da ELESE com a sociedade, um laboratório vivo que articula o conhecimento técnico-legislativo e o compromisso democrático. Ao envolver a nova geração na vida pública, a Escola fomentou a consciência crítica sobre a importância da participação e do voto ético.

Nesse contexto, a atuação da ELESE se alinha a uma tradição de pensamento pedagógico que reconhece a educação como um instrumento de emancipação social. Conforme defendido por Dermeval Saviani (2007, 2008), a história da educação é um reflexo das contradições e lutas sociais. Ao se constituir como um espaço educativo, a ELESE propõe uma pedagogia que, assim como a de Paulo Freire (2006, 2021), se opõe ao modelo de "educação bancária" e fomenta o diálogo e a participação ativa. A Escola superou a visão instrumental da educação, posicionando os participantes como sujeitos do processo de aprendizagem e da vida política.

Esta pesquisa encontra sua maior relevância ao se inserir na História da Educação, expandindo seus limites para além da escola formal. Ao analisar a ELESE sob a perspectiva das instituições de educação não formais (Trilla, 1999), o estudo ilumina o papel vital que instituições atípicas desempenham na formação técnica e cívica da sociedade. A "peleja" é, na verdade, a luta para construir e consolidar um projeto pedagógico em um ambiente historicamente não concebido para educar, demonstrando que a educação é um processo contínuo e onipresente.

Entretanto, é preciso reconhecer que o caminho da ELESE enfrentou desafios. A descontinuidade de projetos entre as gestões e a falta de uma sistematização robusta de resultados representaram obstáculos. No entanto, a revogação da Resolução nº 22/2003 simboliza a transição para uma nova etapa, reafirmando o compromisso com a formação dos servidores. Olhando para o futuro, o estudo aponta para a necessidade de um plano pedagógico permanente que garanta a continuidade dos programas e amplie a formalização de parcerias com o mundo acadêmico.

Em síntese, a ELESE de 2003 a 2018 desempenhou um papel fundamental na profissionalização do serviço público sergipano. Sua trajetória se assemelha a uma jornada em busca de um ideal, onde o pragmatismo da gestão pública e o compromisso democrático se encontram. Tal como na obra de Ariano Suassuna, "O Auto da Compadecida", onde o ideal de justiça e a realidade cotidiana se entrelaçam, a ELESE busca ser o "Auto da Compadecida do serviço público". Uma obra em constante construção que, por meio do diálogo e da ética, luta para garantir que o serviço público, como a justiça, seja compreendido e acessível a todos, aproximando-se, a cada passo, do bem comum.

A relevância deste estudo, portanto, transcende a análise de um caso específico. Ao iluminar a trajetória de uma instituição de educação não formal, ele contribui para a história da educação brasileira, desafiando a visão tradicional centrada no sistema escolar e convidando futuros historiadores a investigar as incontáveis "escolas" que existem fora dos muros acadêmicos.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Igor L. M. Participação Popular e Responsividade: A Experiência da Comissão de Legislação Participativa da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe. **RIL/Alese**, Aracaju, vol. 1, n. 1, p. 253-269, 2025.
- ANTÔNIO, E. M. M. **A independência do solo que habitamos: poder, autonomia e cultura política na construção do Império brasileiro**. Sergipe (1750- 1831). 2011. 391 f. Tese (Doutorado em História). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, [Assis], 2011. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/13059c1a-9cc0-44e8-b47b-5c2ff9f648c5/content>. Acesso em: 05 fev. 2025.
- APES. Arquivo Público do Estado de Sergipe. Acervo fotográfico. **Apes**, 2025. Disponível: <https://apes.seduc.se.gov.br/pesquisa/>. Acesso em: 05 fev. 2025.
- ARACAJU (Município). **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Aracaju – Diagnóstico Municipal**. Aracaju, SE: Prefeitura Municipal de Aracaju, 2015.
- ARAÚJO, H. M. M. Nos “lugares de memória” também se educa! *In*: MATTOS, C. L. G.; BORGES, L. P. C.; CASTRO, P. A. (Org.). **Didática e avaliação: educação, cidadania e exclusão na contemporaneidade**. Campina Grande: Realize, 2016.
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE (ALESE). Alese realizará o último Espaço Cultural de 2016. **ALESE**, 2016a. Disponível em: <https://al.se.gov.br>. Acesso em: 5 out. 2024.
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE (ALESE). A miscigenação de artes marca o Espaço Cultural da Alese. **ALESE**, 2016b. Disponível em: <https://al.se.gov.br>. Acesso em: 5 out. 2024.
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE. **Sergipe: 100 anos de história constitucional**. Aracaju: Assembleia Legislativa de Sergipe, 1992.
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE. **Galeria**. Assembleia Legislativa de Sergipe, 2025. Disponível em: <https://al.se.leg.br/portal-elese/a-elese/>. Acesso em: 30 jan. 2025.
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE. **Projeto Visita à Casa do Povo**. Assembleia Legislativa de Sergipe, 2025. Disponível em: <https://al.se.leg.br/elese-inicial/casa-do-povo/>. Acesso em: 15 out. 2023.
- ASSIS, Luiz Fernandes de. Educando para a cidadania: a experiência da Escola do Legislativo. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 18, n. 59, p. 369-387, ago. 1997.
- BANDEIRA, W. Coral da Alese leva cultura e talento a diversos eventos. **Assembleia Legislativa Estado de Sergipe**, 2024. Disponível: <https://al.se.leg.br/coral-da-alese-leva-cultura-e-talento-a-diversos-eventos/>. Acesso em: 14 dez. 2024.

BARRETO, E. **Arquivo Público de Sergipe celebra 98 anos de fundação**. Assembleia Legislativa de Sergipe, 2021. Disponível em: <https://al.se.leg.br/arquivo-publico-de-sergipe-celebra-98-anos-de-fundacao/>. Acesso em: 15 out. 2023.

BELIVALDO Chagas. **Palácio-museu Olímpio Campos**, [2018?]. Disponível em: https://www.palaciiolimpiocampos.se.gov.br/site/detalhe_governador.jsp?id=68. Acesso em: 15 out. 2023.

BRASIL. **Lei de 15 de outubro de 1827**. Manda crear escolas de primeiras letras em todas as cidades, villas e logares mais populosos do Imperio. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1827. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM..-15-10-1827.1.htm. Acesso em: 15 out. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 19.398, de 11 de novembro de 1930**. Institue o Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, e dá outras providencias. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1930. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d19398.htm. Acesso em: 15 out. 2023.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC): educação é a base**. Brasília, DF: MEC/CONSED/UNDIME, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf. Acesso em: 19 dez 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, compilado até a Emenda Constitucional nº 105/2019. Brasília: Senado Federal, Coordenação Técnica, 2020. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/566968/CF88_EC105_livro.pdf. Acesso em: 23 dez. 2024.

BRASIL. Decreto-Lei nº 37, de 2 de dezembro de 1937. Dispõe sobre partidos políticos. **Diário Oficial da União**: seção 1, Rio de Janeiro, 3 dez. 1937a.

BRASIL. Decreto nº 2.126, de 10 de novembro de 1937. Decreta intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro. **Diário Oficial da União**: seção 1, Rio de Janeiro, 11 nov. 1937b.

CARNEIRO, A. P. S. L. S. **Educação política e legislativa no ensino médio integrado do IFSULDEMINAS**: uma sequência didática para contribuir na formação omnilateral. 2020. 101 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Poços de Caldas, 2020.

CARVALHO, F. A. L. J. Memória sobre o poder legislativo em Sergipe: 1894 a 1889. Apontamentos para a história. **Rev. do Inst. Hist. e Geog. de Serg.**, ano 4, v. 4, Imprensa Oficial, Aracaju, 1919.

CARVALHO, M. M. C. Cultura escolar e história da educação: uma crítica das apropriações. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 1, p. 1-18, jan./abr. 2005.

CARVALHO, V. N. Escolas do Legislativo e a educação para a democracia. **E-Legis**, v. 7, n. 15, p. 46-61, set./dez. 2014. DOI: <https://doi.org/10.51206/e-legis.v15i15.196>. Disponível em: <https://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/article/view/196>. Acesso em: 20 nov. 2024.

CATELAN, L. G. M. **Educação ambiental e resíduos eletrônicos – a formação de uma consciência cidadã e meio ambiente ecologicamente equilibrado**. 2023. 132 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Coletivos e Cidadania) – Universidade de Ribeirão Preto, Ribeirão Preto, 2023.

COELHO, Fernando de Souza (org.). **Escolas de governo: formação e capacitação de agentes públicos**. São Paulo: Oficina Municipal: Fundação Konrad Adenauer Brasil, 2020.

COSSON, R. J. **Escolas do Legislativo, escolas de democracia**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2008.

COSSON, R. J. Letramento político: por uma pedagogia da democracia. In: **Cadernos Adenauer**, v. XI, n. 3, ago. Educação política: reflexões e práticas democráticas. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2010.

COSSON, R. J.; BARROS, A. T. Parlamento e educação: cursos e lógicas do sistema brasileiro de educação corporativa. **Rev. do Serv. Púb.**, v. 70, n. 1, p. 125-156, jan./mar. 2019.

DANTAS, B. G. Da taba de Serigy ao balão do porvir: epresentações sobre índios em Sergipe no século XIX. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**, Aracaju, n. 33, p. 21-45, 2000-2002.

DANTAS, I. **História de Sergipe: República (1889-2000)**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004.

DIAS, L. S. M. **Educação para a cidadania no Parlamento Sul-Mineiro: o que tem feito as escolas do Legislativo?** 2024. 162 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Alfenas, Alfenas, 2024.

Djenal Queiroz. In: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. **Wikimedia**, 2025. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Belivaldo_Chagas. Acesso em: 05 fev. 2025.

ESCOLA DO LEGISLATIVO (Aracaju). **Folheto comemorativo alusivo ao primeiro ano de funcionamento da Escola do Legislativo**. Aracaju, SE: Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe (ALESE), 2016. 1 folheto.

FRAGO, A. V.; ESCOLANO, A.. **Currículo, espaço e subjetividade: a arquitetura como programa**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

FALCÃO, Laura Kummer. Escola do Legislativo, um sonho sonhado por muitos. **Cinform**, 2006. Ano XXIV, ed. 1224, Aracaju, set.-out. 2006.

FÁVERO, O. **A educação popular em questão**. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

FÁVERO, O. **Educação e cultura popular**. São Paulo: Cortez, 1999.

FARGE, A. **O Sabor do Arquivo**. São Paulo: EDUSP, 2009.

FAVORELLI, D. F. **A Escola do Legislativo e a educação política para a democracia na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul**. 2023. 121 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local) – Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, Vitória, 2023.

FREIRE, F. **História de Sergipe: 1575-1855**. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1891.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FREITAS, A. G. B. **Educação, trabalho e ação política: sergipanas no início do século XX**. 2003. 301 f. Tese (Doutorado em Educação) — Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000299737>. Acesso em: 25 jul. 2025.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 35. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 79. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

GADOTTI, M. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1994.

GADOTTI, M. **Educação e poder local: a escola de governo e cidadania**. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

GADOTTI, M. **A questão da educação formal, não formal e informal**. São Paulo: Cortez, 2001.

GOHN, M. G. **Educação Não Formal, Participação da Sociedade Civil e Estruturas de Gênero**. São Paulo: Unicamp, 2005a.

GOHN, M. G. **Teoria e Método em Sociologia da Educação: a crítica à razão pedagógica**. São Paulo: Autores Associados, 2005b.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE. Governador recebe alunos do projeto 'Parlamentar por um dia'. **Governo do Estado de Sergipe**, 2009. Disponível em <https://www.se.gov.br/noticias/governo/governador-recebe-alunos-do-projeto-parlamentar-por-um-dia>. Acesso em: 31 mar. 2025.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice, 1990.

JAKIMIU, V. C. L. **O direito à educação no contexto do ensino médio: análise das proposições do Legislativo Federal após a EC 59/2009**. 2019. 397 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2019.

JORNAL DO ARACAJU. Relatório do Sr. Antonio dos Passos Miranda apresentado à Assembleia Legislativa Provincial em 02 de março de 1874. **Aracaju**, n. 460, 07 mar. 1874.

JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. **Revista Brasileira de História da Educação**, Campinas, n. 1, p. 9-43, 2001.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LE GOFF, J. **História e memória**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. Goiânia: Alternativa, 2001.

LIMA, H. Conselheira Susana Azevedo é eleita presidente do TCE/SE para o biênio 2024/2025. **TCE**, 2025. Disponível em: <https://www.tce.se.gov.br/SitePages/noticia.aspx?postID=2585>. Acesso em: 05 fev. 2025.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: E.P.U, 2012.

MACEDO, S. Ouvidoria Alese: a comunicação entre a sociedade e o Poder Legislativo. **Assembleia Legislativa de Sergipe**, 2018. Disponível em: <https://al.se.leg.br/ouvidoria-alese-a-comunicacao-entre-a-sociedade-e-o-poder-legislativo/>. Acesso em: 05 fev. 2025.

MARQUES JÚNIOR, A. M. Educação legislativa: as escolas do legislativo e a função educativa do parlamento. **E-Legis**, Brasília, n.03, p.73 - 86, 2º semestre, 2009. Disponível em: <https://www.al.pb.leg.br/elegispb/wp-content/uploads/2012/05/A-EDUCA%C3%87%C3%83O-LEGISLATIVA-As-Escolas-do-Legislativo-e-a-Fun%C3%A7%C3%A3o-Educativa-do-Parlamento-Ala%C3%B4r-Messias-Marques-Junior-20091.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2025.

MELO, W. M. C. de; COELHO, F. de S. A política de treinamento profissional no corpo legislativo federal brasileiro: a trajetória da educação corporativa na narrativa de modernização do parlamento. **E-Legis**, Brasília, n. 31, p. 130-109, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://biblat.unam.mx/pt/revista/e-legis/articulo/a-politica-de-treinamento-profissional-no-corpo-legislativo-federal-brasileiro-a-trajetoria-da-educacao-corporativa-na-narrativa-de-modernizacao-do-parlamento>. Acesso em: 05 fev. 2025.

MELO, William Maximiliano Carvalho de; COELHO, Fernando de Souza. Escola do Legislativo de Minas Gerais: o Cefor e o ILB como precursoras no país. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 70, n. especial, p. 192–217, dez. 2019.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 13. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2021.

MINAYO, M. C. S.; COSTA, A. P. **Técnicas que fazem uso da Palavra, do Olhar e da Empatia**: Pesquisa Qualitativa em Ação. Aveiro: Ludomedia, 2019.

NASCIMENTO, A. B. do; GOMES, B. S. M.; FERRONATO, C. de J. Assembleia Legislativa de Sergipe: um poder em três atos (1834 – 1889). **Rev. dig. Pub.**, Ufal, 2024a.

NASCIMENTO, A. B. do; CRUZ, C. L. P.; FERRONATO, C. de J. Desafios do ensino mútuo nas escolas de primeiras letras em Sergipe. In: **UFAL** (Org.). *Livro digital*. Maceió: Universidade Federal de Alagoas, 2024b.

NUNES, Maria Thetis. **História de Sergipe a partir de 1820**. Rio de Janeiro: Cátedra; Brasília: INL, 1978.

NORA, Pierre. **"Entre mémoire et histoire: la problématique des lieux"**. Paris: Gallimard, 1984.

O INCRÍVEL olhar da arquitetura neoclássica sobre as grandes obras do passado. **Viva Decora**, 2019. Disponível em: <https://arquitetura.vivadecora.com.br/arquitetura-neoclassica/>. Acesso em: 30 jan. 2025.

OLIVA, T. A. A reorganização do arquivo público e a produção historiográfica sergipana. **Rev. do Inst. Hist. e Geog. de Serg.**, n. 48, p. 27-38. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/rihgse/article/view/12166>. Acesso em: 05 fev. 2025.

OLIVEIRA, Maria Aline Matos de. **Em busca da liberdade: memória do Movimento Feminino pela Anistia em Sergipe (1975-1979)**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Sergipe, Programa de Pós-Graduação em História, São Cristóvão, 2016.

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública: o que é e como se faz**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2010.

PIMENTEL, Selma Garrido. O diário de pesquisa como dispositivo de formação. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 24., 2001, Caxambu. **Anais...** Caxambu: ANPED, 2001.

ROCHA, H. S. N. da. **Educação para a democracia**: desafios e perspectivas a partir da análise do perfil dos participantes dos programas Estágio-Visita de Curta Duração e Parlamento Jovem Brasileiro da Câmara dos Deputados. 2016. 83 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Poder Legislativo) – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, Brasília, 2016.

JESUS, R; G. de. **O papel das Escolas do Legislativo na formação política e educação para cidadania: um estudo sobre as atividades da Escola do Legislativo de Rondonópolis - MT.** 2021. 100 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Rondonópolis, 2021.

ROMANO, Olívia Camboim. Cia de Arte Alese: teatro e a cidadania na Casa do Povo de Sergipe. **Cadernos do CEPA**, Aracaju, v. 23, n. 54, p. 121-135, abr./jun. 2021.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio, ou Da educação.** São Paulo: Martins Fontes, 1999.

SALMERON, I. Artigo: Antônio Passos Sobrinho: Dignidade e compromisso na política sergipana. **Radar Sergipe**, 2023. Disponível em: <https://radarse.com.br/columnista/cultura/2023/06/12844/artigo-antnio-passos-sobrinho-dignidade-e-compromisso-na-pol.html>. Acesso em: 30 jan. 2025.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia.** Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

SERGIPE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE. **Coleção Os Realizadores Marcando História: João de Seixas Dória.** Aracaju: Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 2017.

SERGIPE. **Constituição do Estado de Sergipe de 1947.** Aracaju: Imprensa Oficial, 1947.

SERGIPE. [**Constituição (1967)**]. Constituição do Estado de Sergipe: promulgada em 10 de maio de 1967. Aracaju: Imprensa Oficial, 1967.

SERGIPE. **Constituição do Estado de Sergipe (1989).** Aracaju: Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 2024. 303 p.

SERGIPE. 89ª Sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, realizada no dia 11 de setembro 2003. 2º período da 1ª sessão legislativa da 15ª Legislatura. **Assembleia Legislativa de Sergipe – Divisão de Anais**, Aracaju, 2003a.

SERGIPE. Sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe. 2º período da 1ª sessão legislativa da 15ª Legislatura. **Assembleia Legislativa de Sergipe – Divisão de Anais**, Aracaju, 2003b.

SERGIPE. 24ª Sessão especial extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, realizada no dia 13 de dezembro 2004. 2º período da 2ª sessão legislativa da 15ª Legislatura. **Assembleia Legislativa de Sergipe – Divisão de Anais**, Aracaju, 2004a.

SERGIPE. 28ª sessão especial extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, realizada no dia 14 de dezembro de 2005. **Assembleia Legislativa de Sergipe – Divisão de Anais**, Aracaju, 2005.

SERGIPE. 14ª Sessão especial extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, realizada no dia 22 de junho 2004. 1º período da 2ª sessão legislativa da 15ª Legislatura. **Assembleia Legislativa de Sergipe – Divisão de Anais**, Aracaju, 2004b.

SERGIPE. **Parecer nº 023/83 do CCPH**, relator: conselheiro Luiz Fernando Ribeiro Soutelo. Processo nº AI 59/89 SEC. Secretaria da Câmara de Ciências e Patrimônio Histórico e Artístico, Aracaju, 1983.

SERGIPE. **Resolução nº 22/2003, de 24 de setembro de 2003**. Aracaju: Assembleia Legislativa de Sergipe, 2003c. Disponível em: <http://aleselegis.al.se.leg.br>. Acesso em: 14 dez. 2024.

SERGIPE. Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe. Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005. Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe. **Diário Oficial do Estado de Sergipe**, Aracaju, SE, 15 dez. 2005a.

SERGIPE. Resolução nº 5, de 6 de abril de 2005. Institui, na Assembleia Legislativa, o Projeto Vivenciando o Poder Legislativo, com o título Parlamentar por um dia, e cria a Sessão Plenária do Estudante. **Diário Oficial do Estado de Sergipe**, Aracaju, SE, 7 abr. 2005b.

SERGIPE. **Resolução nº 51/2018, de 20 de dezembro de 2018**. Aracaju: Assembleia Legislativa de Sergipe, 2018. Disponível em: <http://aleselegis.al.se.leg.br>. Acesso em: 14 dez. 2024.

SOUZA, Terezinha Oliva de. **Impasses do federalismo brasileiro: Sergipe e a Revolta de Fausto Cardoso**. São Paulo: Paz e Terra, 1985.

SOUZA, José Edimar de; GIACOMONI, Cristian. O documento como vestígio e fonte na pesquisa histórica. **Cadernos CERU**, Série 2, Vol. 32, n. 1, jun. 2021.

SOUZA, Aldaci de. Auto de Natal Sergipano emociona público em Tobias Barreto. **Assembleia Legislativa de Sergipe**, 2021. Disponível em: <https://al.se.leg.br/auto-de-natal-sergipano-emociona-publico-em-tobias-barreto/>. Acesso em: 14 dez. 2024.

SUASSUNA, Ariano. **Auto da Compadecida**. Rio de Janeiro: Editora Agir, 2008.

TICIANELLI, J. **Competência legislativa na educação**. 2002. 118 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2002.

TRILLA, Jaume. **A educação fora da escola: âmbitos não formais e informais**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

ANEXOS



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Secretaria-Geral da Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003

Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e dispõe sobre o Regimento Interno da referida unidade.

A **MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo [artigo 47, inciso XXIII](#) da Constituição e do [artigo 18 item I, alínea "c"](#) do Regimento Interno.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

TÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, com os seguintes objetivos:

I - Oferecer suporte conceitual de natureza técnico-científico às atividades da Assembleia Legislativa;

II - Oferecer ao Parlamentar, ao Servidor, aos Estagiários e aos Profissionais terceirizados subsídios para a compreensão da missão do Poder Legislativo a fim de que exerçam de forma criativa, crítica e eficaz suas atividades;

III - Propiciar ao Parlamentar e aos Servidores a oportunidade de complementarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade;

IV - Oferecer ao Servidor, aos Estagiários e aos Profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de suas funções dentro da Assembleia Legislativa;

V - Qualificar o Servidor nas atividades de suporte técnico-científico, ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

VI - Desenvolver programas de ensino objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VII - Estimular a pesquisa técnico-científica voltada à Assembleia Legislativa em cooperação com outras Instituições de ensino; e

VIII - Propiciar a participação de Parlamentares, Servidores e Agentes Políticos em vídeo conferências e treinamentos à distância, integrando o Programa INTERLEGIS do Senado Federal.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA

Art. 2º A Escola do Legislativo tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Presidência;
- II - Vice-Presidência;
- III - Direção;
- IV - Coordenação Pedagógica;
- V - Coordenação de Projetos Especiais;
- VI - Secretaria;
- VII - Assessoria da Presidência; e
- VIII - Conselho Escolar.

Seção I Da Presidência

Art. 3º A presidência da escola será exercida pelo Diretor Geral da Assembléia Legislativa.

Art. 4º Compete ao Presidente da Escola do Legislativo:

- I - Representar a escola junto a Mesa e Entidades externas;
- II - Presidir o Conselho Escolar;
- III - Convocar reuniões do Conselho Escolar;
- IV - Assinar certificados;
- V - Prover os recursos necessários ao funcionamento da Escola;
- VI - Assinar correspondência oficial; e
- VII - Cumprir e fazer cumprir o Regimento da Escola.

Parágrafo Único. O Presidente, em sua ausência, delegará sua competência à Vice-Presidência.

Seção II Da Vice-Presidência

Art. 5º A Vice-Presidência da Escola será exercida pelo Diretor Administrativo da Assembléia Legislativa.

Art. 6º Compete ao Vice-Presidente da Escola representar o Presidente da Escola em caso de ausência ou impedimento.

Parágrafo Único. O Vice-Presidente, em sua ausência delegará sua competência à Direção.

Seção III Da Direção

Art. 7º A Direção da Escola será exercida por Servidor do quadro da Assembléia Legislativa, com formação em Nível Superior, indicado pela Mesa.

Art. 8º Compete ao Diretor da Escola:

I - Representar a Escola junto à Administração da Assembléia Legislativa e entidades externas;

II - Dirigir as atividades da Escola e tomar as providências necessárias à sua regularidade e funcionamento;

III - Elaborar relatório anual de atividades a ser apresentado ao Conselho Escolar e submetido à Mesa;

IV - Administrar os gastos de acordo com a previsão orçamentária;

V - Orientar os serviços da Secretaria da Escola;

VI - Assinar certificados, documentos escolares e a correspondência oficial da Escola;

VII - Propor à Mesa o recrutamento temporário de professores, instrutores, palestrantes e conferencistas.

Parágrafo Único. O Diretor, em sua ausência, delegará suas competências ao Coordenador Pedagógico ou de Projetos Especiais.

Seção IV Das Coordenações

Art. 9º A Coordenação Pedagógica e a Coordenação de Projetos Especiais serão exercidas por servidores do quadro de servidores estáveis e efetivos da Assembléia Legislativa, com formação em nível superior, indicados pela Direção e designados pela Mesa.

Art. 10 Os Coordenadores Pedagógico e de Projetos Especiais são responsáveis, respectivamente, pela formação permanente e pelos programas especiais.

Art. 11 Compete aos Coordenadores:

I - Planejar, em conjunto com a Direção, cursos e programas a serem oferecidos pela Escola;

II - Coordenar, acompanhar e avaliar, em conjunto com a Direção, o desenvolvimento de cursos, programas e o desempenho dos instrutores, professores e conferencistas;

III - Submeter à aprovação da Direção os nomes de instrutores, professores e conferencistas; e

IV - Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.

Seção V Da Secretaria

Art. 12 O cargo de Secretário será exercido por servidor do quadro de Servidores Estáveis e Efetivos da Assembléia Legislativa, com formação em nível superior, indicado pelo Diretor e designado pela Mesa.

Art. 13 Compete ao Secretário;

I - Manter atualizados os registros dos alunos, professores, instrutores e conferencistas;

II - Providenciar os diários de classe ou listas de presença;

III - Expedir certificados;

IV - Manter cadastro de nomes de profissionais, instrutores, especialistas e entidades conveniadas;

V - Lavrar atas das reuniões do Conselho Escolar;

VI - Elaborar a correspondência da Escola;

VII - Prover as necessidades de material para o desenvolvimento dos programas;

VIII - Manter o serviço administrativo da Escola; e

IX - Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.

Seção VI Da Assessoria da Presidência

Art. 14 Compete ao Assessor da Presidência manter calendário atualizado dos eventos da Escola para instrumentalizar a Presidência e organizar a sua agenda para participação nas atividades.

Seção VII Do Conselho Escolar

Art. 15 O Conselho Escolar é o órgão consultivo da Escola do Legislativo.

Art. 16 Compõe o Conselho:

I - O Presidente da Escola;

II - O Vice-Presidente da Escola;

III - O Diretor da Escola;

VI - O Coordenador Pedagógico;

V - O Coordenador de Projetos Especiais;

VI - O Diretor do Departamento de Relações Institucionais; e

VII - O Diretor de Departamento de Recursos Humanos.

Art. 17 O Conselho Escolar reunir-se-á ao final de cada semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º No impedimento ou na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, o Diretor da Escola os substituirá na Presidência do Conselho Escolar.

§ 2º Em caso de empate nas votações, O Presidente do Conselho decidirá pelo voto de qualidade.

§ 3º A reunião será convocada pelo Presidente, de ofício, ou a requerimento da maioria dos membros do Conselho Escolar.

Art. 18 Compete ao Conselho Escolar;

I - Estudar e propor medidas que levem ao aprimoramento da Escola;

II - Propor à Mesa, através do Presidente da Escola, modificações na estrutura da Escola neste regimento; e

III - Aprovar o relatório anual de atividades a ser encaminhado à Mesa da Assembléia pelo Presidente da Escola.

CAPÍTULO III DO CORPO DOCENTE E DO CORPO DISCENTE

Seção I Disposições Gerais

Art. 19 A Escola poderá dispor de corpo docente permanente, sem prejuízo do disposto no inciso VII do art. 8º, e de corpo docente temporário para os cursos e programas especiais.

Parágrafo Único. Os servidores da Escola do Legislativo poderão integrar seu corpo docente.

Art. 20 O corpo discente é constituído pelos alunos regularmente inscritos nos cursos oferecidos pela Escola do Legislativo.

Seção II Dos Direitos e dos Deveres

Art. 21 São direitos do professor, instrutor, palestrante ou conferencista:

I - Liberdade de cátedra; e

II - Remuneração pelos serviços prestados.

Parágrafo Único. Professor, instrutor, palestrante ou conferencista, quando servidor, perceberá gratificação prevista em resolução.

Art. 22 São deveres do professor, instrutor, palestrante ou conferencista:

I - Cumprir a programação estabelecida;

II - Elaborar planos de curso e instrumentos de avaliação do desempenho dos alunos;

III - Entregar à Secretaria da Escola, em tempo hábil, os resultados das avaliações e da apuração de freqüência, quando for o caso; e

IV - Ter assiduidade e pontualidade.

Art. 23 São direitos do aluno;

I - Conhecer as normas regulamentares que lhe dizem respeito; e

II - Ter cumpridos, pelo professor, os programas das disciplinas.

Art. 24 São deveres do aluno:

I - Acatar as normas regulamentares da Escola do Legislativo;

II - Cumprir a programação estabelecida e o calendário escolar; e

III - Ter pontualidade e assiduidade.

TÍTULO II DO REGIMENTO DIDÁTICO

CAPÍTULO I DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Art. 25 A Escola do Legislativo desenvolverá suas atividades por programas.

Art. 26 Os programas da Escola do Legislativo são:

I - Programa de Capacitação Profissional;

II - Programa de Capacitação de agentes Políticos;

III - Programa de aproximação do Legislativo aos Ensinos Fundamental e Médio; e

IV - Programa de parceria da Assembléia Legislativa com o Ensino Superior.

§ 1º Os programas serão desenvolvidos através de projetos, com planejamento adequado ao público alvo.

§ 2º A Escola poderá também implementar qualquer outra modalidade de ensino-aprendizagem.

Art. 27 Para o desenvolvimento dos Programas, a Assembléia Legislativa poderá celebrar convênios com universidade, institutos ou instituições que correspondam às necessidades do planejamento.

Seção I Programa de Capacitação Profissional

Art. 28 O Programa da Capacitação Profissional tem como objetivo qualificar os servidores, estagiários ou qualquer profissional que preste serviço à Assembléia Legislativa, para que dominem conhecimentos necessários a sua esfera de atuação e área de competência.

Parágrafo Único. Considera-se, também, capacitação profissional qualquer atividade que contribua para o desenvolvimento biopsicossocial dos indivíduos e grupos que trabalham na Assembléia Legislativa.

Seção II
Programa de Capacitação de Agentes Políticos

Art. 29 O Programa de Capacitação de Agentes Políticos tem como objetivo auxiliar os representantes do legislativo estadual, de legislativos municipais, da sociedade civil e de entidades de classe a bem desenvolverem suas atividades.

Seção III
Programa de Aproximação do Legislativo aos Ensinos Fundamental e Médio

Art. 30 O Programa de Aproximação do Legislativo aos Ensinos Fundamental e Médio tem como objetivo criar uma relação de confiança e de reconhecimento do papel do cidadão e da Assembléia Legislativa na manutenção e aperfeiçoamento da democracia.

Seção IV
Programa de Parceria da Assembléia Legislativa com o Ensino Superior

Art. 31 O Programa de Parceria da Assembléia Legislativa com o Ensino Superior tem como objetivo o intercâmbio com o mundo acadêmico, como forma de aprendizado e reconhecimento do papel das instituições e da sociedade civil na organização da sociedade, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I
DA SEDE

Art. 32 A Escola do Legislativo tem sua sede na Capital do Estado.

Parágrafo Único. Havendo interesse ou necessidade, a Escola poderá, por deliberação da Mesa, organizar e ministrar cursos no interior do Estado, em outros Estados da Federação e em outros Países.

CAPÍTULO II
DO INGRESSO NA ESCOLA E DA AVALIAÇÃO

Art. 33 A inscrição dos servidores nas atividades promovidas pela Escola será feita mediante a anuência da chefia imediata, quando houver coincidência entre o horário de trabalho e a atividade oferecida.

§ 1º A Escola poderá reservar vagas para atendimento à demanda de outras instituições.

§ 2º Os estagiários e profissionais das empresas terceirizadas poderão participar de cursos específicos, a critério da administração da Casa.

Art. 34 Serão objetos de avaliação:

- I - As atividades promovidas pela Escola; e
- II - O rendimento do aluno nos cursos.

§ 1º A avaliação de que trata o inciso II medirá, preferencialmente, a percepção de relações e a compreensão de fatos e conceitos, e seus instrumentos serão escolhidos pelo professor de acordo com a natureza da disciplina e a metodologia adotada.

§ 2º A avaliação dos cursos visará ao aprimoramento dos currículos e das metodologias adotadas, buscando o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem.

Art. 35 Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos de aproveitamento e frequência igual ou superior a 70% (setenta por cento) em cada curso.

§ 1º A frequência será registrada pelo professor no diário de classe ou em folha de presença fornecida pela Secretaria.

§ 2º Os servidores da Casa, matriculados em outras instituições de ensino através de convênio com a Escola do Legislativo, estarão sujeitos às regras de frequência e avaliação daqueles estabelecimentos.

TÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 A Escola poderá propor a celebração de convênios com instituições credenciadas para ministrar cursos, no todo ou em parte, ou para efetuar pesquisas e outros projetos e eventos de interesse da assembléia Legislativa.

Art. 37 A Escola poderá organizar grupos de estudo e pesquisa de assuntos de interesse da Assembléia Legislativa, sob orientação de profissional devidamente habilitado.

Parágrafo Único. A participação nos grupos de estudo e pesquisa dará direito a certificado.

Art. 38 O Conselho Escolar poderá propor à Mesa da Assembléia a publicação de revista ou boletim dos resultados dos estudos e pesquisas de que trata o Art. 37 e de outros relacionados com os objetivos da Escola.

Art. 39 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Escolar.

Art. 40 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, em 24 de setembro de 2003.

**DEPUTADO ANTÔNIO PASSOS
PRESIDENTE**

*Deputado Marcos Franco
1º Secretário*

*Deputada Susana Azevedo
2ª Secretária*

Este texto não substitui o publicado no D.O.E.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**RESOLUÇÃO Nº 51
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória”, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**TÍTULO ÚNICO
DA ESCOLA DO LEGISLATIVO
“DEPUTADO JOÃO DE SEIXAS DÓRIA”**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória” – ELESE, criada pela Resolução nº 22/2003, de 24 de setembro de 2003, e com denominação dada na forma da Resolução nº 15/2004, de 17 de novembro de 2004, passa a ser regida nos termos desta Resolução.

§1º A Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória” – ELESE integra a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual do Poder Legislativo, constituindo-se em órgão de subordinação direta da Diretoria-Geral – DG, da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

§2º A Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória” – ELESE tem sede no Palácio “Fausto Cardoso”, na Capital do Estado.

**CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS**

Art. 2º A Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória” – ELESE tem por finalidade precípua promover, preparar e



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

2

**RESOLUÇÃO Nº 51
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

executar ações de formação, capacitação, aperfeiçoamento e valorização de servidores públicos, ocupantes de cargos de provimento efetivo ou de cargos de provimento em comissão, da Administração Estadual do Poder Legislativo, além de outras ações com temáticas relacionadas a assuntos objetos da atividade legislativa.

§1º A finalidade da ELESE abrange, também, dentro de sua área de atuação, o atendimento aos Deputados Estaduais e, ainda:

I – servidores ou empregados públicos regularmente cedidos à Assembleia Legislativa;

II – servidores ou empregados públicos de outros órgãos e entidades da Administração Pública, mediante a celebração de convênio com a Assembleia Legislativa;

III – servidores públicos inativos da Administração Estadual do Poder Legislativo;

IV – estagiários e empregados terceirizados que prestem serviços no âmbito do Poder Legislativo.

§2º Em caráter excepcional, a ELESE pode permitir a participação em suas atividades de cidadãos não abrangidos pelo disposto no “caput” e no § 1º deste artigo.

Art. 3º Dentro de sua finalidade compete à Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória” – ELESE desenvolver os seguintes objetivos:

I – implementar uma política de formação, capacitação e valorização permanente de pessoal, mediante a realização de cursos e eventos;

II – formar, capacitar e integrar os servidores, nos vários níveis de habilitação profissional e formação educacional;



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

3

**RESOLUÇÃO Nº 51
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

III – concorrer para a melhoria de métodos e técnicas de gestão administrativa e operacional, aplicáveis à formação, capacitação e integração de pessoal, com vistas ao aperfeiçoamento dos servidores;

IV – desenvolver formas de cooperação técnica e/ou intercâmbio cultural e educativo, com outros órgãos ou entidades, inclusive de diferentes esferas de governo, com o objetivo de enriquecer as atividades curriculares da ELESE, mediante a celebração de convênios ou contratos, observada a legislação aplicável;

V – elaborar projetos de desenvolvimento e de capacitação, bem como outras atividades de ensino, definindo os seus objetivos, programas e métodos, recursos didáticos, sistemas de avaliação e pré-requisitos para treinamento;

VI – realizar cursos, treinamentos e outras atividades de ensino;

VII – promover atividades ou eventos visando à integração dos servidores;

VIII – desenvolver programas de ensino objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

IX – coordenar a realização, nos termos da legislação aplicável, do Projeto Vivenciando o Poder Legislativo – Parlamentar por um Dia;

X – estimular a pesquisa técnico-científica voltada à Assembleia Legislativa em cooperação com outras instituições de ensino;

XI – coordenar e executar as atividades culturais desenvolvidas pela Assembleia Legislativa;



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

4

**RESOLUÇÃO Nº 51
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

XII – promover e realizar outras atividades ou atribuições correlatas ou inerentes à sua finalidade, e as que forem regularmente conferidas ou determinadas.

**CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGÂNICA**

Art. 4º A estrutura orgânica da Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória” – ELESE compreende, basicamente, os seguintes órgãos:

- I – Conselho Superior – CONSUP;
- II – Direção da Escola – DIR/ELESE;
- III – Coordenadoria Administrativa – COAD;
- IV – Coordenadoria Pedagógica – COPED;
- V – Coordenadoria de Projetos Especiais – COPP;
- VI – Coordenadoria de Assuntos Culturais – COAC;
- VII – Biblioteca “Deputado Marcelo Déda” – BIBMD.

**Seção I
Do Conselho Superior**

Art. 5º A Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória” – ELESE, tem o seu Conselho Superior – CONSUP, com a seguinte composição:

- I – o Diretor-Geral da Assembleia Legislativa;
- II – o Diretor Administrativo da Assembleia Legislativa;
- III – o Secretário-Geral da Mesa;



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

5

**RESOLUÇÃO Nº 51
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

- IV – o Subsecretário-Geral da Mesa;
- V – o Diretor da Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória” – ELESE;
- VI – o Coordenador Administrativo;
- VII – o Coordenador Pedagógico;
- VIII – o Coordenador de Projetos Especiais;
- IX – o Coordenador de Assuntos Culturais;
- X – o Coordenador da Biblioteca “Deputado Marcelo Déda”.

§1º O Conselho Superior – CONSUP é presidido pelo Diretor-Geral, e, na sua ausência ou impedimento, pelo Diretor Administrativo.

§2º Ao Presidente do Conselho Superior – CONSUP cabe, além do voto comum, também o voto de qualidade, este, porém, somente no caso de empate nas votações.

§3º O Conselho Superior – CONSUP é secretariado pelo Coordenador Administrativo da Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória” – ELESE.

Art. 6º Ao Conselho Superior – CONSUP, órgão deliberativo, com funções de orientação e normatização da Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória” – ELESE, compete basicamente:

I – formular diretrizes para execução dos objetivos da ELESE;

II – discutir e resolver sobre:



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

6

**RESOLUÇÃO Nº 51
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

- a) assuntos de interesse da ELESE, que lhe sejam apresentados;
- b) matérias inerentes ao exercício das atividades e ao cumprimento das finalidades e objetivos da ELESE;
- c) dúvidas decorrentes da interpretação desta Resolução ou do Regimento Interno da ELESE;

III – aprovar:

- a) o Regimento Interno da Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória” – ELESE, submetendo-o à homologação do Presidente da Assembleia Legislativa;
- b) o Plano Anual de Atividades da ELESE, contendo o Calendário Escolar;
- c) os Planos Específicos de cada curso ou atividade a serem promovidos pela Escola;
- d) as normas necessárias ao funcionamento da Escola;

IV – exercer ou desempenhar outras atividades ou atribuições correlatas, ou inerentes à finalidade da ELESE.

**Seção II
Da Direção da Escola**

Art. 7º A Direção da Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória” – DIR/ELESE tem por competência:

- I – exercer a direção das atividades e serviços da Escola;
- II – coordenar e supervisionar as atividades técnico-pedagógicas e administrativo-operacionais da Escola;



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

7

**RESOLUÇÃO Nº 51
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

- III – articular a implantação e realização dos cursos;
- IV – submeter à aprovação do Conselho Superior o Plano Anual de Atividades da ELESE, contendo o Calendário Escolar, assim como os Planos Específicos de cada curso ou atividade a serem promovidos pela Escola;
- V – elaborar e encaminhar ao Conselho Superior e à Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa o relatório das atividades da Escola;
- VI – manter articulação com os fatores externos, para sua integração com a Escola, propiciando a atualização de currículos;
- VII – realizar estudos e pesquisas sobre a demanda e oferta de cursos, visando subsidiar o planejamento da Escola;
- VIII – exercer as demais atividades correlatas ou inerentes à Direção da Escola, e outras que forem legal ou regularmente estabelecidas.

Parágrafo único. A Direção da ELESE, subordinada diretamente ao Diretor-Geral da Assembleia Legislativa, é exercida por profissional de Nível Superior, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória”.

**Seção III
Da Coordenadoria Administrativa**

Art. 8º Compete à Coordenadoria Administrativa – COAD:

- I – prestar assessoramento administrativo e assistência à Direção da Escola;
- II – receber, expedir, distribuir, controlar e organizar o fluxo de correspondências e processos;



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

8

**RESOLUÇÃO Nº 51
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

III – manter atualizada toda documentação da ELESE sob sua responsabilidade;

IV – organizar e controlar os registros escolares, diários, frequências, segundo cada proposta aprovada, mantendo dossiê atualizado sobre a vida escolar, documentos e dados referentes a cada aluno;

V – expedir certificados, diplomas, certidões e declarações, mediante autorização da Direção da Escola;

VI – atender a solicitações dos órgãos competentes, no que se refere ao funcionamento da Escola;

VII – organizar documentos e dados necessários à elaboração de relatórios;

VIII – manter a organização de informes, dados, realizações e resultados dos corpos discente e docente da Escola;

IX – exercer as demais atividades correlatas ou inerentes à Coordenadoria Administrativa da ELESE, e as que forem regularmente estabelecidas.

Parágrafo único. A Coordenadoria Administrativa – COAD é subordinada diretamente ao Diretor da Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória”, sendo dirigida por profissional ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo.

**Seção IV
Da Coordenadoria Pedagógica**

Art. 9º Compete à Coordenadoria Pedagógica – COPED:

I – prestar assessoramento à Direção da Escola na área pedagógica;



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

9

**RESOLUÇÃO Nº 51
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

II – coordenar as atividades técnico-pedagógicas da Escola;

III – coordenar as elaboração e execução de planos de cursos;

IV – manter articulação com outros centros de educação profissional, buscando troca de experiências e inovações pedagógicas;

V – coordenar a realização da avaliação de desempenho discente para fins de certificação;

VI – exercer as demais atividades correlatas ou inerentes à Coordenadoria Pedagógica da ELESE, e as que forem regularmente estabelecidas.

Parágrafo único. A Coordenadoria Pedagógica – COPED é subordinada diretamente ao Diretor da Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória”, sendo dirigida por profissional de Nível Superior, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico.

**Seção V
Da Coordenadoria de Projetos Especiais**

Art. 10 Compete à Coordenadoria de Projetos Especiais – COPP:

I – prestar assessoramento à Direção da Escola quanto a projetos especiais;

II – promover o planejamento de projetos especiais, dentro da finalidade da Escola, inclusive prevendo fonte para o seu custeio;

III – coordenar as atividades de execução e/ou realização de projetos especiais;



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

10

**RESOLUÇÃO Nº 51
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

IV – desenvolver e operacionalizar o Projeto Vivenciando o Poder Legislativo – Parlamentar por um Dia;

V – exercer as demais atividades correlatas ou inerentes à Coordenadoria de Projetos Especiais da ELESE, e as que forem regularmente estabelecidas.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Projetos Especiais – COPP é subordinada diretamente ao Diretor da Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória”, sendo dirigida por profissional ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Projetos Especiais.

**Seção VI
Da Coordenadoria de Assuntos Culturais**

Art. 11 Compete à Coordenadoria de Assuntos Culturais – COAC:

I – prestar assessoramento à Direção da Escola na área cultural;

II – coordenar as atividades culturais promovidas pela Assembleia Legislativa;

III – promover a valorização das diversas manifestações culturais, notadamente as sergipanas;

IV – administrar o Espaço Cultural “Deputado Djenal Queiroz”;

V – exercer as demais atividades correlatas ou inerentes à Coordenadoria de Assuntos Culturais da ELESE, e as que forem regularmente estabelecidas.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Assuntos Culturais – COAC é subordinada diretamente ao Diretor da Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória”, sendo dirigida por



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

11

**RESOLUÇÃO Nº 51
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

profissional ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Assuntos Culturais.

**Seção VII
Da Biblioteca “Deputado Marcelo Déda”**

Art. 12 Compete à Biblioteca “Deputado Marcelo Déda” – BIBMD:

I – organizar o seu acervo, disponibilizando-o à consulta de Parlamentares, servidores, pesquisadores e público em geral;

II – sugerir a aquisição de novas obras para seu acervo;

III – manter articulação com outras bibliotecas públicas;

IV – exercer as demais atividades correlatas ou inerentes à sua administração, e as que forem regularmente estabelecidas.

Parágrafo único. A Biblioteca “Deputado Marcelo Déda” – BIBMD é subordinada diretamente ao Diretor da Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória”, sendo dirigida por profissional de Nível Superior, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Biblioteca “Deputado Marcelo Déda”.

**CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES**

**Seção I
Das Atribuições do Diretor da Escola**

Art. 13 São atribuições do Diretor da Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória”:

I – dirigir, supervisionar, acompanhar, controlar e fiscalizar as ações, atividades e serviços da Escola;



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

12

**RESOLUÇÃO Nº 51
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

II – prestar assessoramento ao Chefe do Poder Legislativo e ao Diretor-Geral nos assuntos da área de competência da ELESE;

III – desenvolver ações destinadas à obtenção de recursos, observada a legislação pertinente, com vistas à execução e ao desenvolvimento dos programas, projetos e atividades a cargo da Escola;

IV – promover os meios ou medidas para o pleno funcionamento da Escola;

V – desempenhar outras atribuições afins ou correlatas, assim como as que vierem a ser regularmente estabelecidas ou determinadas.

Seção II

Das Atribuições Comuns dos Dirigentes de Órgãos

Art. 14 São atribuições comuns dos dirigentes de órgãos da Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória”, além daquelas que venham a ser previstas na forma da legislação:

I – dirigir, coordenar, acompanhar, controlar e fiscalizar as atividades e serviços afetos ao respectivo órgão;

II – responder, perante o superior hierárquico, pela disciplina administrativa no órgão, propondo medidas disciplinares, se for o caso, para servidores que atuarem no mesmo órgão;

III – propor, à autoridade competente, normas de procedimento administrativo, visando melhorar o desempenho do órgão;

IV – promover meios ou medidas administrativas necessárias ao pleno funcionamento e à completa realização das atividades do órgão;



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

13

**RESOLUÇÃO Nº 51
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

V – desempenhar outras atribuições afins ou inerentes ao órgão, assim como as que vierem a ser regularmente estabelecidas ou determinadas.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 15 Os cargos em comissão de Diretor e de Coordenador, da Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória”, referidos nesta Resolução, constam do Quadro de Cargos em Comissão da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Legislativo – Administração Direta.

Art. 16 As competências e atribuições estabelecidas nesta Resolução não excluem o exercício de outras que legal ou regularmente se constituam necessárias ao alcance da finalidade da Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória”.

Art. 17 A Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória” pode propor a celebração de convênios com instituições credenciadas para ministrar cursos ou para efetuar pesquisas e outros projetos e eventos de interesse da Assembleia Legislativa.

Art. 18 A Assembleia Legislativa, através da Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória”, fica autorizada a estabelecer uma editora para publicação de livros, revistas e outras obras, cujos autores sejam servidores públicos ou não, que versem sobre temática afeta às competências do Poder Legislativo Estadual.

Parágrafo único. As normas sobre a editora referida no “caput” deste artigo devem ser aprovadas pelo Conselho Superior – CONSUP e submetidas à homologação do Presidente da Assembleia Legislativa.

Art. 19 Os profissionais que ministrarem aulas, cursos e/ou treinamentos na Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória”, servidores públicos ou não, fazem jus à retribuição por hora-



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

14

**RESOLUÇÃO Nº 51
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

aula, em pecúnia, cujo valor deve ser estabelecido por Ato da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, mediante proposta do Conselho Superior da Escola.

Parágrafo único. Os valores de hora-aula referidos no "caput" deste artigo devem ser estabelecidos considerando a titulação acadêmica do profissional.

Art. 20 As normas, instruções e/ou orientações regulares que se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Resolução devem ser expedidas mediante atos da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

Art. 21 As despesas decorrentes ou resultantes da aplicação ou execução desta Resolução devem correr à conta das dotações apropriadas consignadas no Orçamento do Estado para o Poder Legislativo.

Art. 22 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 23 Com a vigência desta Resolução ficam revogadas as Resoluções nºs 22/2003, de 24 de setembro de 2003; 15/2004, de 17 de novembro de 2004; e, 04/2005, de 23 de março de 2005.

Palácio "Construtor João Alves", em Aracaju, 20 de dezembro de 2018.

Deputado **LUCIANO BISPO**
Presidente

Deputado **JEFERSON ANDRADE**
1º Secretário

Deputada **GORETTI REIS**
2ª Secretária

Publicação no Diário Oficial do
Estado do dia 30/12/2018

Igor Leonardo Moraes Albuquerque
Subsecretário-Geral da Mesa Diretora



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
 Secretaria-Geral da Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 06 DE ABRIL DE 2005

Institui, na Assembleia Legislativa o Projeto Vivenciando o Poder Legislativo, com o título Parlamentar por um dia e cria a Sessão Plenária do Estudante.

Texto compilado

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, na Assembleia Legislativa do estado de Sergipe, o Projeto Vivenciando o Poder Legislativo "Parlamentar por um dia", destinado a proporcionar aos alunos dos ensinos fundamental e médio, das escolas da rede pública e privada, sediadas no Estado, o conhecimento das atividades legislativas e despertar o interesse pela participação democrática e ética na vida política e social do País, fortalecendo o conceito de cidadania.

§ 1º Poderão participar do projeto alunos de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental e do 1º ao 3º ano do ensino médio.

§ 2º Caberá às escolas a indicação e controle da participação dos respectivos alunos.

Art. 2º A despesa de transporte dos alunos, no trajeto compreendido entre a escola e Poder Legislativo, fica a cargo da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Art. 2º As despesas decorrentes de transporte de alunos participantes do Projeto de que trata esta Resolução, assim como de hospedagem, alimentação, fardamento, placas e troféus, crachás, material didático-pedagógico, e realização de palestras afetas ao mesmo Projeto, são de responsabilidade da Assembleia Legislativa, observadas as suas disponibilidades orçamentárias e financeiras. ([Redação dada pela Resolução nº 23, de 20 de junho de 2018](#))

Parágrafo Único. As despesas com transporte de alunos referida no "caput" deste artigo referem-se ao traslado entre as respectivas escolas e a Assembleia Legislativa, bem como em todo o roteiro do Projeto Vivenciando o Poder Legislativo "Parlamentar por um Dia". ([Dispositivo incluído pela Resolução nº 23, de 20 de junho de 2018](#))

Art. 3º O projeto vivenciando o Poder Legislativo: "Parlamentar por um dia", se constituirá de palestras sobre temas relativos às atividades do Poder Legislativo e do Parlamentar, ministradas nas escolas participantes, e de uma Sessão Plenária simulada realizada pelos alunos, no Plenário da Assembleia Legislativa, destinada a apresentação, discussão e votação de proposições.

Parágrafo Único. No mês de março de cada ano, será realizada uma Sessão Plenária Especial do Estudante denominada "Deputado por um dia", com alunas deputadas em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e com o objetivo de despertar a participação da mulher na vida política.

Art. 4º O resultado dos trabalhos da Sessão Plenária do Estudante será enviado à

Mesa a título de sugestão.

Parágrafo Único. Caberá à Mesa deliberar sobre a procedência do assunto enviado.

~~**Art. 4º-A** Fica instituída premiação no contexto do Projeto de que trata esta Resolução, a ser concedida, mediante sorteio, a 2 (dois) dentre os 24 (vinte e quatro) alunos participantes da Sessão Plenária simulada, e a 1 (um) dentre os 6 (seis) coordenadores das escolas participantes, observado o disposto neste artigo. (Dispositivo incluído pela Resolução nº 23, de 20 de junho de 2018)~~

Art. 4º-A Fica instituída premiação no contexto do Projeto de que trata esta Resolução, a ser concedida, mediante sorteio, a até 6 (seis) dentre os 24 (vinte e quatro) alunos participantes da Sessão Plenária simulada, e a até 2 (dois) dentre os 6 (seis) coordenadores das escolas participantes, observado o disposto neste artigo. (Redação dada pela Resolução nº 49, de 20 de dezembro de 2018)

§ 1º A premiação referida no "caput" deste artigo consiste em viagem a Brasília-DF para visita ao Congresso Nacional e lugares históricos da Capital Federal. (Dispositivo incluído pela Resolução nº 23, de 20 de junho de 2018)

§ 2º A viagem referida no §1º deste artigo deve ter as despesas de transporte, aéreo (para deslocamento até Brasília e retorno a Aracaju) e terrestre (para deslocamentos na Capital Federal), integralmente custeadas pela Assembléia Legislativa. (Dispositivo incluído pela Resolução nº 23, de 20 de junho de 2018)

~~**§ 3º** Os alunos e o coordenador que forem premiados nos termos deste artigo devem perceber um auxílio financeiro, pago pela Assembléia Legislativa, para custeio de despesas de hospedagem e alimentação, por dia de viagem. (Dispositivo incluído pela Resolução nº 23, de 20 de junho de 2018)~~

§ 3º Os alunos e os coordenadores que forem premiados nos termos deste artigo devem perceber um auxílio financeiro, pago pela Assembléia Legislativa, para custeio de despesas de hospedagem e alimentação, por dia de viagem. (Redação dada pela Resolução nº 49, de 20 de dezembro de 2018)

§ 4º O valor do auxílio financeiro referido no §3º deste artigo deve ser igual ao valor regularmente estabelecido para diária dos servidores que forem designados para acompanhá-los. (Dispositivo incluído pela Resolução nº 23, de 20 de junho de 2018)

Art. 5º A Escola do Legislativo será responsável pela coordenação e detalhamento do projeto.

Parágrafo Único. Caberá ao Gabinete da Presidência, Diretoria Geral, Diretoria Administrativa, Técnico Legislativo e Cerimonial auxiliar nos serviços inerentes para a realização do projeto.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, em 06 de abril de 2005.

**DEPUTADO ANTÔNIO PASSOS
PRESIDENTE**

*Deputado Marcos Franco
1º Secretário*

*Deputada Susana Azevedo
2ª Secretária*

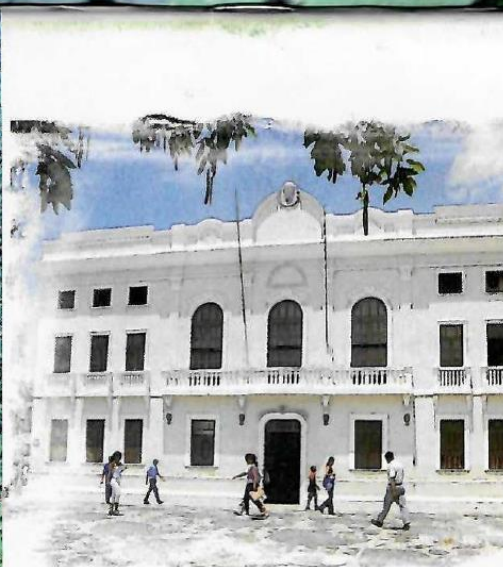
Este texto não substitui o publicado no D.O.E.



Parlamentar por um dia

Sessão Plenária do Estudante

Formando os líderes do amanhã



PROJETO PARLAMENTAR POR UM DIA

APOIO CULTURAL:
BANESEF
Banco de Sergipe S.A.

COORDENAÇÃO:
 Escola do
Legislativo
do Estado
de Sergipe

REALIZADO POR:
 Assembleia
Legislativa
do Estado
de Sergipe

Estado d
Assembléi



As sociedades modernas, que têm por paradigma os valores democráticos, constroem-se e se fortalecem a partir do conhecimento. Conhecer passa a ser, então, um valor primeiro que as definem, equacionando sociedade e democracia a conhecimento e informação.

Assim sendo, conhecer as instituições democráticas, sobretudo as que diretamente representam os diversos segmentos sociais, saber como elas funcionam e por que foram criadas é, sem dúvida, um dos passos mais importantes para o exercício da cidadania.

Por intermédio do projeto *Vivenciando o Poder Legislativo: Parlamentar por um dia*, de iniciativa da Escola do Legislativo, a Assembléia Legislativa de Sergipe quer dialogar com estudantes do Ensino Básico para, de um modo bem específico, mostrar-se enquanto instituição representativa do povo sergipano. Idealizado para servir de "instrumento de conhecimento", o projeto tem, por missão, facilitar a compreensão do processo legislativo, relevar a importância do voto, despertar no aluno o interesse pela participação democrática e ética na vida política do País e, por conseguinte, fortalecer a cidadania.

Criado pela Resolução nº 05/2005, de 06 de abril de 2005, em linhas gerais, o projeto constitui-se em palestras sobre temas relativos às atividades do Poder Legislativo e dos parlamentares, ministradas nas escolas participantes, e de uma Sessão Plenária simulada, realizada pelos alunos no plenário da Assembléia Legislativa de Sergipe, destinada à apresentação, discussão e votação de proposições. Para que possam ser um Parlamentar por um dia, os alunos deverão conhecer o Legislativo, saber como a "Casa do Povo" funciona, para que foi idealizada, qual a sua importância para o pleno exercício da democracia.

A partir dessa iniciativa, o Legislativo de Sergipe dá sua contribuição para o fortalecimento da democracia em nosso Estado, aproximando o Parlamento sergipano dos estudantes, cidadãos que em um futuro breve exercerão funções importantes para o desenvolvimento de nossa sociedade.

Palavra do Presidente	5
Detalhamento	7
Nossa História	9
Funções do Poder Legislativo Estadual	11
Processo Legislativo	13
Projeto de Lei	17

Projeto de Lei	21
Justificativa	21
Emenda	23
Código de Ética	25
Regimento Interno	27
Glossário Legislativo	31





Jovens estudantes,

Muitos de vocês, nesse instante Parlamentares por um dia, poderão, no futuro, ser excelentes representantes do povo, com mandato conquistado nas urnas, trazendo para esta Casa suas idéias e as das pessoas que os elegeram para, colocando-as em debate, aprovarem leis em benefício do povo sergipano.

Vocês são ainda muito jovens!

No entanto, a Assembléia Legislativa do Estado, por intermédio da Escola do Legislativo, propiciará uma experiência única: a de votar e de ser votado para representar, embora de maneira simulada, o Parlamento Estadual.

Sem dúvida, será uma experiência que vocês jamais esquecerão por duas razões: a primeira, porque exercerão o poder de escolher, uma das mais difíceis tarefas da existência humana; a segunda, porque poderão ser escolhidos, e ao aceitarem representar o coletivo, devem ter sempre em mente que a singularidade transmuda-se em pluralidade, um outro sinônimo para *democracia*.

Sei que essas minhas palavras talvez soem estranhas a vocês, jovens parlamentares, mas tenho absoluta certeza de que, ao se envolverem no processo eletivo, que definirá eleitores e candidatos no âmbito de cada uma das escolas, essas idéias ficarão muito mais claras.

O espírito da vida pública os tocará; como tocam o espírito da natureza, da arte, do amor, da amizade e de tantas outras experiências da existência humana que nos fazem acreditar no homem em sua dimensão plena.

Para finalizar esse nosso papo, quero apenas dizer que a Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe cumpre sua principal função: representar, indiscriminadamente, o interesse dos cidadãos em proveito do crescimento de nosso povo e de nosso Estado. E é por esse motivo que a Assembléia do Estado aposta em vocês, hoje representantes da classe estudantil de Sergipe, mas que, em um tempo muito breve, representarão o nosso Parlamento. Em vocês, devotamos total confiança.

Sejam bem-vindos!

Deputado Antonio Passos
Presidente da Assembléia Legislativa de Sergipe

PALAVRA DO PRESIDENTE



DETALHAMENTO

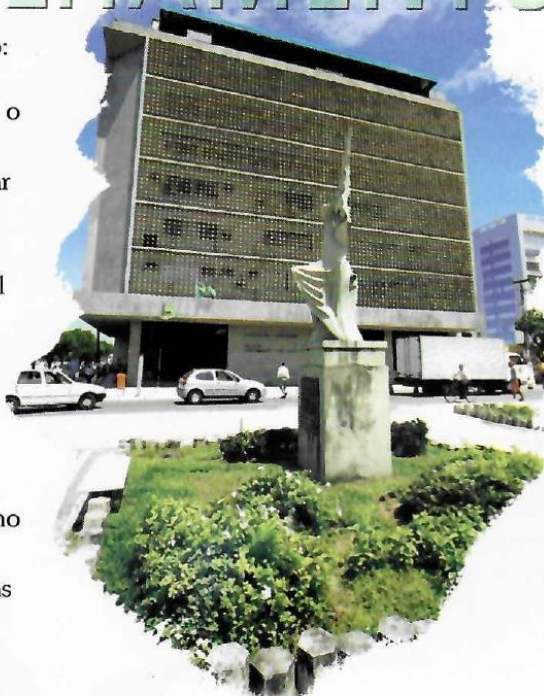


Da Legislação:
- O evento
"Vivenciando o
Poder

Legislativo: "Parlamentar por um dia" foi criado pela Resolução nº 05/2005, de 06 de abril de 2005.



Dos Participantes:
- Poderão participar do projeto alunos do Ensino Médio regularmente matriculados em escolas públicas e privadas de Sergipe.



Do Critério de Participação:
- Em cada uma das Sessões do *Parlamentar por um dia* deverá participar seis escolas - selecionadas por sorteio - cada uma delas com quatro alunos, eleitos por seus colegas de escola.



Da Periodicidade:
- Caberá à equipe da Escola do Legislativo definir a periodicidade do projeto.



Da Inscrição:
- A inscrição poderá ser feita na secretaria da Escola do Legislativo ou através de requerimento próprio, disponibilizado no site www.al.se.gov.br/escola, ou solicitado pelo fax: (79) 3216-6802.



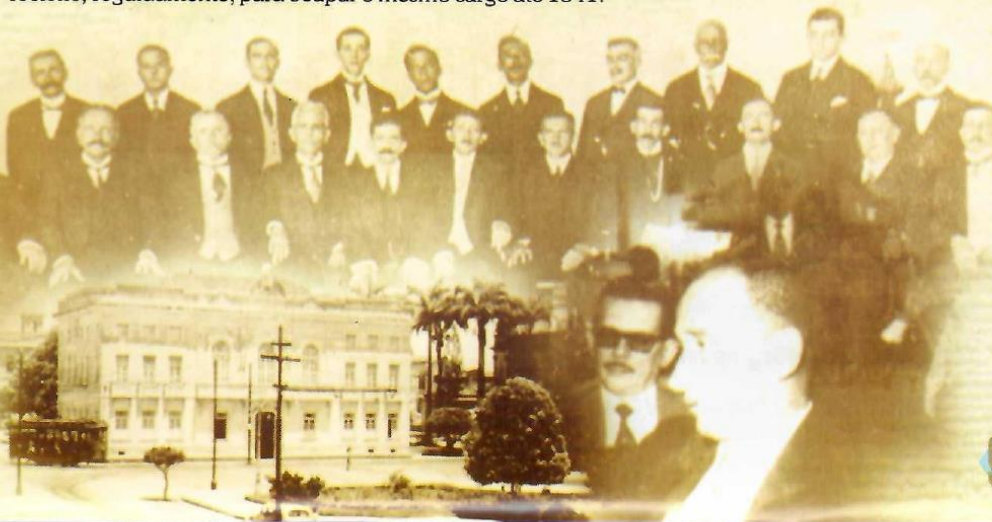
Da Preparação das Sessões:
- A Assembléia Legislativa enviará uma equipe da Escola do Legislativo às escolas sorteadas para orientar alunos e professores sobre a Sessão Plenária do Estudante, fornecendo material inerente ao Poder Legislativo, à atividade parlamentar, ao processo legislativo, bem como o Regimento Interno da respectiva Sessão.



HISTÓRIA

NOSSA

Consolidada em 24 de outubro de 1824, a Província de Sergipe passou a contar com um *Conselho de Governo*, composto por seis membros efetivos, subordinado ao presidente da Província, em substituição às Juntas Provisórias. Os Conselhos funcionaram com certa regularidade até 1834, sendo substituídos por Assembléias Legislativas Provinciais. Em 1835, instalou-se a primeira Assembléia Legislativa Provincial, presidida pelo cônego Antônio Fernandes da Silveira, reeleito, seguidamente, para ocupar o mesmo cargo até 1841.



A Assembléia Provincial funcionou, por algum tempo, em um dos salões do Convento do São Francisco, em São Cristóvão. Com a mudança da capital para Aracaju, em 17 de março de 1855, um novo prédio foi especialmente construído para sediar a Assembléia Legislativa, recebendo o nome de Palácio Fausto Cardoso.

Com a Proclamação da República em 1889, os Estados conquistaram sua autonomia, transformando-se em Unidades Federadas. A partir de então, coube ao Estado a reorganização da vida política e administrativa, sendo convocada a Assembléia para estabelecer as regras jurídicas do novo ente federado.

Em 1987, na gestão do presidente Guido Azevedo, foi inaugurado o "Palácio Governador João Alves Filho", nova e atual sede do Poder Legislativo de Sergipe, atendendo ao pedido do deputado Francisco Modesto dos Passos, à época presidente da Assembléia no governo de João Alves Filho, parceiro na construção da nova sede legislativa.

Atualmente, a Assembléia é composta por 24 parlamentares, que têm um mandato de quatro anos para representar o povo sergipano.

Dois grandes departamentos fazem parte da Assembléia: a Escola do Legislativo de Sergipe

(ELESE) e a TV ALESE (TV Assembléia), ambas de iniciativa da Mesa Diretora presidida pelo deputado Antonio Passos.

A ELESE funciona no antigo prédio da Assembléia, na praça Fausto Cardoso, composta de um *Memorial do Legislativo* - que recebeu o nome da primeira deputada de Sergipe, Quintina Diniz -, salas de aula, laboratório de informática, sala de vídeo-conferência e do "Auditório Deputado Francisco Passos", antigo plenário da Assembléia, cenário que testemunhou grandes lutas de nosso passado. A TV ALESE, por sua vez, funciona no atual prédio da Assembléia e a sua criação passou a ser vista como um divisor de águas para o Parlamento Estadual, transmitindo ao vivo as Sessões Plenárias, com uma programação cultural de qualidade, prestando relevante serviço aos sergipanos.

A Assembléia funciona de segunda à sexta-feira, aberta ao público para visitação.

LEGISLATIVO ESTADUAL

FUNÇÕES DO PODER

Um bom parlamentar, quando recebe o cargo eletivo das mãos do povo, assume responsabilidades de natureza diversa do cidadão comum. Uma vez eleito, o representante do povo deve exercer cinco funções básicas de extrema importância para o pleno exercício das atividades parlamentares e, por conseguinte, para o bem-estar da coletividade: legislativa, fiscalizadora, administrativa, judiciária e de assessoramento. O exercício dessas cinco funções define, em essência, a atividade parlamentar de um deputado.

Legislar é, em última instância, criar, votar e rever as leis que estarão a serviço da sociedade, tarefa importante para a promoção do *Bem Comum*.

Fiscalizar é controlar os atos do Poder Executivo (Governador e Secretários de Estado), Ministério Público, e da própria Assembléia Legislativa, ação imprescindível para que se possa manter o equilíbrio entre os poderes, evitando, assim, o abuso da autoridade. Ao exercer o papel de fiscalizador do executivo estadual, o deputado

FUNÇÕES

passa a assumir mais um papel singular no cenário da política pública.

Administrar é organizar os serviços da própria Casa no que diz respeito, principalmente, à composição da Mesa Diretora, das Comissões e das diretorias administrativas.

Judiciar é processar e julgar, quando necessário, o governador e os próprios deputados mediante processo de *impeachment*.

Por fim, assessorar é sugerir ao Poder Executivo a tomada de certas medidas administrativas de interesse da coletividade, tais como construir escolas, abrir estradas, limpar vias públicas.

Quem exerce as funções dentro da Assembléia Legislativa?

A administração da Assembléia Legislativa é exercida pela Mesa Diretora, eleita por todos os deputados a cada dois anos. Ela é formada pelo presidente da Assembléia, o primeiro e o segundo secretários. Todos os atos da Mesa Diretora devem, obrigatoriamente, observar o *Regimento Interno do Poder Legislativo* (conjunto de normas que define o funcionamento da Assembléia). Qualquer mudança no Regimento precisa da aprovação da maioria dos parlamentares. A Mesa Diretora não atua sozinha. Os deputados e deputadas estaduais também exercem suas funções atuando nas Sessões Plenárias e nas Comissões.

O processo legislativo constitui parte dos trabalhos realizados por deputados na Assembléia Legislativa. Ele se inicia no exato momento em que um deputado ou algum cidadão, isoladamente ou em grupo, por intermédio de seus representantes políticos, apresenta uma proposta para melhorar a qualidade de vida da população. Esta proposta poderá resultar na criação ou alteração de uma lei já existente.

A Assembléia Legislativa (Parlamento Estadual) é também conhecida como a *Casa do Povo*, e os parlamentares (deputados) que nela trabalham são os representantes legítimos da população, a “voz” desse mesmo povo. É por intermédio deles que as propostas populares são analisadas e defendidas no Parlamento.

Toda matéria sujeita à apreciação da Assembléia Legislativa recebe o nome de proposição. O processo legislativo, na esfera estadual, envolve as seguintes proposições:

- Projeto de Emenda Constitucional (PEC);
- Projeto de Lei Complementar;
- Projeto de Lei Ordinária;
- Decreto Legislativo;
- Projeto de Resolução;
- Indicação Legislativa;
- Indicação;
- Moção;
- Autorização para Edição Lei Delegada;
- Apreciação de Veto do Governador.

Por extensão do conceito, também se enquadram como proposições: requerimento, recurso, parecer, emenda à proposição, mensagem, substitutivo.

A iniciativa de apresentar proposição cabe ao deputado, às Comissões ou à Mesa Diretora da Assembléia, ao Governo do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público. A Constituição do Estado de Sergipe abre a possibilidade de apresentação de projetos de lei por iniciativa popular. O projeto de iniciativa popular percorre o mesmo trâmite de de iniciativa parlamentar.

CONHECENDO O PROCESSO

LEGISLATIVO DE SERGIPE 13

Apresentação de proposição.

Qualquer proposição legislativa, independente de quem a tenha formulado, depois de recebida e despachada pelo presidente da Assembleia, é encaminhada às Comissões competentes para deliberação conclusiva ou parecer e, em seguida, encaminhada aos líderes das bancadas, blocos parlamentares e aos deputados para conhecimento.

Tramitação nas Comissões.

As proposições, em geral, têm passagem obrigatória pela Comissão de Constituição e Justiça, cujo presidente designa relator para elaborar parecer quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria. Depois de apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, a proposição é analisada em seu mérito pelas Comissões Permanentes ligadas aos temas em questão (Educação, Saúde, Defesa Social, Meio Ambiente, etc.). Nessa fase, dependendo da complexidade e importância do tema, serão realizadas reuniões especiais com técnicos

e/ou autoridades capazes de subsidiar a análise dos parlamentares. Os deputados integrantes das Comissões podem propor substitutivos, emendas e subemendas ao projeto. Se, por ventura, a Comissão de Constituição e Justiça elaborar parecer desfavorável, a proposição será devolvida ao órgão de origem para que possam ser feitas adequações necessárias.

Discussão em Plenário.

A *discussão* é a fase dos trabalhos destinada ao debate em plenário. Depois de passar pelas Comissões, a proposição é incluída na Ordem do Dia, para ser apreciada em plenário.

Modalidades e Processo de Votação.

De acordo com o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, são três os processos de votação:

I- Simbólico

Pelo processo simbólico - o mais utilizado - o presidente, ao anunciar a votação de qualquer matéria, convidará os deputados a favor a permanecerem sentados e proclamará o resultado manifesto dos votos.

II- Nominal

Se qualquer deputado duvidar do resultado proclamado, proceder-se-á, imediatamente, a verificação da votação por intermédio do processo nominal pela lista de deputados. A votação nominal será feita pela chamada de cada um dos deputados que responderá sim, se estiver a favor, ou não, se estiver contra a proposição.

III- Por escrutínio secreto

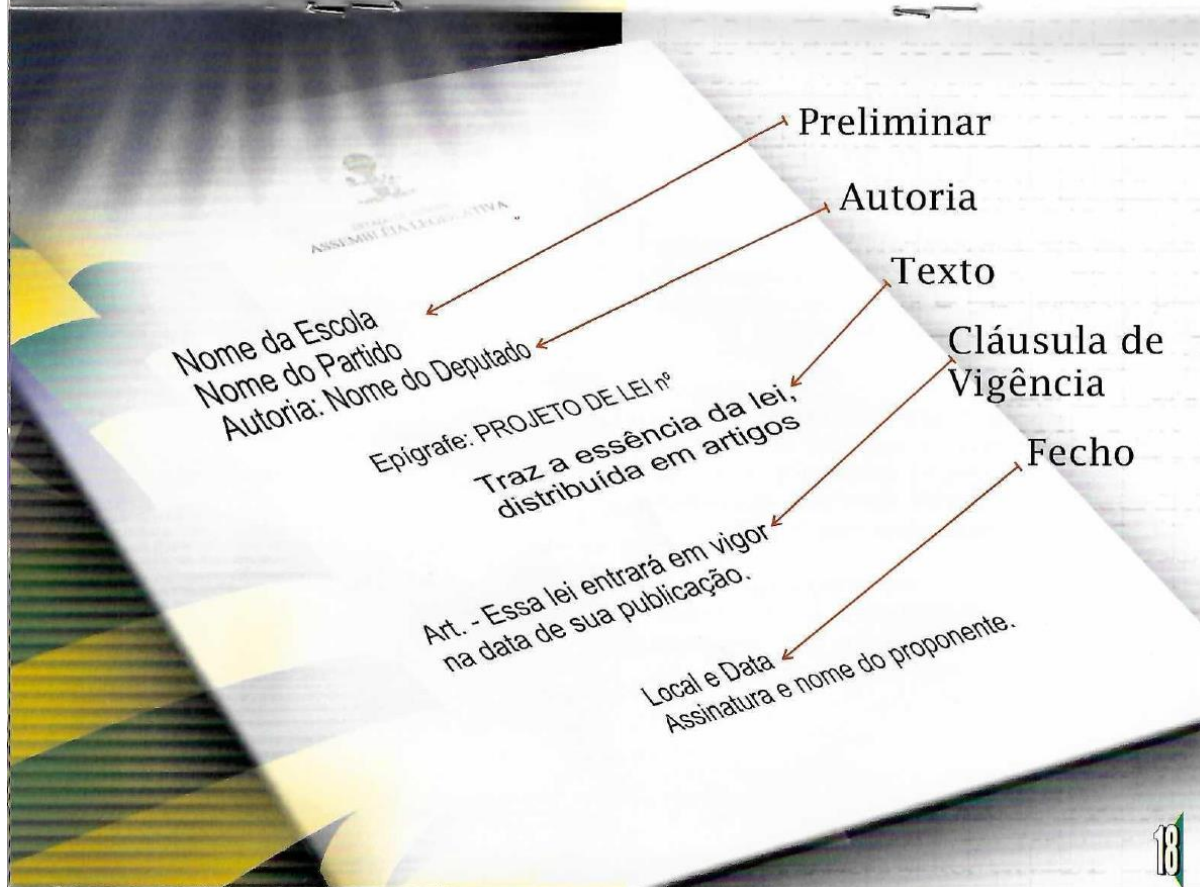
A votação por escrutínio secreto, por sua vez, dar-se-á mediante cédula impressa ou datilografada, que será depositada em uma urna à vista do Plenário, devidamente autenticada pelo presidente. Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria de votos.

PROJETO DE LEI

Modelo

O *projeto de lei* tem por finalidade atender a uma aspiração ou necessidade da sociedade. Assim, se algum de vocês conhece uma situação passível de ser debatida pelos deputados, o caminho é se organizar e buscar um parlamentar que possa, através de um *projeto de lei*, propor uma solução ao problema apresentado para ser debatido em plenário.

A apresentação de projetos de lei segue regras estabelecidas por legislação Federal, Estadual, pelo Regimento Interno e por Resolução de Mesa. Assim, todos os PLs (apelido dos projetos de lei) devem ser redigidos de forma clara e sucinta, contendo epígrafe (cabeçalho dizendo Projeto de Lei nº/ano), ementa (síntese da proposta), justificativa em anexo e cópia de legislação a que fizer referência. Devem ser divididos em artigos, numerados do primeiro ao nono em ordinais e, a partir daí, em cardinais. Em folha anexa, deve constar a justificativa do projeto, também datada e assinada.



PROJETO DE LEI

MODELO

Nome da Escola
Nome do Partido

Autoria: deputado: _____

Projeto de Lei nº _____ / _____

Garante a estudantes o direito de pagar meia-entrada em espetáculos esportivos, culturais e de lazer.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica assegurado aos estudantes regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino fundamental, médio e superior existentes no Estado de Sergipe o pagamento de meia-entrada do valor efetivamente cobrado para ingresso em quaisquer festividades de caráter artístico-cultural, esportivo e de lazer realizados em espaços abertos ou fechados, em casas de diversão, tais como teatros, cinemas, circos, ginásios ou estádios esportivos, praças, casas de show ou similares, em conformidade com o que prescreve a presente lei.

§ 1º - Para efeito do cumprimento desta lei, considera-se casa de diversão de qualquer natureza, como previsto no "caput" deste artigo, os locais que, por suas atividades, propiciem lazer e entretenimento.

§ 2º - Serão beneficiados por esta lei os estudantes regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino público ou particular do ensino fundamental, médio e superior do Estado de Sergipe, devidamente autorizados a funcionar pelos órgãos competentes.

Art. 2º - A carteira de identificação estudantil será emitida pelos respectivos estabelecimentos de ensino em que se encontrarem matriculados os estudantes.

§ 1º - Não sendo possível a emissão diretamente por cada escola, as Secretarias Municipais de Educação e a Secretaria de Estado da Educação assumirão a responsabilidade de emitir a carteira diretamente ou por delegação a terceiros.

§ 2º - A carteira de identificação estudantil será válida em todo o Estado de Sergipe, perdendo a sua validade apenas quando da expedição de nova carteira no ano letivo seguinte.

Art. 3º - Caberão aos governos executivos Estadual e municipais de Sergipe e ao Ministério Público do Estado, através dos seus respectivos órgãos de cultura, esporte, turismo e de defesa do consumidor, a fiscalização e o cumprimento desta lei.

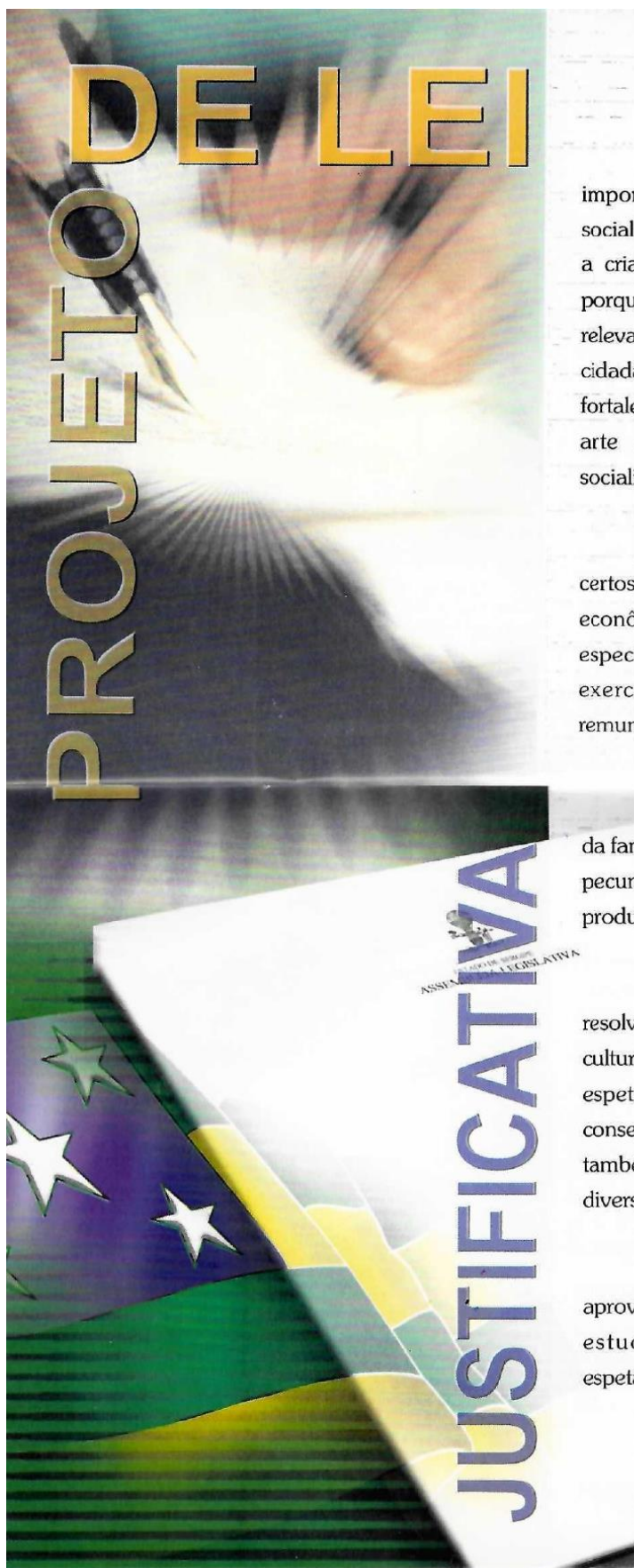
Art. 4º - O Governador do Estado de Sergipe, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta lei, procederá a sua regulamentação, prevendo, inclusive, sanções aos estabelecimentos infratores, que poderão chegar até a suspensão de seu alvará de funcionamento.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, (dia, mês e ano)

(.....nome do parlamentar)

Obs: Modelo baseado na Lei nº 3491 de 07 de junho 1994.



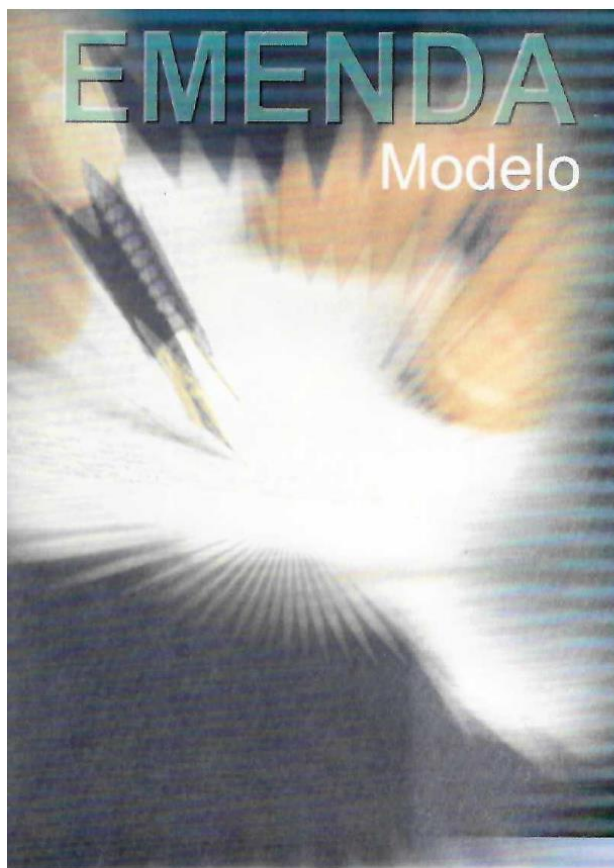
A arte é um bem cultural de extrema importância para qualquer agrupamento social. Todas as nações civilizadas incentivam a criação artística e protegem seus artistas porque acreditam que a arte agrega valores relevantes para o pleno desenvolvimento do cidadão, da cidadania e, em especial, para o fortalecimento de uma identidade nacional. A arte educa, entretém, diverte, informa, socializa e politiza.

No entanto, é-se privado do acesso a certos bens culturais por razões meramente econômicas. Adolescentes e jovens, em especial os estudantes, por ainda não exercerem uma atividade profissional remunerada e dependerem financeiramente

da família, acabam por não dispor de recursos pecuniários que os possibilitariam acesso à produção artístico-cultural.

O benefício da meia-entrada, se não resolve plenamente o acesso aos bens artístico-culturais, em parte facilita o ingresso a casas de espetáculo, barateando o custo e, por conseguinte, de forma indireta, ajudando, também, à produção de artistas em suas diversas áreas.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do projeto que garante o direito a estudantes pagar meia-entrada em espetáculos esportivos, culturais e de lazer.



NOME da ESCOLA
NOME do PARTIDO

EMENDA ao Projeto de Lei nº ____/ano

Acresça-se ao artigo 2º, o parágrafo a seguir:

§ 3º - Para todos os efeitos desta lei, as atuais carteiras de estudante utilizadas para obtenção de meia-passagem de ônibus terão validade enquanto não forem emitidas, regularmente, as carteiras de estudantes aqui previstas.

23



Qualquer deputado poderá apresentar emendas que, se aprovadas na Sessão Plenária, passarão a fazer parte do corpo do projeto.

Na Sessão em que o projeto estiver em Ordem do Dia, pronto para ser votado, os deputados discutirão a emenda e o projeto. Após aprovação, a redação final (com o nome de autógrafa) será encaminhada ao Chefe do Executivo para sancionar o projeto (transformar em lei) ou vetá-lo. Neste caso, o veto é encaminhado à Assembleia Legislativa, que poderá aceitar as razões do governador, acatando-o, ou poderá rejeitá-lo, derrubando-o.

Agora é a sua vez de discutir com seus colegas, amigos, familiares e vizinhos qual projeto é prioritário. Juntos, vocês encontrarão alternativas que poderão ser transformadas em lei.

Apresente um projeto e discuta com todos os envolvidos. Traga-o para a "Sessão Plenária do Estudante" e defenda-o na tribuna.

24

CÓDIGO DE ÉTICA

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica instituído o Código de Ética do Parlamentar por um dia.

Art. 2º - A atividade parlamentar será norteada pelos seguintes princípios:

- I - legalidade
- II - democracia
- III - supremacia do Plenário
- IV - função social da atividade parlamentar

Art.3º - No exercício do mandato, o Parlamentar por um dia atenderá às normas constitucionais, legais, regimentais e as estabelecidas neste código.

TÍTULO II

DOS PRECEITOS ÉTICOS REFERENTES AOS PARLAMENTARES POR UM DIA

CAPÍTULO I

Dos Direitos dos Parlamentares por um dia

Art.4º - São direitos dos Parlamentares por um Dia:

- I - exercer com liberdade o seu mandato;
- II - fazer respeitar as prerrogativas do Poder Legislativo;
- III - ter a palavra na tribuna, na forma regimental.

CAPÍTULO II

Dos Deveres dos Parlamentares por um dia

Art. 5º - São deveres dos Parlamentares por um dia:

- I - promover a defesa dos interesses populares e estaduais;
- II - exercer o mandato com dignidade e respeito;
- III - manter o decoro parlamentar e preservar a imagem da Assembléia Legislativa;
- IV - não fraudar as votações em Plenário;
- V - defender os direitos e a reputação dos Parlamentares por um dia;
- VI - atender às obrigações político-partidárias;
- VII - tratar a todos com respeito;
- VIII - manter a ordem das Sessões Plenárias;
- IX - ter boa conduta nas dependências da Casa.

TÍTULO III

DAS SANÇÕES ÉTICAS

CAPÍTULO I

Preceitos Gerais

Art. 6º - O Parlamentar por um dia que incidir em conduta incompatível com o decoro parlamentar ou ofensiva à imagem da Assembléia Legislativa estará sujeito às seguintes sanções:

- I - censura;
- II - perda do mandato.

CAPÍTULO II

Da Censura

Art. 7º - A censura será verbal, feita pelo presidente da Sessão Plenária.

CAPÍTULO III

Da Perda do Mandato

Art. 8º - A reincidência em conduta já censurada verbalmente pelo presidente da Sessão Plenária implicará perda do mandato por desrespeito à atividade parlamentar.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Este Código de Ética regerá as atividades dos Parlamentares por um dia na *Sessão Plenária do Estudante*.

REGIMENTO INTERNO

REGRAS DE FUNCIONAMENTO DA SESSÃO PLENÁRIA DO ESTUDANTE

Dispõe sobre as Regras de Funcionamento da Sessão Plenária do Estudante na Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Art. 1º - A Sessão Plenária do Estudante acontecerá nas dependências do Poder Legislativo.

§ 1º - Por deliberação da Mesa, a reunião poderá se realizar em outro ponto do Estado

§ 2º - Nas dependências do Poder Legislativo, as restrições aos trajes de Parlamentar por um dia e visitantes ficam limitadas às exigências do decoro.

Art. 2º - Os Parlamentares por um dia reunir-se-ão em horário previamente estabelecido pela Escola do Legislativo.

Art. 3º - A direção dos trabalhos caberá em ordem sucessiva;

I - ao presidente da Assembleia Legislativa;

II - aos demais deputados indicados pelo presidente da Assembleia;

III - ao Parlamentar por um dia, eleito presidente pelos seus pares.

Art. 4º - A sessão seguirá a seguinte formação:

I - apresentação e discussão das proposições;

II - votação da matéria em Ordem do Dia.

Art. 5º - Durante a Ordem do Dia somente poderão ser formuladas questões de ordem pertinentes à matéria em debate e votação.

Art. 6º - Anunciadas as matérias da Ordem do Dia, será dada a palavra aos oradores para discuti-las.

Art. 7º - A discussão será geral, abrangendo o conjunto da proposição e suas emendas.

Art. 8º - Para discutir a proposição, terá preferência o seu autor, seguido dos demais, por ordem de inscrição junto à Mesa coordenadora dos trabalhos.

REGIMENTO INTERNO

Art. 9º - O Parlamentar por um dia, na discussão de uma proposição, só poderá falar uma vez e pelo prazo de três minutos.

Art.10 - O Presidente da Sessão poderá interromper o orador quando:

- I - desviar-se da questão em debate;
- II - usar linguagem incompatível com o decoro parlamentar;
- III - ultrapassar o prazo estabelecido no artigo anterior.

Art.11 - Será permitido o aparte para indagação, contestação ou esclarecimentos relativos à matéria em debate.

Parágrafo único: o aparte só será permitido mediante licença do orador, sendo computado no seu tempo.

Art.12 - As proposições na Ordem do Dia admitirão emendas apresentadas durante a sua discussão e distribuídas a todos os Parlamentares por um dia antes da votação.

Art.13 - Encerrada a discussão, proceder-se-á a votação.

Art.14 - A votação será simbólica.

Parágrafo único - Na votação simbólica, o Presidente da Sessão, ao anunciá-la, convidará a permanecerem sentados os Parlamentares por um dia que forem a favor da proposição.

Art.15 - Havendo emendas, iniciar-se-á o processo de votação pelas mesmas.

Art.16 - Terminada a apuração, o Presidente da Sessão proclamará o resultado, não cabendo a modificação do voto.

Art.17 - Será considerada aprovada a proposição que obtiver a maioria simples.

Art.18 - As proposições aprovadas serão encaminhadas à Mesa da Assembléia que deliberará sobre a procedência do assunto.

LEGISLATIVO

GLOSSÁRIO

No cotidiano do Poder Legislativo, são inúmeras as expressões e definições para se entender o que acontece nos gabinetes, salas de reuniões, departamentos técnicos e no plenário. A seguir, você encontrará algumas dessas expressões e o que elas significam.

Fique atento.

Aparte: interrupção do orador, breve e oportuna, para indagação, contestação ou esclarecimentos relativos à matéria em debate.

Autógrafo: é a cópia fiel de matéria aprovada em plenário.

Autor: é aquele que propõe uma ação legislativa.

Comissões: órgãos cuja finalidade é analisar as proposições, acompanhar ou investigar fatos que estejam na competência do Legislativo.

Legislatura: é o período de quatro anos, previsto na constituição, durante o qual os deputados exercem seus poderes de legisladores, ou desempenham a função de legislar.

Lei: norma ou conjunto de normas votadas pelo poder legislativo, respeitando imposições de constitucionalidade, legalidade, juridicidade.

Líder: Porta-voz de uma representação partidária (bancada) ou de um bloco parlamentar.

Maioria absoluta: metade mais um dos membros do Parlamento.

Maioria simples: metade mais um dos deputados presentes em plenário.

Mesa: é um dos órgãos da Assembléia Legislativa. A mesa compõe-se do Presidente, dos 1º e 2º Secretários. A Mesa dirige os serviços da Assembléia e possui atribuições de duas naturezas: legislativa e administrativa.

Ordem do Dia: período em que os projetos se encontram em discussão e votação no plenário.

Parecer: é o pronunciamento da Comissão, sobre a matéria que foi atribuída para exame e deliberação.

Proposições: são todas as matérias legislativas, sujeitas ou não à deliberação do Plenário. São elas: emendas à constituição, projetos de lei complementar, projeto de lei, projeto de decreto legislativo, projetos de resolução, moções, requerimentos, substitutivos, emendas, subemendas e indicação.

Questão de Ordem: qualquer dúvida sobre a interpretação do Regime Interno seja na sua prática ou relacionada com a Constituição.

Quórum: presença da maioria absoluta dos deputados em plenário para apreciação da ordem do dia.

Regimento Interno: é o conjunto de normas que rege, disciplina e regulamenta o funcionamento da Assembléia Legislativa.

Relator: é o deputado que analisa a matéria dentro de uma comissão e dá seu parecer favorável ou não.

Sessão Ordinária: sessão realizada regularmente, de acordo com o previsto pelo Regimento Interno.

Tramitação: é o caminho que a proposição deverá seguir desde seu registro de entrada até o resultado final.

Veto: ao contrário da sanção, é a discordância ao que foi aprovado pelo Legislativo.

Vista: é quando um deputado pede a matéria para uma análise mais apurada.

**Elaboração e Coordenação da
Escola do Legislativo
“Deputado João de Seixas Dória”**

Cel. Frederico Hosanan S. Couto

Presidente

Cel. Joseluci Prudente

Vice-presidente

Georgeo Cespedes Passos

Assessor da Presidência

Laura Lidia Kummer Hora Falcão

Diretora

Marina Marie Aramaki

Coordenadora Pedagógica

José Heriberto de Souza

Coordenador de Projetos Especiais

Solange Rosa Nascimento

Secretária

Secretaria da Escola:

José Carlos Mendonça

Maíra Albuquerque Ferreira Cortez

Márcio Sales Gama

Maria Antônia Freitas Santos

Maria das Graças Gomes Sá

Maria Virgínia Santana

Thiago Fontes Faria

Considerações Finais:

Para a elaboração do manual Parlamentar por um dia contamos com a prestimosa colaboração do deputado Antonio Passos; do Sr. Georgeo Passos, Chefe-de-gabinete da Presidência; do Sr. Joanício Álvaro da Silva Junior, Diretor do Departamento de Técnicas Legislativas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe. Também contamos, de forma muito especial, com o apoio da equipe da Escola do Legislativo da Assembléia do Rio Grande do Sul e da Escola do Legislativo da Assembléia do Espírito Santo, que nos prestaram informações, cederam material de consulta, permitiram compilações dos trabalhos executados em seus Parlamentos. O material fotográfico deste manual é de César Oliveira e a revisão do texto de Erivaldo Soares de Melo Filho, Chefe de Revisão e Digitação da Coordenadoria de Anais e de José Heriberto de Souza, Coordenador de Projetos Especiais da Escola do Legislativo.



Diariamente nos deparamos, pelos corredores da Assembleia com uma enorme variedade de pessoas de todo estado que, pelos mais variados motivos, vêm a esta Casa do Povo. Entre esse público, que recebemos de braços abertos, encontramos também estudantes.

No entanto, a grande maioria daqueles que nos visitam, desconhecem como funciona e até para que serve o Poder Legislativo. Esse desconhecimento do que seja o trabalho legislativo leva, principalmente aos jovens, uma imagem muitas vezes distorcida e deturpada da rotina do homem público eleito pelo povo para defender seus interesses.

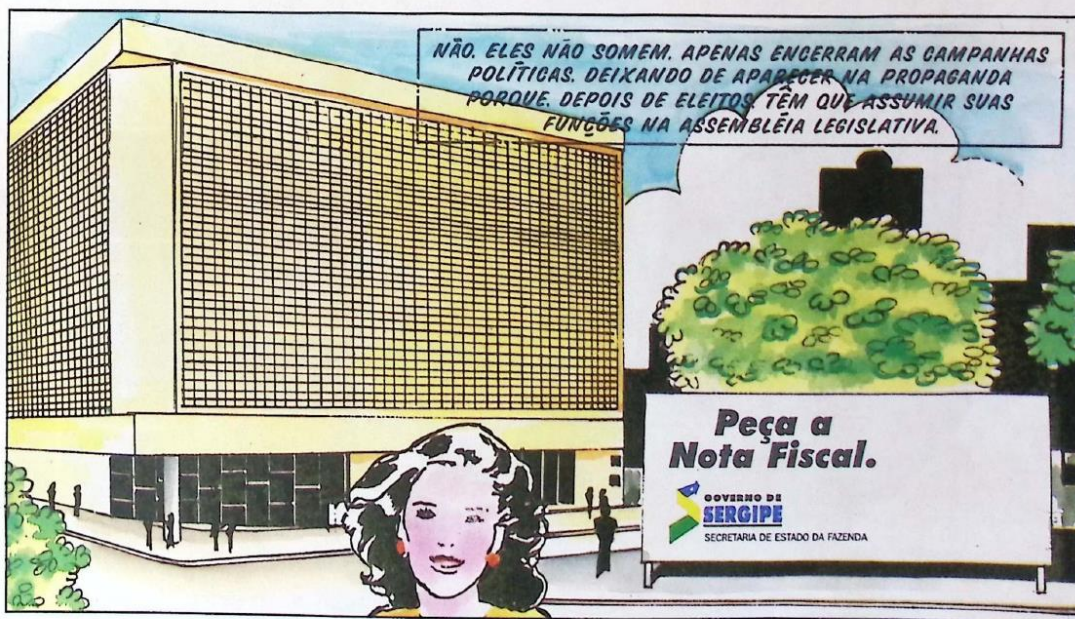
Foi pensando principalmente nesse público jovem, representado pelos estudantes, que tomamos a iniciativa de informar como trabalham nossos deputados, através desta revista em forma de quadrinhos, onde o estudante do 1º Grau possa melhor entender e avaliar o que faz e ao que se propõe o Legislativo sergipano.

Numa linguagem que esperamos seja simples, de fácil acesso a todos e, principalmente de cunho pedagógico, colocamos nas mãos do público escolar de 1º Grau do nosso estado, esta publicação que contou com a colaboração de várias pessoas que fazem esta Assembleia Legislativa.

Desta maneira, esperamos estar contribuindo para a abertura do Legislativo a uma maior interação com a população jovem do nosso estado, desmistificando a imagem distorcida que se costuma ter do político brasileiro e do deputado em particular e, sobretudo, fortalecendo a nossa instituição, sem a qual a democracia se veria permanentemente ameaçada.

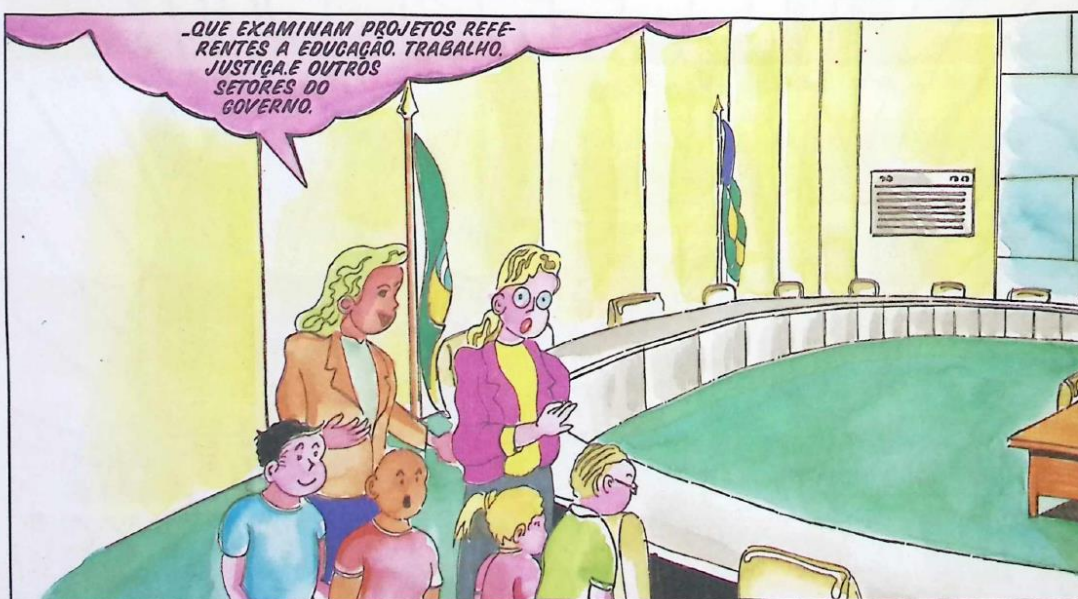
Um grande abraço,

Vicentinho Faria
Dep. Vicentinho Faria
Presidente









É A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA QUE EXAMINA OS CRITÉRIOS ADOTADOS PELO GOVERNO PARA A DISTRIBUIÇÃO DAS VERBAS ESTADUAIS PARA ESSAS ÁREAS CUJOS RECURSOS SÃO CONSEGUIDOS ATRAVÉS DO RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS. POR ISSO É IMPORTANTE EXIGIR A NOTA FISCAL NAS SUAS COMPRAS.

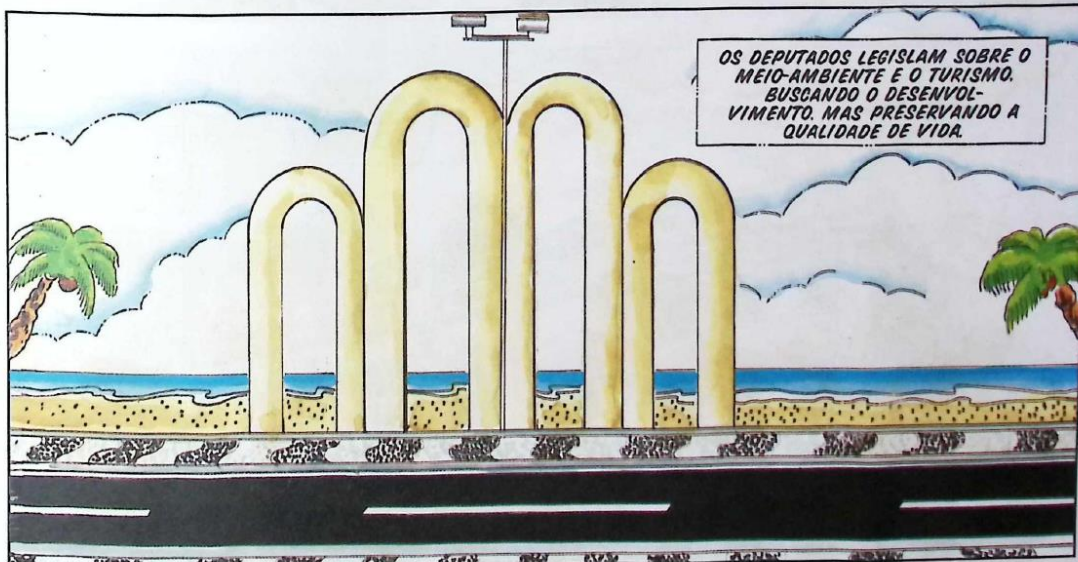


DENTRO DO ORÇAMENTO OS DEPUTADOS PROCURAM AJUSTAR AS PRIORIDADES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS ELEITORES.

- E PORTANTO, É NECESSÁRIA A INSTALAÇÃO DE UMA ESCOLA AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE BOQUIM.



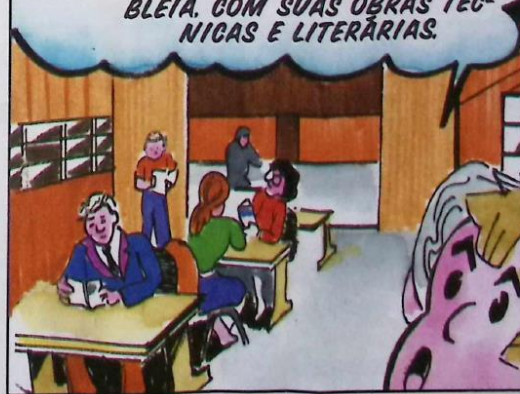
OS DEPUTADOS LEGISLAM SOBRE O MEIO-AMBIENTE E O TURISMO, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO, MAS PRESERVANDO A QUALIDADE DE VIDA.

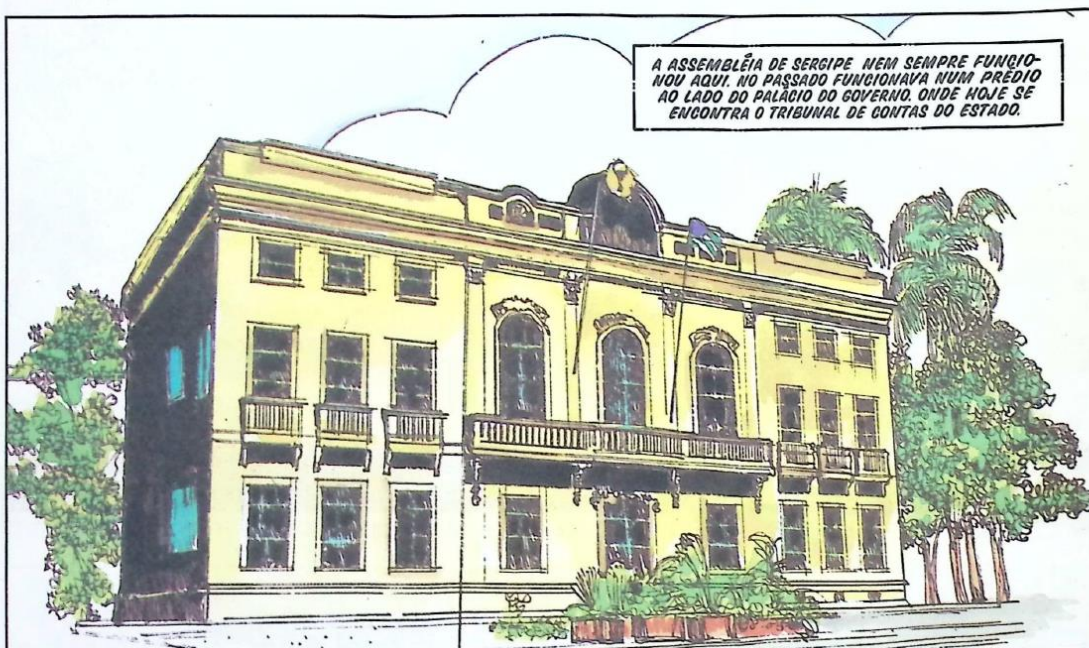


A CASA MANTÉM ESPAÇO CULTURAL APOIANDO ARTISTAS COM A EXPOSIÇÃO DE SUAS OBRAS.



HÁ TAMBÉM UMA BIBLIOTECA ABERTA AO PÚBLICO, QUE FUNCIONA NO ANEXO DA ASSEMBLÉIA, COM SUAS OBRAS TÉCNICAS E LITERÁRIAS.

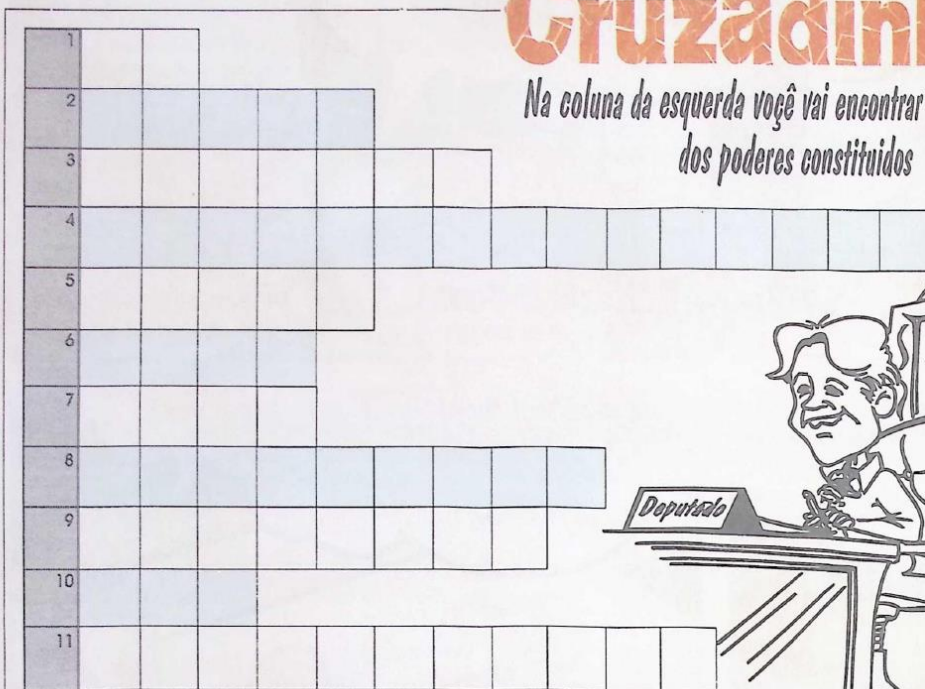






Cruzadinhas

Na coluna da esquerda você vai encontrar o nome de um dos poderes constituídos

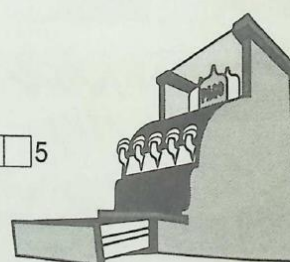
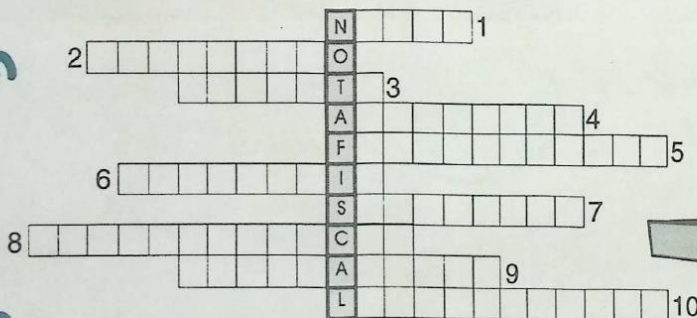


- 1- Conjunto de normas votadas pelo Poder Legislativo.
- 2- Modificação de parte do Projeto de Lei.
- 3- Local próprio para convidados na sala das sessões.
- 4- Não é constitucional.

- 5- Concordância do Governador com o que foi aprovado pelo Legislativo.
- 6- Porta-voz de uma representação partidária.
- 7- Aquele que propõem uma Ação Legislativa.
- 8- Caminho que a proposição deverá seguir

- até a sua sanção.
- 9- Propositura que sugere a ação de iniciativa de outros Poderes.
- 10- Contrário de sanção. Discordância do que foi aprovado.
- 11- Relação do que vai ser votado.

Caça-Caça



- 1. O povo de um território organizado politicamente sob um único governo.
- 2. Desenvolvimento ou alteração em sentido favorável; avanço, melhoria.
- 3. Imposto, contribuição.
- 4. Propriedade pela qual o homem pretende escolher as Leis que regem sua conduta.

- 5. Ato de vigiar examinando alguma coisa.
- 6. Qualidade ou estado de um indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado.
- 7. Condição daquilo ou daquele em que se pode confiar.
- 8. Caráter de quem rejeita qualquer sujeição.
- 9. Ato de cobrança de renda ou tributo.
- 10. Qualidade ou estado de legítimo. Legalidade.

REDAÇÃO
CASA CAÇA
1. N.º 111
2. P.º 111
3. P.º 111
4. P.º 111
5. P.º 111
6. P.º 111
7. P.º 111
8. P.º 111
9. P.º 111
10. P.º 111
11. P.º 111

Assembleia Legislativa DO ESTADO DE SERGIPE

Projeto:
Dep. Venâncio Fonseca
Coordenador do Projeto:
Henrique Dias
Apoio:
GOL DA SORTE
Secretaria de Estado da Fazenda

Programação Visual e Arte



Impressão:

GLOSSÁRIO LEGISLATIVO

No cotidiano do Poder Legislativo, são inúmeras as expressões e definições para se entender o que acontece nos gabinetes, salas de reuniões, departamentos técnicos e no Plenário. Um verdadeiro dicionário à parte da vida de qualquer pessoa. Por isso, a seguir você encontrará alguma das expressões mais usuais da Assembleia Legislativa e o que elas significam. Uma maneira de se entrar na rotina Legislativa.

Deputado Estadual: representante do povo na esfera estadual.

Poder Legislativo: é exercido pela Assembleia Legislativa, constituída de deputados eleitos para uma legislatura de 4 anos.

Legislatura: é o período de 4 anos, previsto na constituição, durante o qual, os Deputados exercem seus poderes de legisladores, ou desempenham a função de legislar.

Mesa: é um dos órgãos da Assembleia Legislativa. A mesa compõe-se do Presidente e dos 1º e 2º Secretários. A Mesa dirige os serviços da Assembleia e possui atribuições de duas naturezas: legislativa e administrativa.

Comissões: órgãos cuja finalidade são análise das proposições, acompanhamento ou investigação de fatos que estejam na competência do Legislativo.

Proposições: é toda matéria legislativa, sujeita ou não à deliberação do Plenário. São elas: emendas à constituição, projetos de lei complementar, projeto de lei, projeto de decreto legislativo, projetos de resolução, moções, requerimentos, substitutivos, emendas, substituições e indicação.

Autor: é aquele que propõe uma ação legislativa.

Bancada: é a representação de um partido político na Assembleia Legislativa.

Líder: Porta-voz de uma representação partidária (bancada) ou de um bloco parlamentar.

Votação: é o processo que decide a aprovação ou rejeição de uma matéria em plenário. Pode ser por maioria simples (exige a presença da metade +1 dos 24 deputados e votos da maioria dos presentes) e maioria absoluta (votos da metade +1 dos membros da Assembleia Legislativa).

Voto: é o instrumento, através do qual, o deputado informará sua decisão.



Lei: Lei é a norma ou conjunto de normas votadas pelo poder legislativo, respeitando imposições de constitucionalidade, legalidade, juridicidade.

Hierarquia de Leis: Emenda constitucional, lei complementar e lei ordinária.

Sanção ou Promulgação: é a concordância do chefe do Executivo (Governador do Estado) com o que foi aprovado pelo Poder Legislativo.

Autógrafo: é a cópia fiel de matéria aprovada em Plenário.

Veto: ao contrário da sanção, é a discordância ao que foi aprovado pelo Poder Legislativo.

Tramitação: é o caminho que a proposição deverá seguir desde seu registro de entrada até o resultado final.

Pauta: período em que uma proposição fica à disposição dos Deputados para exame e eventuais emendas.

Ordem do dia: nome que se dá à relação do que vai ser votado.

Relator: é o Deputado que analisa a matéria dentro de uma comissão e dá seu parecer favorável ou não.

Parecer: é o pronunciamento da comissão, sobre matéria que foi atribuída para exame e deliberação.

Questão de Ordem: qualquer dúvida sobre interpretação do Regimento Interno, seja na sua prática ou relacionada com a Constituição.

Vista: é quando um deputado pede a matéria para uma análise mais apurada.

Ata: registro de tudo o que acontece em reunião.

Regimento Interno: é o conjunto de normas que rege, disciplina e regulamenta o funcionamento da Assembleia Legislativa.

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS ESTADUAIS

1995 - 1998

Dep. Antônio Passos

Dep. Artur Reis

Dep. Eduardo Marques

Dep. Fernando França
(Suplente)

Dep. Ismael Silva

Dep. Ivan Leite
(Secretário de Estado)

Dep. Joaldo Barbosa

Dep. Bosco Costa

Dep. Belivaldo Chagas

Dep. Jorge Alberto

Dep. José Ilzo

Dep. Luciano Nascimento

Dep. José Milton

Dep. José Sobral
(Suplente)

Dep. Renato Brandão

Dep. José Rivaldo

Dep. Laércio Miranda
(Suplente)

Dep. Luciano Bispo

Dep. Maria Mendonça

Dep. Nicodemos Falcão

Dep. Raimundo Vieira

Dep. Reinaldo Moura

Dep. Rosendo Ribeiro

Dep. Suzana Azevedo

Dep. Ulices Andrade
(Secretário de Estado)

Dep. Venâncio Fonseca

Dep. Venúzia Carvalho
(Secretária de Estado)

O DESPERTAR DA CIDADANIA

O conhecimento constitui-se de um dos instrumentos essenciais que favorecem o exercício pleno da cidadania. Atualmente, no limiar do século XXI, a sociedade que busca a modernidade não pode prescindir de cidadãos conscientes e críticos dos seus direitos e deveres, que lhes permitam reivindicar uma melhor qualidade de vida.

Nesse contexto, a escola é o espaço mais adequado para formar em crianças e jovens, através dos seus ensinamentos, uma consciência política adequada, compartilhando com o governo a responsabilidade de exigir que os Tributos Sociais não sejam sonegados àqueles que deles necessitam garantindo, portanto, o bem estar da coletividade, através da boa aplicação dos impostos arrecadados.

Portanto, urge tornar efetivo a exigência de um dos instrumentos essenciais, a NOTA FISCAL, para que se possa evitar a sonegação de impostos, como também, através dela se estabelece justiça fiscal como papel mobilizador do progresso social e econômico do Estado.

PEÇA A NOTA FISCAL.

**Secretaria de
Estado da
Fazenda**



Olá, amigos!

De olho na tela é um projeto da Assembléia Legislativa, sob a coordenação da Escola do Legislativo deputado "João de Seixas Dória", com um propósito bem definido: ver cinema por um olhar plural a partir de uma perspectiva temática. Certamente, esse é um grande desafio porque se assenta nesse olhar as mãos daqueles que, "criteriosamente", selecionaram películas no intuito de abordar um assunto específico.

Para essa segunda amostra de 2005, selecionamos quatro filmes que se inter cruzam no espaço dos que fazem arte: Amadeus e Villa Lobos, gênios da música; Frida Kahlo, expressão singular da arte-plástica mexicana e Pablo Neruda, poeta sensível às lutas sociais de seu tempo. Os filmes são comentados por convidados especiais, como os jornalistas e amantes da sétima arte, Ivan Valença e Ilma Fontes.

Mais do que uma simples exibição cinematográfica, De olho na Tela propõe algo mais: criar um fórum de discussão em torno de provocações advindas da "fábrica de sonhos"; provocações que certamente nos possibilitarão construir um cotidiano melhor e mais humano.

Sejam bem-vindos!

Equipe da Escola do Legislativo



Mesa Diretora

Deputado Antonio Passos
Presidente
Deputado Garibaldi Mendonça
Vice-presidente
Deputado Marcos Franco
1º Secretário
Deputada Susana Azevedo
2º Secretária
Deputado Valmir Monteiro
3º Secretário
Deputado Adelson Barreto
4º Secretário



Diretoria da Escola do Legislativo

Cel. Frederico Hosanan S. Couto
Presidente
Cel. Joseluci Prudente
Vice-presidente
Georgeo Cespedes Passos
Chefe de gabinete da Presidência
Laura Kummer Falcão
Diretora
Marina Marie Aramaki
Coordenadora Pedagógica
José Heriberto de Souza
Coordenador de Projetos Especiais
José Carlos Mendonça
Secretário

Palácio Fausto Cardoso, praça Fausto Cardoso,
Centro, Aracaju - SE CEP: 49.010-080
Fone: (79) 3216-6802 / 3216-6803 / 3216-6845
E-mail: escoladolegislativo@al.se.gov.br

De Olho na Tela Mostra de Filmes



Estado de Sergipe
Assembléia Legislativa



Escola do Legislativo
Deputado Vitor de Seixas Dória

Cinema na Assembléia!

De todas as artes, ao que parece, a arte cinematográfica apresenta-se mais completa e complexa, agregando, por assim dizer, diversas modalidades artísticas. O cinema é, em uma mesma instância, arte literária e poética, arte dramática, arte lírica e musical, arte circense, para citar apenas algumas, acrescido de outras modalidades artísticas que ainda não se consagraram como tal, a exemplo do primor dos modernos *efeitos especiais*, das técnicas *ilusionistas*, características do fazer cinematográfico de agora. O cinema afeta, diretamente, os sentidos humanos, elegendo o olho e o ouvido como seus principais *caminhos* de comunicação. É verdade que outras artes também trilham *caminhos* semelhantes, mas os do cinema parecem ser mais imediatos, mais *reais* em suas *verossimilhanças*.

Assim sendo, acreditamos que o cinema é hoje, entre todas as artes, a que mais *imita* a vida, interferindo direta e indiretamente no cotidiano das pessoas, funcionando, em certos momentos, paradoxalmente, como um poderoso instrumento de educação, de mudança de hábitos, de *invenção* da própria vida. A arte, e o cinema em particular, já provou que é um daqueles elementos essenciais da existência imprescindível ao ser humano.

Se o cinema é tudo isso, a Assembléia não poderia abrir mão desse precioso instrumento. Nesse sentido, promove, desde o início de 2005, sob a coordenação da Escola do Legislativo, o *De Olho na Tela*, projeto criteriosamente elaborado com fins de educar e entreter os funcionários do legislativo, estudantes, cinéfilos, artistas e membros da sociedade.

Citando o poeta, diria que a gente *não precisa somente de comida, a gente precisa de comida, diversão e arte*. Então, venha, participe desse espaço criado especialmente para você!

Deputado Antônio Passos
Presidente

Amadeus

Título original: Amadeus
Ano de lançamento (EUA): 1984
Direção: Milos Forman

Sinopse

Após tentar se suicidar, Salieri (F. Murray Abraham) confessa a um padre que foi o responsável pela morte de Mozart (Tom Hulce) e relata como conheceu, conviveu e passou a odiar Mozart, um jovem irreverente, mas que compunha como se sua música tivesse sido abençoada por Deus.

18 de agosto de 2005, às 14h.

Villa Lobos, uma Vida de Paixão

Título original: Villa Lobos, Uma Vida de Paixão
Ano de lançamento (Brasil): 2000
Direção: Zélio Viana

Sinopse

Cinebiografia de Heitor Villa-Lobos, o mais importante compositor das Américas. A história começa com Villa, já velho, saindo para um concerto de gala no Teatro Municipal, onde seria homenageado. É a última vez que o maestro sai de casa com vida. Seu olhar é febril, atento, e é a partir desta cena e de outras do mesmo concerto que vão surgindo lembranças de sua vida.

15 de setembro de 2005, às 14h.

Frida

Título Original: Frida
Ano de Lançamento (EUA): 2002
Direção: Julie Taymor

Sinopse

Frida Kahlo (Salm Hayek) é um dos principais nomes da história artística do México, conceituada e aclamada como pintora. No filme, a artista vive um casamento aberto com Diego Rivera (Alfred Molina), seu companheiro também nas artes, e ainda um controverso caso amoroso com o político Leon Trostky (Geoffrey Rush) e com várias outras mulheres.

20 de outubro de 2005, às 14h.

O Carteiro e o Poeta

Título original: Il Postino
Ano de lançamento (Itália): 1994
Direção: Michael Radford

Sinopse

"O Carteiro e o Poeta" é um daqueles raros filmes que desperta no espectador o sentimento do belo. Ganhador de vários prêmios, entre eles o Oscar de melhor trilha sonora, o filme, estrelado por Philippe Noiret no papel de Pablo Neruda, conta a história do poeta chileno que, por razões políticas, exilou-se em uma ilha paradisíaca na Itália. Lá, um desempregado (Massimo Troisi) quase analfabeto é contratado como carteiro extra, encarregado de cuidar da correspondência do poeta. Entre ambos, gradativamente surge uma sólida amizade.

14 de novembro de 2005, às 14h.



O AUTO DA CIDADANIA

A Cia de Arte Alese apresenta O Auto da Cidadania, um espetáculo que conta a saga de Maria, uma mulher atormentada pela desesperança, pela ira e pela falta de perspectivas. Tudo isso porque Maria não conhece seus direitos e deveres. Só com a ajuda de seu amigo Grilo Falante, ela toma consciência da importância do legislativo, do executivo e do judiciário, começa a agir de forma consciente e passa a entender que é participando da vida política que ela pode construir um futuro melhor.

Com esse espetáculo, a Cia. de Arte Alese, por meio da Escola do Legislativo e da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe visa promover conscientização sobre as funções dos três poderes e de como eles estão atrelados à vida do cidadão.

Elenco: Talita Calixto, Felipe Mascarello, Lidhiane Lima e Eden Brísio.

Texto e direção: Euler Lopes

Cenários: Mônica Moreira e Lucas Luc

Figurinos: Daniel Infantini

Músicas: Irineu Fontes

Preparação corporal e voz: Éden Brísio